

# Relatório de Execução do Plano de Gestão de Riscos do IPC

ANO DE 2021

**TÍTULO**

Relatório de Execução do Plano de Gestão de Riscos do IPC – ano de 2021

**EDIÇÃO**

Instituto Politécnico de Coimbra

**REDAÇÃO**

Cristiana Tourais, Chefe de Divisão do Departamento de Planeamento, Auditoria e Qualidade

## Conteúdo

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>11</b>
<b>2</b>	<b>AVALIAÇÃO DO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PREVISTAS EM TODAS AS ÁREAS DE RISCO.....</b>	<b>14</b>
2.1	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PREVISTAS EM TODAS AS ÁREAS DE RISCO – UOE .....	14
2.2	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PREVISTAS EM TODAS AS ÁREAS DE RISCO – UOI .....	15
2.3	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PREVISTAS EM TODAS AS ÁREAS DE RISCO – SERVIÇOS CENTRAIS.....	15
2.4	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PREVISTAS EM TODAS AS ÁREAS DE RISCO – SASIPC .....	16
<b>3</b>	<b>AVALIAÇÃO DO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PREVISTAS EM CADA ÁREA DE RISCO</b>	<b>17</b>
3.1	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PREVISTAS EM CADA ÁREA DE RISCO – UOE .....	17
3.1.1	<i>Área académica</i> .....	17
3.1.2	<i>Área de recursos humanos</i> .....	17
3.1.3	<i>Área do património, infraestruturas e equipamentos</i> .....	18
3.1.4	<i>Área de aquisição de bens e serviços</i> .....	19
3.1.5	<i>Área orçamental e financeira</i> .....	20
3.1.6	<i>Área de proteção de dados e de segurança da informação</i> .....	21
3.1.7	<i>Área de informação e comunicação</i> .....	21
3.1.8	<i>Área de benefícios concedidos</i> .....	22
3.2	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PREVISTAS POR ÁREA DE RISCO – UOI .....	23
3.3	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PREVISTAS POR ÁREA DE RISCO – SERVIÇOS CENTRAIS.....	24
3.4	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PREVISTAS POR ÁREA DE RISCO - SASIPC .....	25
<b>4</b>	<b>AVALIAÇÃO DO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PREVISTAS EM CADA PROCESSO ....</b>	<b>27</b>
4.1	ÁREA ACADÉMICA.....	27
4.1.1	<i>Unidades Orgânicas de Ensino</i> .....	27
4.1.1.1	Processos transversais à gestão académica .....	27
4.1.1.2	Emissão de Certidões/ Certificados/ Diplomas/ Cartas de Curso .....	27
4.1.1.3	Lançamento de classificações .....	28
4.1.1.4	Creditação de formação .....	29
4.1.1.5	Seriação dos candidatos a processos de concurso .....	29
4.1.1.6	Avaliação de conhecimentos.....	30
4.1.1.7	Matrículas e renovação de inscrições .....	31
4.1.1.8	Atribuição de Estatutos Especiais.....	32
4.1.2	<i>Serviços Centrais</i> .....	33
4.2	ÁREA DE RECURSOS HUMANOS .....	33
4.2.1	<i>Unidades Orgânicas de Ensino</i> .....	33
4.2.1.1	Recrutamento por concurso (pessoal docente) .....	33
4.2.1.2	Recrutamento por concurso (Pessoal não docente e bolseiros) .....	34
4.2.1.3	Recrutamento de docentes convidados .....	35
4.2.1.4	Análise de justificações das faltas .....	35
4.2.1.5	Análise de requerimentos de licenças sem vencimento .....	36
4.2.1.6	Análise de requerimentos de equiparação a bolseiro .....	37
4.2.1.7	Acumulação de funções .....	38
4.2.1.8	Elaboração do mapa de férias .....	39
4.2.1.9	Seleção de candidatos a programas de mobilidade .....	40
4.2.1.10	Formação Profissional ministrada pela instituição.....	41
4.2.2	<i>Unidade orgânica de investigação</i> .....	42
4.2.3	<i>Serviços Centrais</i> .....	42
4.2.4	<i>SASIPC</i> .....	43
4.3	ÁREA DO PATRIMÓNIO, INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS.....	43
4.3.1	<i>Unidades Orgânicas de Ensino</i> .....	43

4.3.1.1	Processos transversais à gestão do património, infraestruturas e equipamentos.....	43
4.3.1.2	Inventariação de bens móveis e salvaguarda de ativos .....	44
4.3.1.3	Bens Imóveis .....	45
4.3.1.4	Doações à instituição .....	46
4.3.1.5	Abates, alienações e transferência/ cedência de bens .....	47
4.3.1.6	Cedência de espaços .....	47
4.3.1.7	Arquivo e Bibliotecas.....	48
4.3.1.8	Viaturas de Serviço.....	49
4.3.1.9	Exploração agropecuária.....	50
4.3.1.10	Propriedade Intelectual, Patentes e Transferência do Conhecimento.....	51
4.3.1.11	Património histórico e cultural.....	52
4.3.2	<i>Unidade orgânica de investigação</i> .....	53
4.3.3	<i>Serviços Centrais</i> .....	54
4.3.4	<i>SASIPC</i> .....	55
4.4	ÁREA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS.....	56
4.4.1	<i>Unidades Orgânicas de Ensino</i> .....	56
4.4.1.1	Planeamento da contratação e avaliação das necessidades .....	56
4.4.1.2	Procedimentos pré-contratuais.....	57
4.4.1.3	Verificação material da receção e entrega de bens e serviços.....	58
4.4.1.4	Avaliação de fornecedores.....	59
4.4.1.5	Prestação de serviços .....	60
4.4.1.6	Publicitação de procedimentos de aquisição .....	60
4.4.2	<i>Unidade orgânica de investigação</i> .....	61
4.4.3	<i>Serviços Centrais</i> .....	61
4.4.4	<i>SASIPC</i> .....	62
4.5	ÁREA ORÇAMENTAL E FINANCEIRA.....	62
4.5.1	<i>Unidades Orgânicas de Ensino</i> .....	62
4.5.1.1	Execução Orçamental.....	62
4.5.1.2	Emissão de faturas e cobrança de receita .....	63
4.5.1.3	Registo de faturas de despesa e pagamentos .....	64
4.5.1.4	Fundo de Maneio .....	65
4.5.2	<i>Unidade orgânica de investigação</i> .....	66
4.5.3	<i>Serviços Centrais</i> .....	67
4.5.4	<i>SASIPC</i> .....	67
4.6	ÁREA DE PROTEÇÃO DE DADOS E DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO.....	68
4.6.1	<i>Unidades Orgânicas de Ensino</i> .....	68
4.6.1.1	Gestão de acessos a informação por intermédio de sistemas informáticos – atribuição de acessos	68
4.6.1.2	Gestão de acessos a informação por intermédio de sistemas informáticos – Utilização de acessos	69
4.6.1.3	Gestão de acessos físicos a áreas de armazenamento e processamento de informação – acesso às áreas técnicas.....	69
4.6.1.4	Gestão de acessos físicos a áreas de armazenamento e processamento de informação - acesso a áreas de arquivo físico de informação.....	70
4.6.1.5	Tratamento de informação - tratamento de dados .....	71
4.6.1.6	Tratamento de informação - direitos à Informação .....	72
4.6.1.7	Gestão de repositórios de informação - perda de informação .....	73
4.6.1.8	Gestão de repositórios de informação – conformidade da utilização de repositórios externos à instituição com o RGPD .....	73
4.6.1.9	Gestão de repositórios de informação – Acesso a informação através de repositórios externos à instituição .....	74
4.6.1.10	Gestão de infraestruturas tecnológicas de suporte a sistemas informáticos - acesso a informação e serviços informáticos em situação de catástrofe .....	75
4.6.1.11	Gestão de infraestruturas tecnológicas de suporte a sistemas informáticos - acesso a informação e serviços informáticos e infraestruturas elétricas e/ou de climatização de centros de dados associadas	75

4.6.1.12	Gestão de infraestruturas tecnológicas de suporte a sistemas informáticos - acesso a informação e serviços informáticos e os sistemas de comunicação de dados associados .....	76
4.6.1.13	Gestão de infraestruturas tecnológicas de suporte a sistemas informáticos - acesso a informação e serviços informáticos e aos sistemas servidores .....	76
4.6.1.14	Gestão de infraestruturas tecnológicas de suporte a sistemas informáticos - sistemas de armazenamento de informação .....	77
4.6.1.15	Gestão de segurança de informática.....	78
4.6.2	<i>Unidade orgânica de investigação</i> .....	78
4.6.3	<i>Serviços Centrais</i> .....	78
4.6.4	<i>SASIPC</i> .....	80
4.7	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.....	80
4.7.1	<i>Unidades Orgânicas de Ensino</i> .....	80
4.7.1.1	Comunicação interna intra unidade orgânica .....	80
4.7.1.2	Comunicação interna inter unidades orgânicas .....	81
4.7.1.3	Comunicação externa - Conteúdos .....	82
4.7.1.4	Comunicação externa - promoção da imagem institucional .....	82
4.7.1.5	Comunicação externa - utilização do nome «Instituto Politécnico de Coimbra» por terceiros em ações externas.....	83
4.7.1.6	Comunicação externa - utilização do nome «Instituto Politécnico de Coimbra» por terceiros em redes sociais .....	83
4.7.1.7	Comunicação externa - utilização da imagem corporativa .....	84
4.7.2	<i>Unidade orgânica de investigação</i> .....	85
4.7.3	<i>Serviços Centrais</i> .....	85
4.7.4	<i>SASIPC</i> .....	86
4.8	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS.....	87
4.8.1	<i>Unidades Orgânicas de Ensino</i> .....	87
4.8.1.1	Processos transversais à atribuição de benefícios .....	87
4.8.1.2	Publicitação dos benefícios concedidos .....	87
4.8.1.3	Bolsas de estudo e outros benefícios sociais/ Bolsas de mérito/ Apoio à publicação científica 88	
4.8.2	<i>Unidade orgânica de investigação</i> .....	89
4.8.3	<i>Serviços Centrais</i> .....	89
4.8.4	<i>SASIPC</i> .....	90
5	<b>ANEXOS</b> .....	<b>91</b>

## ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Grau de implementação das medidas previstas em todas as áreas de risco – UOE.....	14
Gráfico 2 – Grau de implementação, por UOE, das medidas previstas em todas as áreas de risco .....	15
Gráfico 3 – Grau de implementação das medidas previstas em todas as áreas de risco – UOI.....	15
Gráfico 4 – Grau de implementação das medidas previstas em todas as áreas de risco - SC.....	16
Gráfico 5 – Grau de implementação das medidas previstas em todas as áreas de risco - SASIPC.....	16
Gráfico 5 – Grau de implementação das medidas previstas na área académica - UOE .....	17
Gráfico 6 – Grau de implementação das medidas previstas na área de recursos humanos - UOE.....	18
Gráfico 7 – Grau de implementação das medidas previstas na área do património, infraestruturas e equipamentos – UOE.....	19
Gráfico 8 – Grau de implementação das medidas previstas na área de aquisição de bens e serviços – UOE .....	20
Gráfico 9 – Grau de implementação das medidas previstas na área orçamental e financeira - UOE .....	20
Gráfico 10 – Grau de implementação das medidas previstas na área de proteção de dados e de segurança da informação - UOE .....	21
Gráfico 11 – Grau de implementação das medidas previstas na área de informação e comunicação - UOE .....	22
Gráfico 12 – Grau de implementação das medidas previstas na área de benefícios concedidos - UOE.....	23

Gráfico 13 – Grau de implementação das medidas previstas por área de risco - UOI.....	24
Gráfico 14 – Grau de implementação das medidas previstas por área de risco - SC .....	25
Gráfico 16 – Grau de implementação das medidas previstas por área de risco - SASIPC .....	26
Gráfico 15 – Grau de implementação das medidas previstas para os processos transversais à gestão académica – UOE.....	27
Gráfico 16 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de emissão de Certidões/ Certificados/ Diplomas/ Cartas de Curso - UOE .....	28
Gráfico 17 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de lançamento de classificações – UOE .....	29
Gráfico 18 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de creditação de formação – UOE.....	29
Gráfico 19 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de seriação dos candidatos a processos de concurso – UOE .....	30
Gráfico 20 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de avaliação de conhecimentos - UOE.....	31
Gráfico 21 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de matrículas e renovação de inscrições – UOE .....	32
Gráfico 22 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de atribuição de estatutos especiais – UOE .....	32
Gráfico 23 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de recrutamento por concurso (pessoal docente) - UOE.....	33
Gráfico 24 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de recrutamento por concurso (Pessoal não docente e bolseiros) – UOE .....	34
Gráfico 25 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de recrutamento de docentes convidados – UOE.....	35
Gráfico 26 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de análise de justificações de faltas – UOE .....	36
Gráfico 27 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de análise de requerimentos de licenças sem vencimento – UOE.....	37
Gráfico 28 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de análise de requerimentos de equiparação a bolseiro – UOE .....	38
Gráfico 29 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de acumulação de funções – UOE.....	39
Gráfico 30 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de elaboração do mapa de férias – UOE .....	40
Gráfico 31 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de seleção de candidatos a programas de mobilidade – UOE.....	41
Gráfico 32 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de formação profissional ministrada pela instituição- UOE.....	42
Gráfico 33 – Grau de implementação das medidas previstas na área de recursos humanos – SC.....	43
Gráfico 36 – Grau de implementação das medidas previstas na área de recursos humanos – SASIPC.....	43
Gráfico 34 – Grau de implementação das medidas previstas para os processos transversais à gestão do património, infraestruturas e equipamentos – UOE.....	44
Gráfico 35 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de inventariação de bens móveis e salvaguarda de ativos – UOE .....	45
Gráfico 36 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de bens imóveis – UOE....	45
Gráfico 37 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de doações à instituição – UOE.....	46
Gráfico 38 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de abates, alienações e transferência/ cedência de bens – UOE .....	47
Gráfico 39 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de cedência de espaços – UOE.....	48

Gráfico 40 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de arquivo e bibliotecas – UOE.....	49
Gráfico 41 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de viaturas de serviço – UOE .....	49
Gráfico 42 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de exploração agropecuária - UOE.....	50
Gráfico 43 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de propriedade Intelectual, Patentes e Transferência do Conhecimento – UOE .....	52
Gráfico 44 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de património histórico e cultural – UOE.....	53
Gráfico 45 – Grau de implementação das medidas previstas na área do património, infraestruturas e equipamentos - UOI .....	54
Gráfico 46 – Grau de implementação das medidas previstas na área do património, infraestruturas e equipamentos - SC.....	55
Gráfico 50 – Grau de implementação das medidas previstas na área do património, infraestruturas e equipamentos - SASIPC .....	56
Gráfico 47 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de planeamento da contratação e avaliação das necessidades – UOE .....	57
Gráfico 48 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de procedimentos pré-contratuais – UOE.....	58
Gráfico 49 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de verificação material da receção e entrega de bens e serviços – UOE.....	59
Gráfico 50 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de avaliação de fornecedores – UOE.....	59
Gráfico 51 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de prestação de serviços – UOE.....	60
Gráfico 52 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de publicitação de procedimentos de aquisição - UOE .....	61
Gráfico 53 – Grau de implementação das medidas previstas na área de aquisição de bens e serviços - SC .....	62
Gráfico 58 – Grau de implementação das medidas previstas na área de aquisição de bens e serviços - SASIPC.....	62
Gráfico 54 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de execução orçamental – UOE.....	63
Gráfico 55 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de emissão de faturas e cobrança de receita – UOE .....	64
Gráfico 56 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de registo de faturas de despesa e pagamentos – UOE .....	65
Gráfico 57 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de Fundo de Maneio – UOE .....	66
Gráfico 58 – Grau de implementação das medidas previstas na área orçamental e financeira - UOI.....	66
Gráfico 59 – Grau de implementação das medidas previstas na área orçamental e financeira - SC.....	67
Gráfico 65 – Grau de implementação das medidas previstas na área orçamental e financeira - SASIPC..	67
Gráfico 60 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de gestão de acessos a informação por intermédio de sistemas informáticos – atribuição de acessos – UOE .....	68
Gráfico 61 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de gestão de acessos a informação por intermédio de sistemas informáticos – Utilização de acessos – UOE .....	69
Gráfico 62 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de gestão de acessos físicos a áreas de armazenamento e processamento de informação – acesso às áreas técnicas – UOE.....	70
Gráfico 63 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de gestão de acessos físicos a áreas de armazenamento e processamento de informação - acesso a áreas de arquivo físico de informação – UOE .....	71

Gráfico 64 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de tratamento de informação - tratamento de dados – UOE.....	71
Gráfico 65 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de tratamento de informação - direitos à Informação – UOE .....	72
Gráfico 66 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de gestão de repositórios de informação - perda de informação – UOE.....	73
Gráfico 67 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de gestão de repositórios de informação – conformidade da utilização de repositórios externos à instituição com o RGPD – UOE .....	74
Gráfico 68 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de gestão de repositórios de informação – Acesso a informação através de repositórios externos à instituição – UOE .....	74
Gráfico 69 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de gestão de infraestruturas tecnológicas de suporte a sistemas informáticos - acesso a informação e serviços informáticos em situação de catástrofe – UOE.....	75
Gráfico 70 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de gestão de infraestruturas tecnológicas de suporte a sistemas informáticos - acesso a informação e serviços informáticos e infraestruturas elétricas e/ou de climatização de centros de dados associadas – UOE .....	76
Gráfico 71 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de gestão de infraestruturas tecnológicas de suporte a sistemas informáticos - acesso a informação e serviços informáticos e os sistemas de comunicação de dados associados – UOE .....	76
Gráfico 72 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de gestão de infraestruturas tecnológicas de suporte a sistemas informáticos - acesso a informação e serviços informáticos e aos sistemas servidores – UOE .....	77
Gráfico 73 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de gestão de infraestruturas tecnológicas de suporte a sistemas informáticos - sistemas de armazenamento de informação – UOE..	77
Gráfico 74 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de gestão de segurança de informática – UOE .....	78
Gráfico 75 – Grau de implementação das medidas previstas na área de proteção de dados e de segurança da informação - SC.....	79
Gráfico 82 – Grau de implementação das medidas previstas na área de proteção de dados e de segurança da informação - SASIPC .....	80
Gráfico 76 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de comunicação interna intra unidade orgânica – UOE .....	81
Gráfico 77 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de comunicação interna inter unidades orgânicas – UOE.....	81
Gráfico 78 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de comunicação externa - conteúdos – UOE .....	82
Gráfico 79 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de comunicação externa - promoção da imagem institucional – UOE .....	82
Gráfico 80 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de comunicação externa - utilização do nome «Instituto Politécnico de Coimbra» por terceiros em ações externas – UOE.....	83
Gráfico 81 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de comunicação externa - utilização do nome «Instituto Politécnico de Coimbra» por terceiros em redes sociais – UOE .....	84
Gráfico 82 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de comunicação externa - utilização da imagem corporativa – UOE .....	84
Gráfico 83 – Grau de implementação das medidas previstas na área de informação e comunicação - UOI .....	85
Gráfico 84 – Grau de implementação das medidas previstas na área de informação e comunicação- SC	86
Gráfico 92 – Grau de implementação das medidas previstas na área de informação e comunicação- SASIPC .....	86
Gráfico 85 – Grau de implementação das medidas previstas para os processos transversais à atribuição de benefícios – UOE .....	87



Gráfico 86 – Grau de implementação das medidas previstas para os processos de publicitação dos benefícios concedidos – UOE .....	88
Gráfico 87 – Grau de implementação das medidas previstas para os processos de bolsas de estudo e outros benefícios sociais/ Bolsas de mérito/ Apoio à publicação científica – UOE .....	89
Gráfico 88 – Grau de implementação das medidas previstas na área de benefícios concedidos - UOI.....	89
Gráfico 89 – Grau de implementação das medidas previstas na área de benefícios concedidos - SC.....	90
Gráfico 98 – Grau de implementação das medidas previstas na área de benefícios concedidos - SASIPC	90

## ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 – Medidas preventivas do risco consideradas não aplicáveis pelas UOE no processo de emissão de Certidões/ Certificados/ Diplomas/ Cartas de Curso - UOE.....	28
Tabela 2 – Medidas preventivas do risco consideradas não aplicáveis pelas UOE no processo de seriação dos candidatos a processos de concurso – UOE .....	30
Tabela 3 – Medidas preventivas do risco consideradas não aplicáveis pelas UOE no processo de avaliação de conhecimentos - UOE .....	31
Tabela 4 – Medidas preventivas do risco consideradas não aplicáveis pelas UOE no processo de matrículas e renovação de inscrições – UOE .....	32
Tabela 5 – Medidas preventivas do risco consideradas não aplicáveis pelas UOE no processo de atribuição de estatutos especiais – UOE .....	32
Tabela 6 – Medidas preventivas do risco consideradas não aplicáveis pelas UOE no processo de recrutamento por concurso (pessoal docente).....	33
Tabela 7 – Medidas preventivas do risco consideradas não aplicáveis pelas UOE no processo de recrutamento por concurso (Pessoal não docente e bolseiros).....	34
Tabela 8 – Medidas preventivas do risco consideradas não aplicáveis pelas UOE no processo de recrutamento de docentes convidados.....	35
Tabela 9 – Medidas preventivas do risco consideradas não aplicáveis pelas UOE no processo de análise de justificações das faltas.....	36
Tabela 10 – Medidas preventivas do risco consideradas não aplicáveis pelas UOE no processo de análise de requerimentos de licenças sem vencimento.....	37
Tabela 11 – Medidas preventivas do risco consideradas não aplicáveis pelas UOE no processo de análise de requerimentos de equiparação a bolseiro .....	38
Tabela 12 – Medidas preventivas do risco consideradas não aplicáveis pelas UOE no processo de acumulação de funções.....	39
Tabela 13 – Medidas preventivas do risco consideradas não aplicáveis pelas UOE no processo de elaboração do mapa de férias.....	40
Tabela 14 – Medidas preventivas do risco consideradas não aplicáveis pelas UOE no processo de seleção de candidatos a programas de mobilidade .....	41
Tabela 15 – Medidas preventivas do risco consideradas não aplicáveis pelas UOE no processo de Formação Profissional ministrada pela instituição.....	42
Tabela 16 - Medidas preventivas do risco consideradas não aplicáveis pelas UOE no processo de bens imóveis .....	45
Tabela 17 - Medidas preventivas do risco consideradas não aplicáveis pelas UOE no processo de doações à instituição .....	46
Tabela 18 - Medidas preventivas do risco consideradas não aplicáveis pelas UOE no processo de cedência de espaços.....	48
Tabela 19 - Medidas preventivas do risco consideradas não aplicáveis pelas UOE no processo de viaturas de serviço .....	49
Tabela 20 - Medidas preventivas do risco consideradas não aplicáveis pelas UOE no processo da exploração agropecuária .....	50
Tabela 21 - Medidas preventivas do risco consideradas não aplicáveis pelas UOE no processo de propriedade Intelectual, Patentes e Transferência do Conhecimento .....	52

Tabela 22 - Medidas preventivas do risco consideradas não aplicáveis pelas UOE no processo de património histórico e cultural.....	53
Tabela 23 - Medidas preventivas do risco consideradas não aplicáveis pelas UOE no processo de planeamento da contratação e avaliação das necessidades.....	57
Tabela 24 - Medidas preventivas do risco consideradas não aplicáveis pelas UOE no processo de procedimentos pré-contratuais.....	58
Tabela 25 - Medidas preventivas do risco consideradas não aplicáveis pelas UOE no processo de verificação material da receção e entrega de bens e serviços.....	59
Tabela 26 - Medidas preventivas do risco consideradas não aplicáveis pelas UOE no processo de avaliação de fornecedores.....	59
Tabela 27 - Medidas preventivas do risco consideradas não aplicáveis pelas UOE no processo de prestação de serviços.....	60
Tabela 28 - Medidas preventivas do risco consideradas não aplicáveis pelas UOE no processo de execução orçamental.....	63
Tabela 29 - Medidas preventivas do risco consideradas não aplicáveis pelas UOE no processo de emissão de faturas e cobrança de receita.....	64
Tabela 30 - Medidas preventivas do risco consideradas não aplicáveis pelas UOE no processo de registo de faturas de despesa e pagamentos.....	65
Tabela 31 - Medidas preventivas do risco consideradas não aplicáveis pelas UOE no processo de fundo de maneió.....	66
Tabela 32 - Medidas preventivas do risco consideradas não aplicáveis pelas UOE no processo de gestão de acessos a informação por intermédio de sistemas informáticos – atribuição de acessos.....	68
Tabela 33 - Medidas preventivas do risco consideradas não aplicáveis pelas UOE no processo de gestão de acessos a informação por intermédio de sistemas informáticos – Utilização de acessos.....	69
Tabela 34 - Medidas preventivas do risco consideradas não aplicáveis pelas UOE no processo de gestão de acessos físicos a áreas de armazenamento e processamento de informação – acesso às áreas técnicas.....	70
Tabela 35 - Medidas preventivas do risco consideradas não aplicáveis pelas UOE no processo de gestão de acessos físicos a áreas de armazenamento e processamento de informação - acesso a áreas de arquivo físico de informação.....	71
Tabela 36 - Medidas preventivas do risco consideradas não aplicáveis pelas UOE no processo de tratamento de informação - tratamento de dados.....	72
Tabela 37 - Medidas preventivas do risco consideradas não aplicáveis pelas UOE no processo de tratamento de informação - direitos à Informação.....	72
Tabela 38 - Medidas preventivas do risco consideradas não aplicáveis pelas UOE no processo de gestão de repositórios de informação – conformidade da utilização de repositórios externos à instituição com o RGPD.....	74
Tabela 39 - Medidas preventivas do risco consideradas não aplicáveis pelas UOE no processo de gestão de repositórios de informação – Acesso a informação através de repositórios externos à instituição.....	74
Tabela 40 - Medidas preventivas do risco consideradas não aplicáveis pelas UOE no processo de gestão de segurança de informática.....	78
Tabela 41 - Medidas preventivas do risco consideradas não aplicáveis pelas UOE no processo de comunicação interna inter unidades orgânicas.....	81
Tabela 42 - Medidas preventivas do risco consideradas não aplicáveis pelas UOE no processo de comunicação externa - utilização do nome «Instituto Politécnico de Coimbra» por terceiros em ações externas.....	83
Tabela 43 - Medidas preventivas do risco consideradas não aplicáveis pelas UOE no processo de comunicação externa - utilização da imagem corporativa.....	84
Tabela 44 - Medidas preventivas do risco consideradas não aplicáveis pelas UOE no processo de processos transversais à atribuição de benefícios.....	87
Tabela 45 - Medidas preventivas do risco consideradas não aplicáveis pelas UOE no processo de publicitação dos benefícios concedidos.....	88

Tabela 46 - Medidas preventivas do risco consideradas não aplicáveis pelas UOE no processo de bolsas de estudo e outros benefícios sociais/ Bolsas de mérito/ Apoio à publicação científica.....89

# 1 Introdução

O Plano de Gestão de Riscos 2021-2023 (PGR IPC) foi aprovado em reunião do Conselho de Gestão do IPC de 3/12/2020, após um processo que contou com a participação das UO da instituição. O presente relatório tem por objetivo reportar o grau de implementação das medidas preventivas do risco ali previstas.

Para o efeito, com a colaboração dos chefes de divisão dos departamentos dos Serviços Centrais, o Departamento do Planeamento, Auditoria e Qualidade construiu questionários estruturados de acordo com as áreas de risco, os processos e as medidas preventivas previstas no PGR do IPC.

A implementação das medidas previstas em cada área de risco enquadra-se na autonomia prevista estatutariamente para as diversas unidades orgânicas do IPC:

- As UOE, a UOI e as UOA dispõem de órgãos próprios e de autonomia de gestão e regem-se por estatutos próprios, no respeito pela lei e pelos estatutos do IPC;
- As unidades orgânicas de ensino do IPC gozam, nas suas áreas específicas de intervenção e no âmbito dos cursos em funcionamento, de autonomia científica, pedagógica, cultural, administrativa e disciplinar, nos termos da lei, dos estatutos do IPC e dos estatutos próprios;
- A UOI goza, nas suas áreas específicas de intervenção, de autonomia científica, administrativa e disciplinar, nos termos da lei, dos estatutos do IPC e dos estatutos próprios;
- As Unidades Orgânicas de Apoio à Formação e ao Desenvolvimento (UOA) gozam, nas suas áreas específicas de intervenção, de autonomia administrativa e disciplinar, nos termos da lei, dos estatutos do IPC e dos estatutos próprios. Na fase de elaboração do presente relatório, as mesmas encontram-se em regime de instalação e a aguardar a aprovação dos respetivos estatutos;
- Os SASIPC gozam de autonomia administrativa e financeira, nos termos e âmbito definidos por lei e nos estatutos do IPC.

A autonomia administrativa traduz-se, nos termos gerais de Direito público, na capacidade para a prática de atos administrativos e para a celebração de contratos administrativos e compreende, igualmente, poder regulamentar e poder disciplinar próprios<sup>1</sup>.

A autonomia financeira, que implica também a autonomia patrimonial, nos termos do RJIES traduz-se na capacidade para:

- Gerir livremente os seus recursos financeiros conforme critérios por si estabelecidos;
- Elaborar planos plurianuais;
- Elaborar e executar um orçamento próprio;
- Liquidar e cobrar receitas próprias;
- Autorizar despesas e efetuar pagamentos;
- Proceder a todas as alterações orçamentais, com exceção das que sejam da competência da Assembleia da República e das que não sejam compatíveis com a afetação de receitas consignadas.

---

<sup>1</sup> Miranda, J. (2012), *Sobre o governo das Universidades Públicas*.

De acordo com a Portaria n.º 485/2008, de 24 de Abril, os estatutos de cada unidade orgânica que seja dotada de órgãos próprios e de autonomia administrativa devem abranger normas que assegurem os princípios de gestão eficiente, flexível e desburocratizada, designadamente em matéria de gestão de pessoal e execução de receitas e despesas.

Os Estatutos do IPC estabelecem ainda que:

- O Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra é o órgão superior de governo e de representação externa da instituição, sendo responsável pela condução da política da instituição;
- O Conselho de Gestão do IPC é o órgão de gestão administrativa, patrimonial e financeira do Instituto Politécnico de Coimbra, bem como da gestão dos recursos humanos, sendo-lhe aplicável a legislação em vigor para os organismos públicos dotados de autonomia administrativa;
- No âmbito da gestão académica, as UOE são responsáveis
  - Pela gestão dos processos de matrícula, inscrição, frequência, mobilidade nacional e internacional e avaliação dos estudantes que frequentam os seus cursos;
  - Pela fixação do número de vagas nos cursos não conferentes de grau académico;
  - Pela emissão de certificados, declarações e outros documentos relativos ao percurso escolar do estudante, com exceção dos diplomas respeitantes a graus académicos;
  - Pelo envio ao Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra da informação necessária à emissão de diplomas respeitantes a graus académicos;
- Sem prejuízo das linhas gerais definidas pelo Conselho Geral, pelo Conselho de Gestão e pelos regulamentos do Instituto Politécnico de Coimbra, os critérios de gestão dos recursos humanos são definidos:
  - Pelo Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra;
  - Pelo Presidente da respetiva UOE ou pelo diretor da UOI ou da UOA no caso dos docentes, investigadores e trabalhadores não docentes dessas unidades orgânicas;
- Aos Serviços Centrais e às UO é atribuída ao respetivo conselho administrativo a capacidade para, de acordo com as opções estratégicas e linhas gerais aprovadas pelo Conselho Geral e pelo Conselho de Gestão, e tendo por referência o plano de atividades e o orçamento aprovados pelo Conselho Geral,
  - Autorizar a realização e o pagamento de despesas de funcionamento até ao limite previsto no plano de atividades e orçamento aprovado no Conselho Geral para essa UO;
  - Gerir as receitas próprias cobradas pela UO;
  - Gerir os orçamentos relativos a projetos e a prestações de serviço da responsabilidade de UO.
- O Instituto Politécnico de Coimbra goza de autonomia patrimonial. O património do Instituto Politécnico de Coimbra que esteja a ser utilizado pelas unidades orgânicas para o desenvolvimento normal das suas atividades fica automaticamente afeto a essa unidade orgânica. Os Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Coimbra são responsáveis por manter atualizado o inventário do património imobiliário do Instituto Politécnico de Coimbra, bem como o cadastro dos bens do domínio público ou privado do Estado que tenham a seu cuidado. Os órgãos de gestão das UOE são responsáveis

pela conservação e segurança das instalações que lhes estão afetas, nos termos regulamentares.

Por sua vez, o regulamento interno dos Serviços Centrais<sup>2</sup> do IPC confere a diversos departamentos e gabinetes um conjunto de atribuições que os mesmos exercem em articulação com as UO, tendo em conta o que está definido estatutariamente. Pela sua intervenção nas diversas áreas de risco destacam-se:

- O Departamento de Gestão Académica, com atribuições no domínio do funcionamento dos cursos, acesso e empregabilidade;
- O Departamento de Gestão de Recursos Humanos dos SC do IPC, com atribuições no domínio da gestão do pessoal docente e não docente;
- O Departamento de Gestão Financeira dos SC do IPC, com atribuições no domínio financeiro e de aprovisionamento;
- O Departamento de Planeamento, Auditoria e Qualidade, com atribuições nos domínios do planeamento estratégico e operacional e de controlo interno;
- O Departamento de Tecnologias de Informação e Comunicação, com atribuições no domínio dos sistemas e infraestruturas de informação e comunicação;
- O Departamento de Gestão do Património e Infraestruturas, com atribuições no domínio da gestão e manutenção do património, da gestão da segurança e do ambiente;
- O Gabinete de Comunicação Institucional e Imagem, que tem por objetivos determinar, gerir, conceber e implementar a política de Comunicação Institucional para o IPC.

Nos questionários elaborados foi solicitado às UO que indicassem qual o grau de implementação das medidas preventivas previstas no PGR do IPC, de acordo com a escala *“Não foram iniciadas medidas para o efeito”*; *“Estão em curso medidas para o efeito”*; *“As medidas para o efeito foram implementadas na totalidade”*. Incluiu-se também a opção *“Não aplicável à unidade orgânica”*.

O questionário foi distribuído às UOE; à UOI; aos Serviços Centrais e aos SASIPC, em formato eletrónico obtido a partir da aplicação *LimeSurvey*.

Com base nas respostas das UO procedeu-se ao respetivo tratamento estatístico e foi elaborado o presente relatório.

---

<sup>2</sup> Despacho n.º 2309/2022, de 22 de fevereiro

## 2 Avaliação do grau de implementação das medidas previstas em todas as áreas de risco

### 2.1 Grau de implementação das medidas previstas em todas as áreas de risco – UOE

Nas Unidades Orgânicas de Ensino, de um total de 289 medidas de prevenção do risco previstas por UOE, 15% não foram iniciadas; 19% estão em curso; 39% foram implementadas na totalidade e 27% foram consideradas não aplicáveis. O grau de execução das medidas previstas encontra-se descrito no gráfico seguinte.

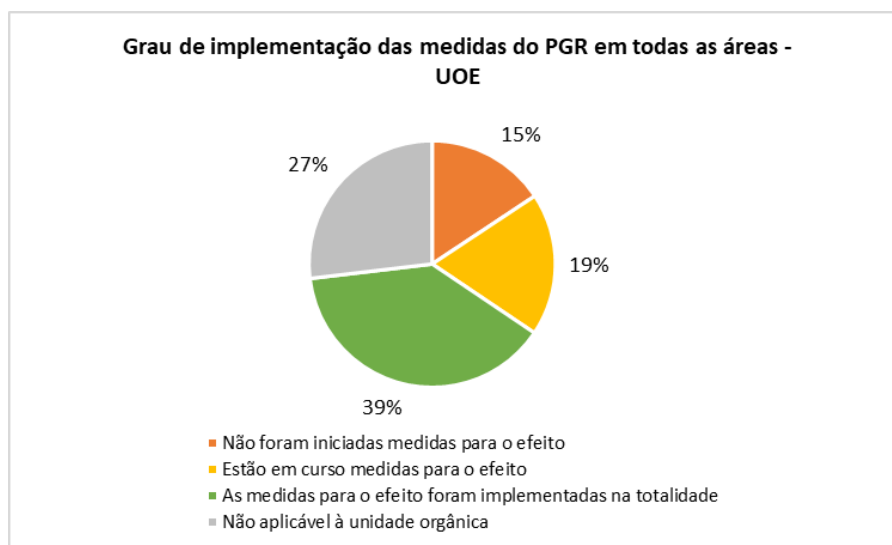


Gráfico 1 – Grau de implementação das medidas previstas em todas as áreas de risco – UOE

O grau de implementação das medidas previstas varia de unidade para unidade. O ISCAC foi a UOE a reportar maior % de medidas implementadas na totalidade (54%). Seguiu-se o ISEC (51%), a ESEC (48%), a ESAC (30%), a ESTGOH (27%) e a ESTESC (15%).

Quanto às medidas preventivas por iniciar, a ESTGOH foi a UOE a reportar maior % de medidas (34%). Seguiu-se a ESEC (19%); a ESTESC (15%); o ISEC e a ESAC (13%) e o ISCAC (1%).

Verificou-se também uma elevada percentagem de respostas em que as UOE consideraram que as medidas preventivas do PGR do IPC não se aplicavam à sua UOE. A ESTESC foi a UOE onde isso se verificou em maior grau (44%). Seguiu-se o ISCAC (40%), a ESAC (28%), a ESTGOH (19%), o ISEC (16%) e a ESEC (15%). Face ao elevado peso da não aplicabilidade das medidas previstas reportado, o âmbito de atuação das UOE e dos SC carecerá de alguma clarificação por parte dos órgãos competentes para o efeito. Efetivamente, as medidas previstas no Plano de Gestão de Riscos do IPC e a respetiva aplicabilidade às UO foram aprovadas pelo Conselho de Gestão do IPC, após um processo amplamente participado pelas UO da instituição. A autonomia das UO e a respetiva articulação com os Serviços Centrais existirá sempre, sem prejuízo do devido enquadramento pelas linhas gerais definidas pelo Conselho Geral, pelo Conselho de Gestão e pelos regulamentos do IPC.

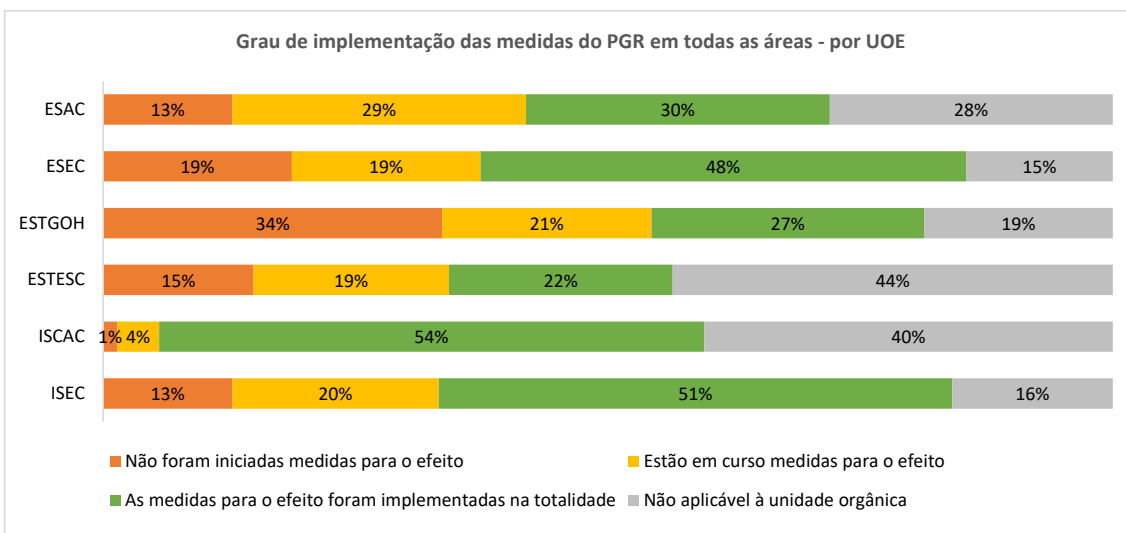


Gráfico 2 – Grau de implementação, por UOE, das medidas previstas em todas as áreas de risco

## 2.2 Grau de implementação das medidas previstas em todas as áreas de risco – UOI

No IIA, de um total de 215 medidas de prevenção do risco previstas, 2 (1%) não foram iniciadas; 3 (1%) estão em curso; 10 (5%) foram implementadas na totalidade e 200 (93%) foram consideradas não aplicáveis. O grau de execução das medidas previstas encontra-se descrito no gráfico seguinte.

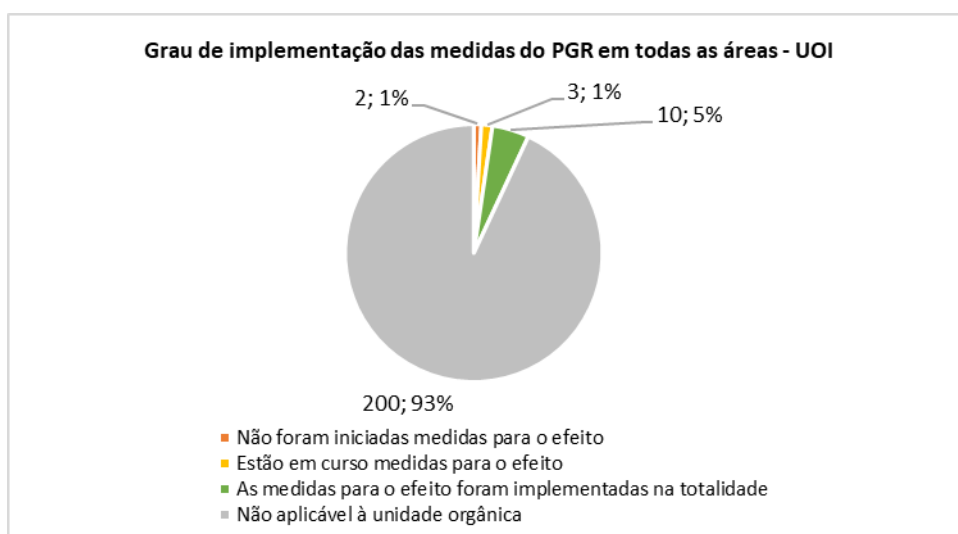


Gráfico 3 – Grau de implementação das medidas previstas em todas as áreas de risco – UOI

À semelhança do que foi referido para as UOE, face à autonomia administrativa da UOI, deverá ser clarificada a não aplicabilidade das medidas previstas.

## 2.3 Grau de implementação das medidas previstas em todas as áreas de risco – Serviços Centrais

Nos Serviços Centrais, de um total de 276 medidas de prevenção do risco previstas, 55 (20%) não foram iniciadas; 109 (40%) estão em curso; 97 (35%) foram implementadas na totalidade e 15 (5%) foram consideradas não aplicáveis. O grau de execução das medidas previstas encontra-se descrito no gráfico seguinte.



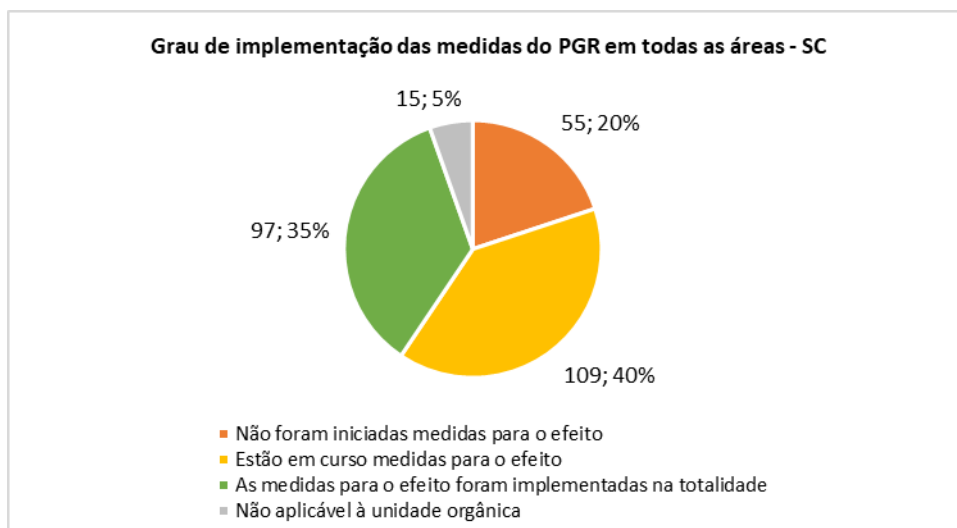


Gráfico 4 – Grau de implementação das medidas previstas em todas as áreas de risco - SC

À semelhança do que foi referido para as UOE deverá ser clarificada a não aplicabilidade das medidas previstas.

## 2.4 Grau de implementação das medidas previstas em todas as áreas de risco – SASIPC

Nos SASIPC, de um total de 199 medidas de prevenção do risco previstas, 43 (22%) não foram iniciadas; 52 (26%) estão em curso; 55 (28%) foram implementadas na totalidade e 49 (25%) foram consideradas não aplicáveis. O grau de execução das medidas previstas encontra-se descrito no gráfico seguinte.

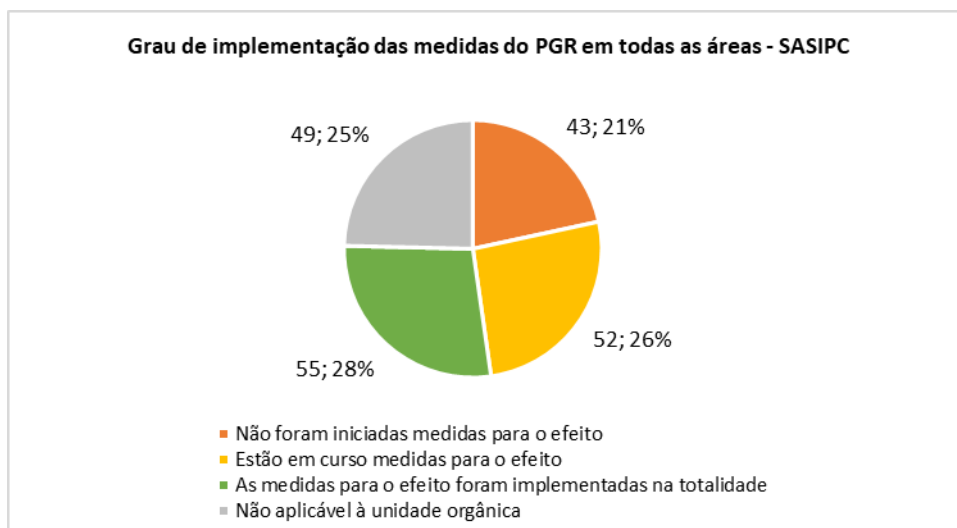


Gráfico 5 – Grau de implementação das medidas previstas em todas as áreas de risco - SASIPC

### 3 Avaliação do grau de implementação das medidas previstas em cada área de risco

#### 3.1 Grau de implementação das medidas previstas em cada área de risco – UOE

##### 3.1.1 Área académica

Face ao exposto relativamente à autonomia das UO e à respetiva articulação com os Serviços Centrais, sem prejuízo do devido enquadramento pelas linhas gerais definidas pelo Conselho Geral, pelo Conselho de Gestão e pelos regulamentos do IPC, as unidades orgânicas de ensino deverão definir e implementar medidas preventivas do risco na área académica em articulação com o departamento de gestão académica dos Serviços Centrais do IPC.

Contudo, face aos resultados do questionário distribuído, o âmbito de atuação das UOE e dos SC carece de alguma clarificação face ao peso das respostas a considerarem a não aplicabilidade das medidas previstas no plano de gestão de riscos. Efetivamente, de um total de 25 medidas por UOE no âmbito da prevenção do risco na área académica, 17% das respostas referiram que as medidas não eram aplicáveis às UOE. Observou-se também uma elevada disparidade de respostas entre UOE. A ESTESC (36% das medidas), a ESTGOH (20% das medidas), o ISCAC (16% das medidas), a ESAC (16% das medidas) e a ESEC (12% das medidas) foram as UOE que consideraram o maior número de medidas não aplicáveis. Por sua vez, na, o ISEC considerou que todas as medidas se aplicavam à UOE.

Relativamente às restantes opções, para um total de 25 medidas preventivas previstas por UOE, 6% das respostas referiram que não foram iniciadas medidas; 21% referiram estarem em curso medidas e 57% referiram que as medidas foram implementadas na totalidade.

A distribuição por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte:

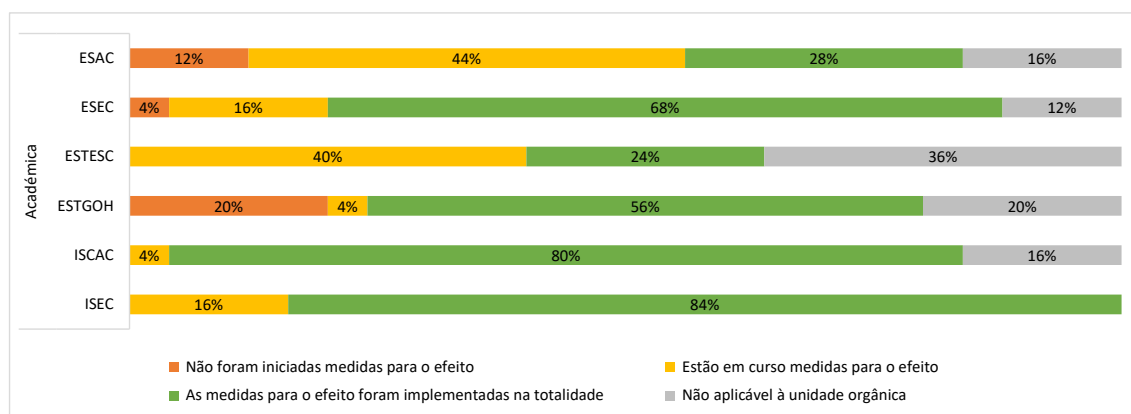


Gráfico 6 – Grau de implementação das medidas previstas na área académica - UOE

##### 3.1.2 Área de recursos humanos

Face ao exposto relativamente à autonomia das UO e à respetiva articulação com os Serviços Centrais, sem prejuízo do devido enquadramento pelas linhas gerais definidas pelo Conselho Geral, pelo Conselho de Gestão e pelos regulamentos do IPC, as unidades orgânicas de ensino deverão definir e implementar medidas preventivas do risco na área dos recursos humanos em articulação com o departamento de gestão de recursos humanos dos Serviços Centrais do IPC.

Contudo, face aos resultados do questionário distribuído, o âmbito de atuação das UOE e dos SC carece de alguma clarificação face ao peso das respostas a considerarem a não aplicabilidade das medidas previstas no plano de gestão de riscos. Efetivamente, de um total de 58 medidas por UOE no âmbito da prevenção do risco associado aos recursos humanos, 51% das respostas referiram que as medidas não eram aplicáveis às UOE. Observou-se também uma elevada disparidade de respostas entre UOE. A ESTESC (100% das medidas), a ESAC (79% das medidas) e o ISCAC (60% das medidas) foram as UOE que consideraram o maior número de medidas não aplicáveis. Por sua vez, na ESEC (3% das medidas), no ISEC (26% das medidas) e na ESTGOH (34% das medidas) o peso dessas respostas foi significativamente menor.

Relativamente às restantes respostas verifica-se que, no conjunto das UOE, 41% das respostas referiram que as medidas preventivas se encontram implementadas na totalidade, 4% das respostas referiram que as medidas se encontram em curso e 4% das respostas referiram que as medidas preventivas não foram iniciadas.

A distribuição das respostas por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte:

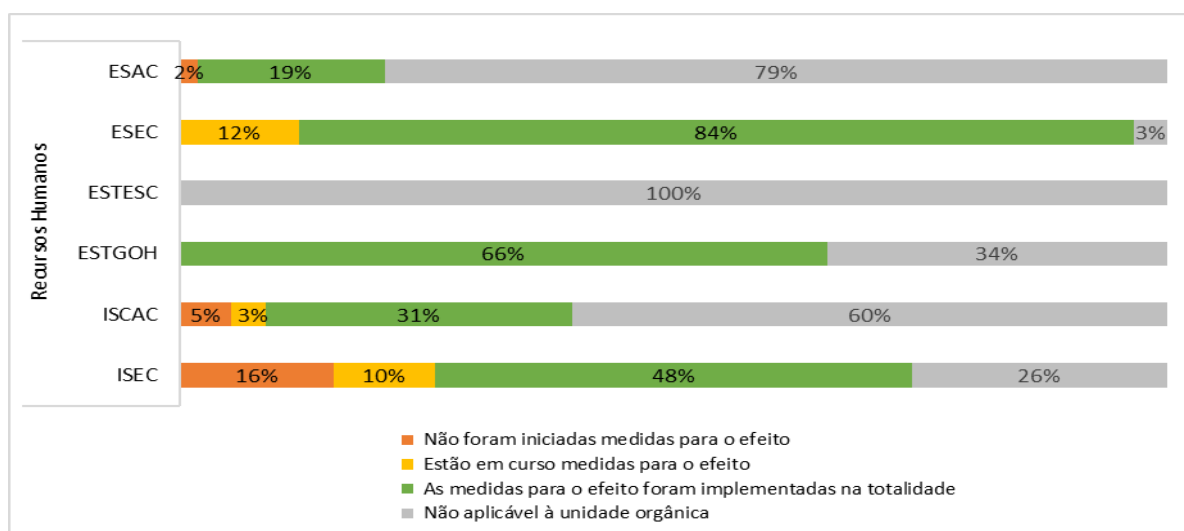


Gráfico 7 – Grau de implementação das medidas previstas na área de recursos humanos - UOE

### 3.1.3 Área do património, infraestruturas e equipamentos

Face ao exposto relativamente à autonomia das UO e à respetiva articulação com os Serviços Centrais, sem prejuízo do devido enquadramento pelas linhas gerais definidas pelo Conselho Geral, pelo Conselho de Gestão e pelos regulamentos do IPC, as unidades orgânicas de ensino deverão definir e implementar medidas preventivas do risco na área do património, infraestruturas e equipamentos.

De um total de 67 medidas por UOE de prevenção do risco associado ao património, infraestruturas e equipamentos, 42% das respostas referiram que as medidas previstas não eram aplicáveis às UOE; 13% das respostas referiram que as medidas previstas não foram iniciadas; 16% das respostas referiram que as medidas previstas estão em curso e 29% das respostas referiram que as medidas previstas foram implementadas na totalidade.

De referir que 18% das medidas previstas, relativas à exploração agropecuária, não se aplicam à ESEC, ESTGOH, ESTESC, ISCAC e ISEC. Não obstante, à semelhança do referido em secções anteriores, a aplicabilidade das medidas previstas deverá ser clarificada em articulação com os órgãos competentes e com os serviços centrais do IPC.

A distribuição por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte:

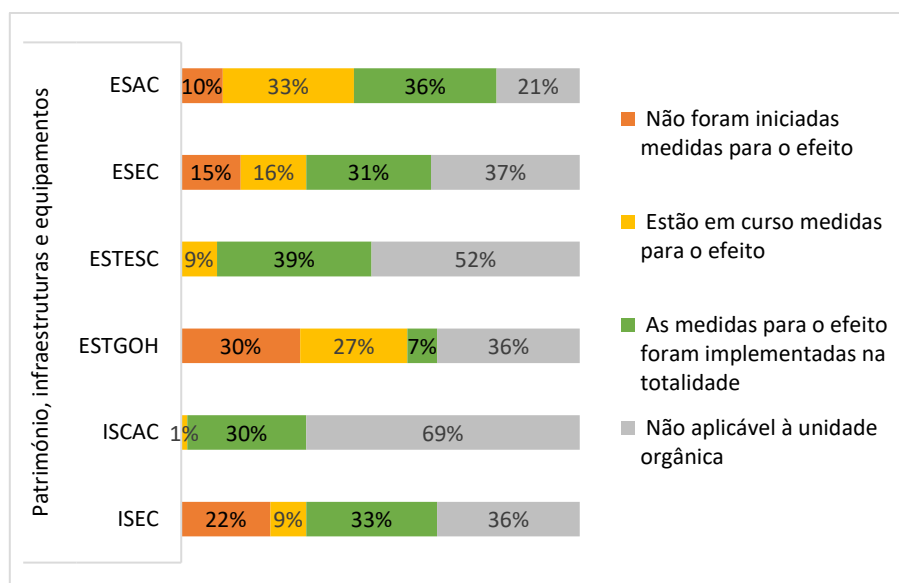


Gráfico 8 – Grau de implementação das medidas previstas na área do património, infraestruturas e equipamentos – UOE

### 3.1.4 Área de aquisição de bens e serviços

Face ao exposto relativamente à autonomia das UO e à respetiva articulação com os Serviços Centrais, sem prejuízo do devido enquadramento pelas linhas gerais definidas pelo Conselho Geral, pelo Conselho de Gestão e pelos regulamentos do IPC, as unidades orgânicas de ensino deverão definir e implementar medidas preventivas do risco na área de aquisição de bens e serviços.

De um total de 32 medidas de prevenção do risco associado à aquisição de bens e serviços, 13% das respostas referiram que as medidas previstas não eram aplicáveis às UOE; 18% das respostas referiram que as medidas previstas não foram iniciadas; 18% das respostas referiram que as medidas previstas estão em curso e 51% das respostas referiram que as medidas previstas foram implementadas na totalidade.

À semelhança do referido em secções anteriores, a aplicabilidade das medidas previstas deverá ser clarificada em articulação com os órgãos competentes e com os serviços centrais do IPC.

A distribuição por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte:

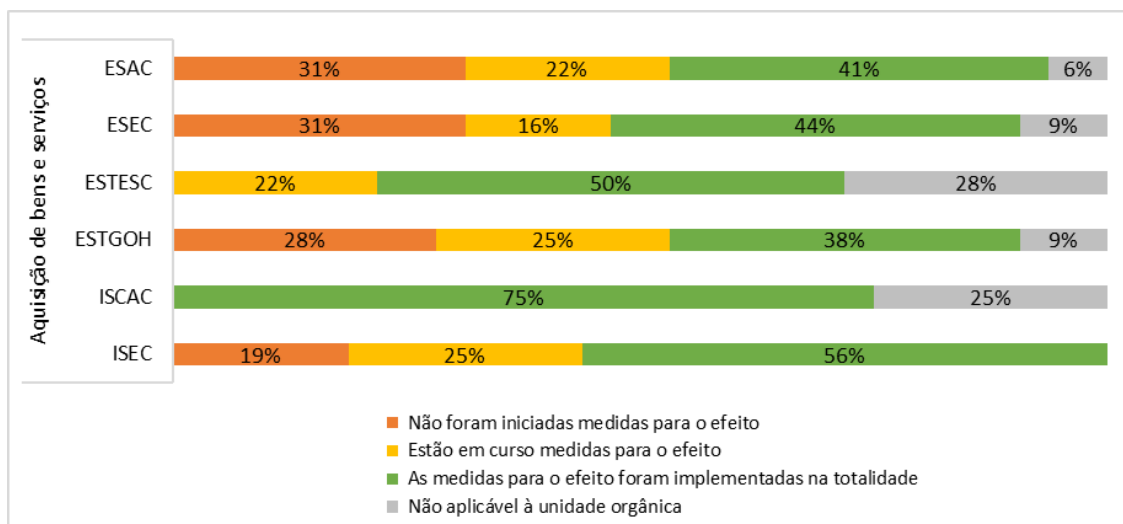


Gráfico 9 – Grau de implementação das medidas previstas na área de aquisição de bens e serviços – UOE

### 3.1.5 Área orçamental e financeira

Face ao exposto relativamente à autonomia das UO e à respetiva articulação com os Serviços Centrais, sem prejuízo do devido enquadramento pelas linhas gerais definidas pelo Conselho Geral, pelo Conselho de Gestão e pelos regulamentos do IPC, as unidades orgânicas de ensino deverão definir e implementar medidas preventivas do risco na área orçamental e financeira.

De um total de 25 medidas por UOE no âmbito da prevenção do risco associado à área orçamental e financeira, 8% das respostas referiram que as medidas previstas não são aplicáveis às UOE; 7% das respostas referiram que as medidas previstas não foram iniciadas; 17% das respostas referiram que as medidas previstas estão em curso e 68% das respostas referiram que as medidas previstas foram implementadas na totalidade.

À semelhança do referido em secções anteriores, a aplicabilidade das medidas previstas deverá ser clarificada em articulação com os órgãos competentes e com os serviços centrais do IPC.

A distribuição por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte:

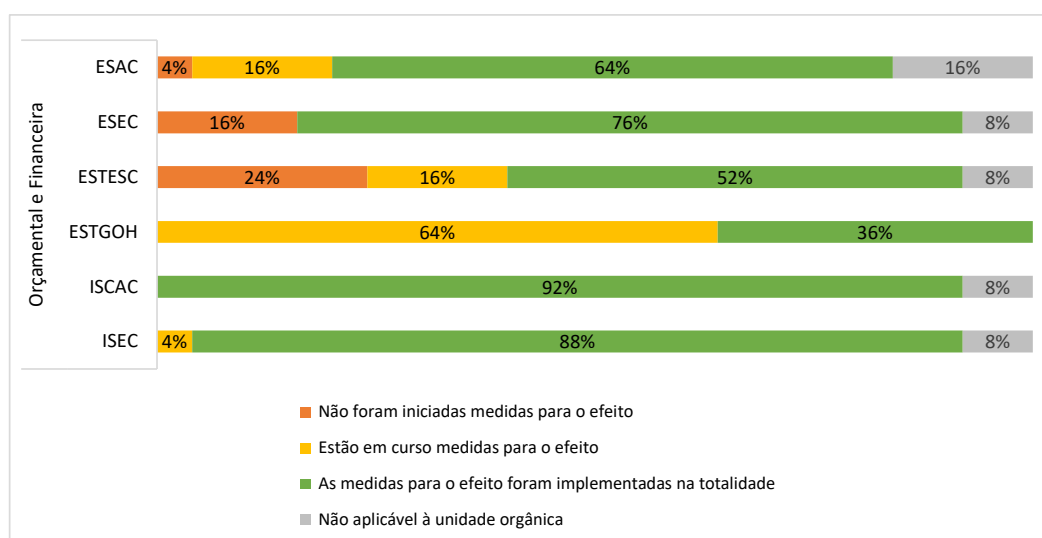


Gráfico 10 – Grau de implementação das medidas previstas na área orçamental e financeira - UOE

### 3.1.6 Área de proteção de dados e de segurança da informação

Face ao exposto relativamente à autonomia das UO e à respetiva articulação com os Serviços Centrais, sem prejuízo do devido enquadramento pelas linhas gerais definidas pelo Conselho Geral, pelo Conselho de Gestão e pelos regulamentos do IPC, as unidades orgânicas de ensino deverão definir e implementar medidas preventivas do risco na área de proteção de dados e de segurança da informação.

De um total de 61 medidas por UOE de prevenção do risco associado à proteção de dados e de segurança da informação, 7% das respostas referiram que as medidas previstas não são aplicáveis à UOE; 38% das respostas referiram que as medidas previstas não foram iniciadas; 34% das respostas referiram que as medidas previstas estão em curso, 21% das respostas referiram que as medidas previstas foram implementadas na totalidade.

A distribuição por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte:

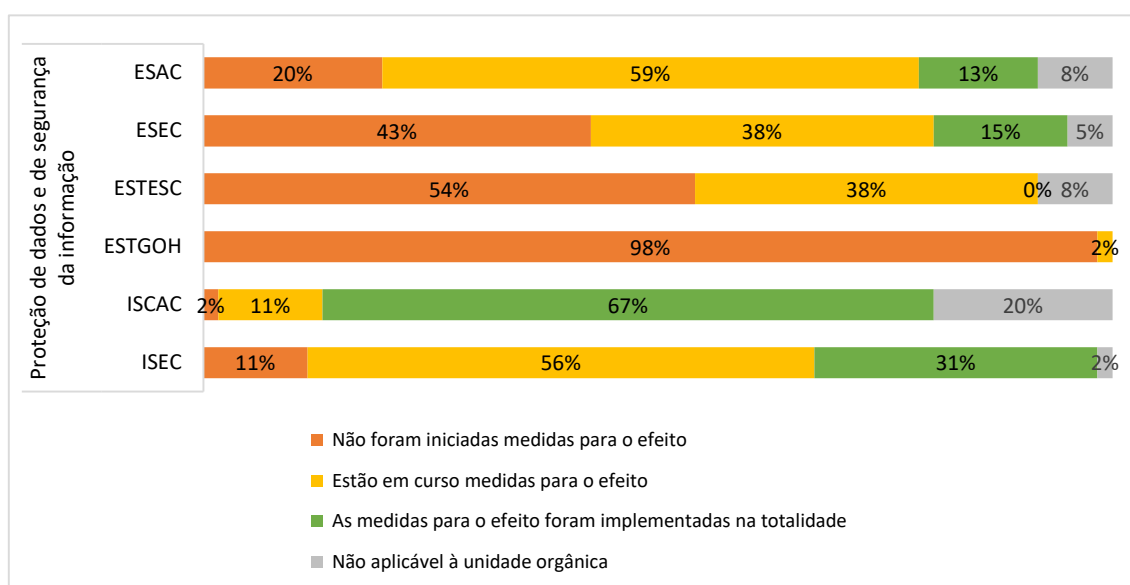


Gráfico 11 – Grau de implementação das medidas previstas na área de proteção de dados e de segurança da informação - UOE

### 3.1.7 Área de informação e comunicação

Face ao exposto relativamente à autonomia das UO e à respetiva articulação com os Serviços Centrais, sem prejuízo do devido enquadramento pelas linhas gerais definidas pelo Conselho Geral, pelo Conselho de Gestão e pelos regulamentos do IPC, as unidades orgânicas de ensino deverão definir e implementar medidas preventivas do risco na área de informação e comunicação.

De um total de 14 medidas de prevenção do risco associado à informação e comunicação por UOE, 13% das respostas referiram que as medidas previstas não são aplicáveis à UOE; 15% das respostas referiram que as medidas previstas não foram iniciadas; 27% das respostas referiram que as medidas previstas estão em curso e 44% das respostas referiram que as medidas previstas foram implementadas na totalidade.

À semelhança do referido em secções anteriores, a aplicabilidade das medidas previstas deverá ser clarificada em articulação com os órgãos competentes e com os serviços centrais do IPC.

A distribuição por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte:

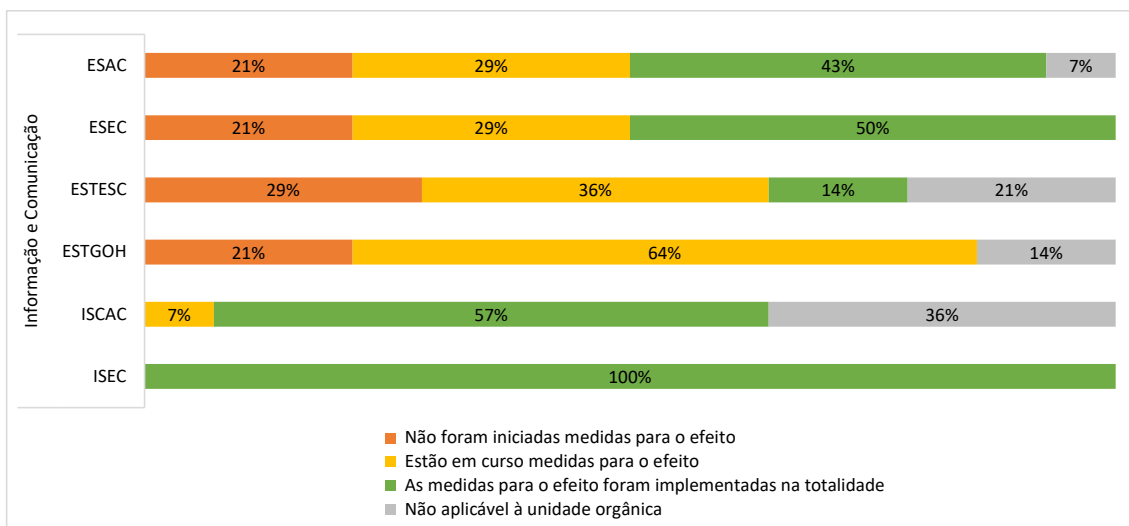


Gráfico 12 – Grau de implementação das medidas previstas na área de informação e comunicação - UOE

### 3.1.8 Área de benefícios concedidos

Face ao exposto relativamente à autonomia das UO e à respetiva articulação com os Serviços Centrais, sem prejuízo do devido enquadramento pelas linhas gerais definidas pelo Conselho Geral, pelo Conselho de Gestão e pelos regulamentos do IPC, as unidades orgânicas de ensino deverão definir e implementar medidas preventivas do risco na área dos benefícios concedidos.

De um total de 7 medidas por UOE no âmbito da prevenção do risco associado aos benefícios concedidos, 55% das respostas referiram que as medidas previstas não são aplicáveis às UOE; 19% das respostas referiram que as medidas previstas estão em curso e 26% das respostas referiram que as medidas previstas foram implementadas na totalidade.

À semelhança do referido em secções anteriores, a aplicabilidade das medidas previstas deverá ser clarificada em articulação com os órgãos competentes e com os serviços centrais do IPC. Mais uma vez verifica-se grande disparidade nas respostas relativas à não aplicabilidade das medidas previstas: a ESAC, a ESTESC e o ISCAC consideraram que 5 das 7 medidas (71%) previstas não são aplicáveis na UOE. A ESEC e o ISEC consideraram que 4 das 7 medidas previstas (57%) não são aplicáveis na UOE. A ESTGOH considerou todas as medidas aplicáveis.

A distribuição por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte:

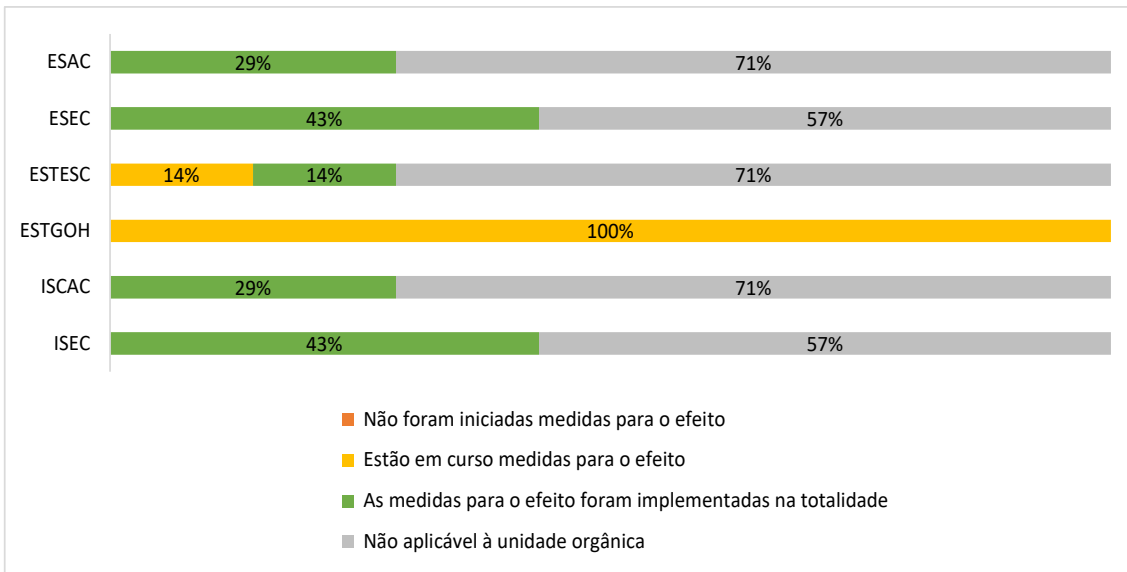


Gráfico 13 – Grau de implementação das medidas previstas na área de benefícios concedidos - UOE

### 3.2 Grau de implementação das medidas previstas por área de risco – UOI

No IIA, com exceção da área de Informação e Comunicação, a não aplicabilidade das medidas previstas no plano de gestão de riscos foi a resposta predominante. Nas áreas de recursos humanos, de aquisição de bens e serviços e de proteção de dados e de segurança da informação considerou-se mesmo a não aplicabilidade da totalidade das medidas previstas.

A área de Informação e Comunicação foi aquela onde foi considerada a aplicabilidade de uma maior percentagem de medidas de prevenção do risco. Aqui, 8% das medidas preventivas do risco previstas não foram iniciadas; 58% das medidas previstas foram implementadas na totalidade e 33% das medidas foram consideradas não aplicáveis à UOI.

Face à autonomia da UOI prevista nos estatutos e descrita anteriormente e à respetiva articulação com os Serviços Centrais, sem prejuízo do devido enquadramento pelas linhas gerais definidas pelo Conselho Geral, pelo Conselho de Gestão e pelos regulamentos do IPC, será aconselhável clarificar a aplicabilidade da implementação das medidas previstas e a delimitação da esfera de responsabilidades associada à autonomia da UOI.



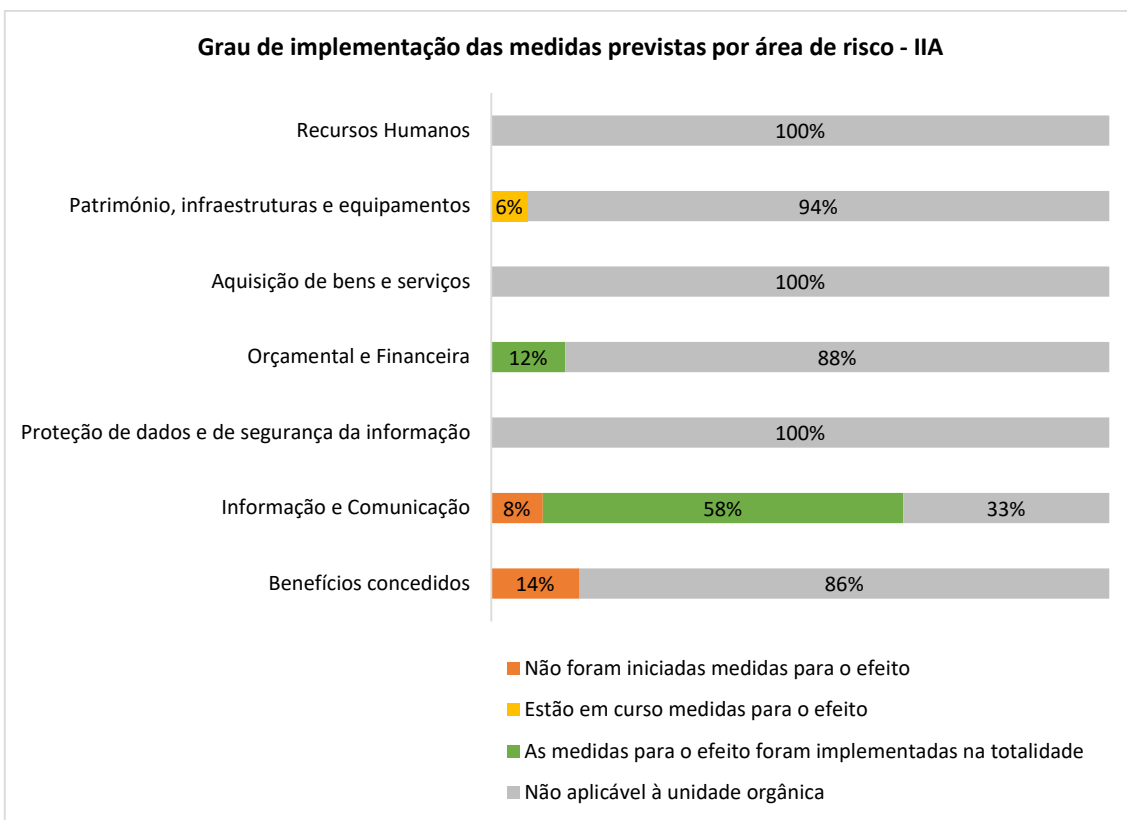


Gráfico 14 – Grau de implementação das medidas previstas por área de risco - UOI

### 3.3 Grau de implementação das medidas previstas por área de risco – Serviços Centrais

Nos Serviços Centrais, as áreas com maior percentagem de medidas previstas implementadas na totalidade foram a Orçamental e Financeira (89%); a área de Aquisição de bens e serviços (65%); a área de Informação e Comunicação (64%) e a área de Benefícios Concedidos (63%). Nas restantes áreas as medidas previstas implementadas na totalidade representam menos de metade do total das medidas previstas: Recursos Humanos, 24%; Património, infraestruturas e equipamentos, 9%; Proteção de dados e de segurança da informação, 13%; Académica, 0%.

Quanto às medidas previstas não iniciadas regista-se um peso mais elevado na área do Património, infraestruturas e equipamentos (40%); da Proteção de dados e de segurança da informação (26%) e dos Benefícios Concedidos (25%).

As áreas do Património, infraestruturas e equipamentos (22%) e da Informação e Comunicação (14%) foram as que apresentaram medidas de prevenção não aplicáveis aos SC.

O grau de implementação das medidas preventivas previstas por área de risco encontra-se descrita no gráfico seguinte:

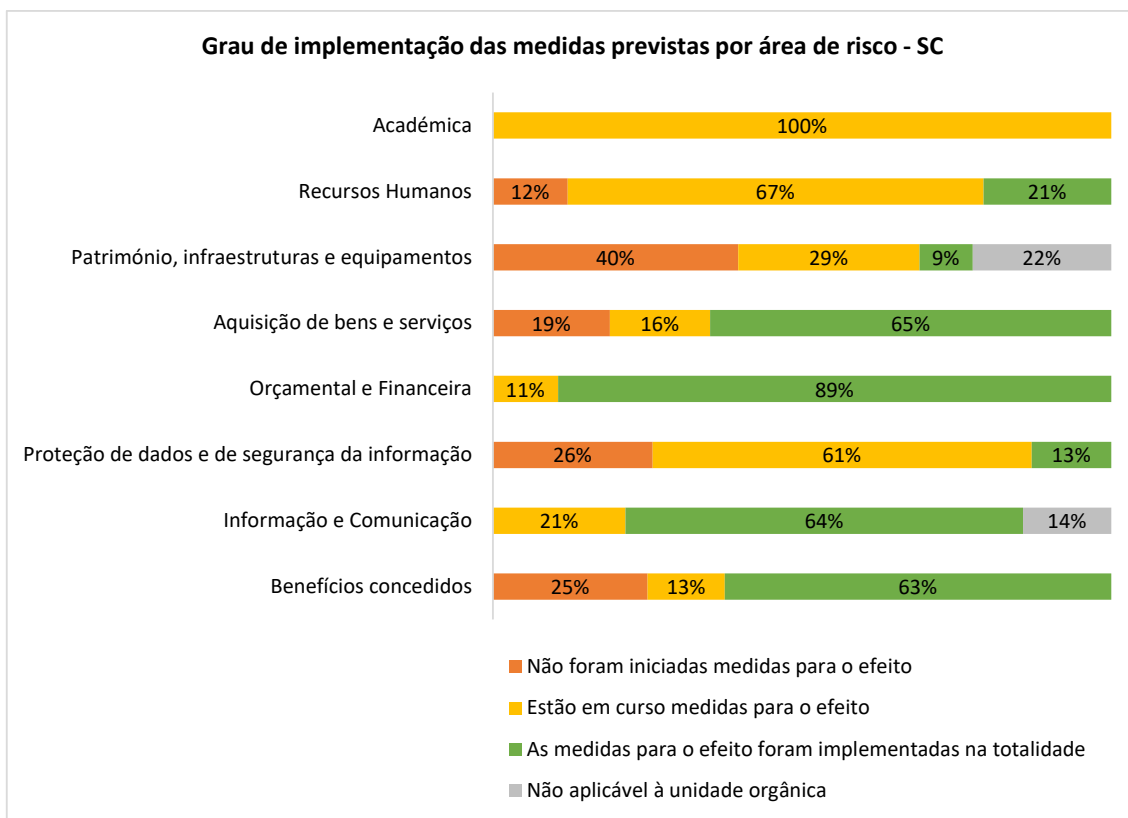


Gráfico 15 – Grau de implementação das medidas previstas por área de risco - SC

### 3.4 Grau de implementação das medidas previstas por área de risco - SASIPC

Nos SASIPC, as áreas com maior percentagem de medidas previstas implementadas na totalidade foram a Orçamental e Financeira (92%); a área de Aquisição de bens e serviços (65%). Seguem-se outras áreas, onde as medidas previstas implementadas na totalidade não atingem 50% do total: Benefícios concedidos (38%); Património, infraestruturas e equipamentos (13%); Recursos Humanos; Proteção de dados e segurança da informação; Informação e comunicação, todos com 0%.

Quanto às medidas previstas não iniciadas regista-se um peso mais elevado na área do Património, infraestruturas e equipamentos (51%); da Proteção de dados e de segurança da informação (36%); dos Benefícios Concedidos (25%) e da Aquisição de bens e serviços (19%).

Existem ainda medidas previstas que foram consideradas não aplicáveis aos SASIPC. Essas medidas atingiram os 100% na área de Informação e Comunicação; os 90% na área de Recursos Humanos e os 5% na área de Proteção de dados e de segurança da informação.

O grau de implementação das medidas preventivas previstas por área de risco encontra-se descrita no gráfico seguinte:

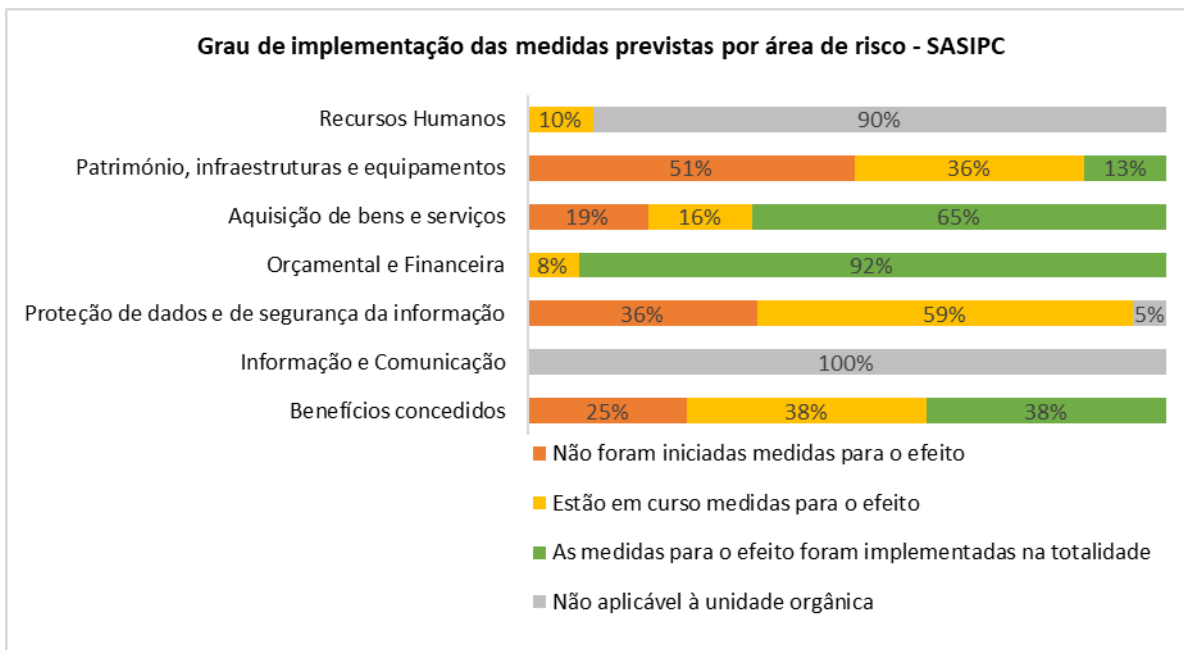


Gráfico 16 – Grau de implementação das medidas previstas por área de risco - SASIPC

## 4 Avaliação do grau de implementação das medidas previstas em cada processo

### 4.1 Área Académica

#### 4.1.1 Unidades Orgânicas de Ensino

##### 4.1.1.1 Processos transversais à gestão académica

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **1 – Reduzido**

De um total de 1 medida por UOE prevista para o processo, no conjunto das UOE, 33% das respostas referiram que a medida preventiva não foi iniciada; 17% que a medidas está em curso; 50% que está implementada na totalidade.

A distribuição por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte:

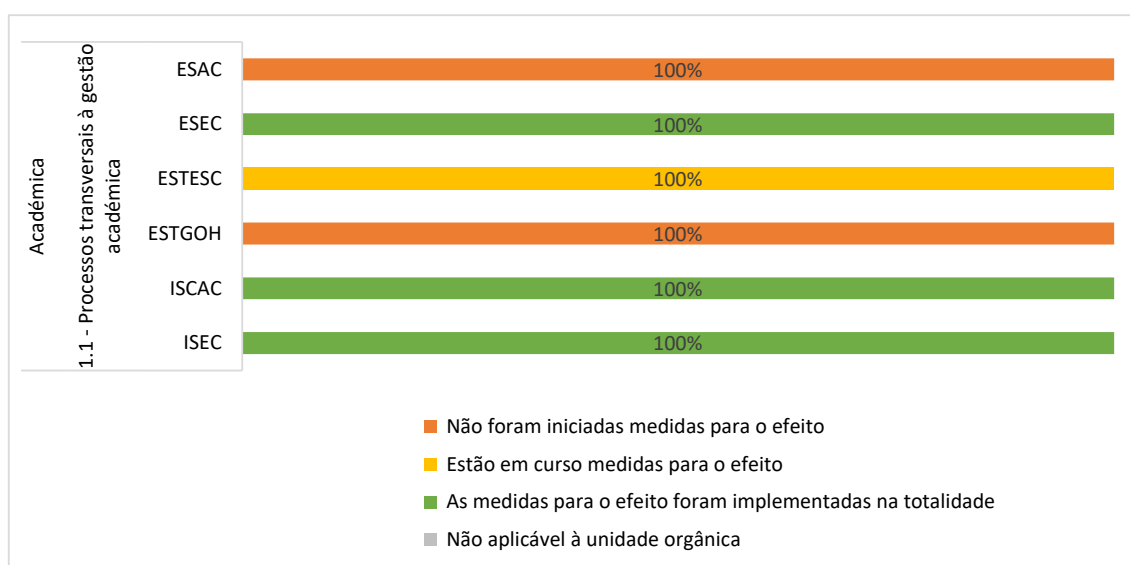


Gráfico 17 – Grau de implementação das medidas previstas para os processos transversais à gestão académica – UOE

##### 4.1.1.2 Emissão de Certidões/ Certificados/ Diplomas/ Cartas de Curso

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **2 - Reduzido**.

De um total de 4 medidas por UOE previstas para o processo, no conjunto das UOE, 8% das respostas referiram que as medidas preventivas não foram iniciadas; 25% referiram que as medidas estão em curso; 25% referiram que as medidas estão implementadas na totalidade e 42% das respostas consideraram-nas não aplicáveis na UOE.

A distribuição por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte:

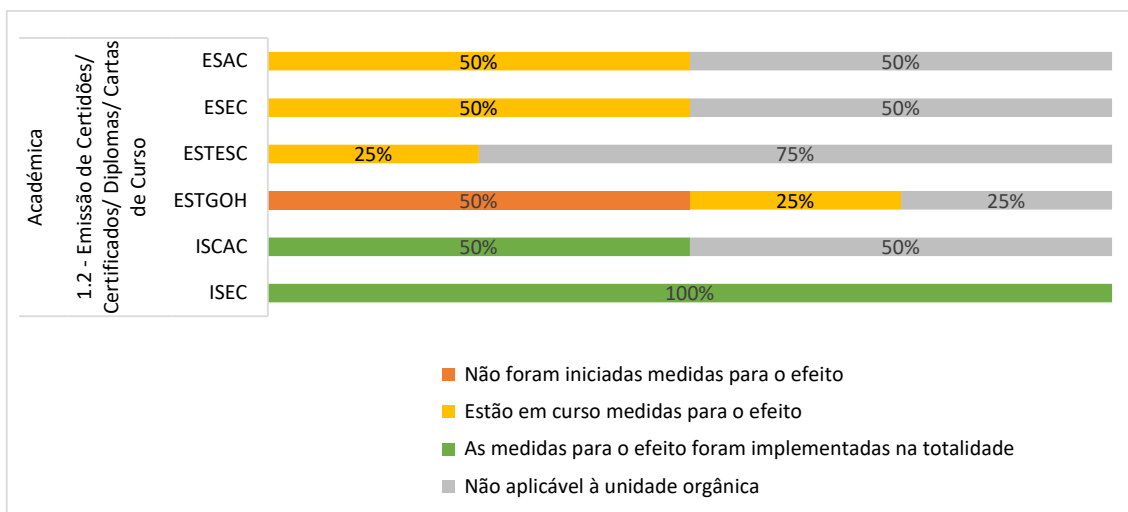


Gráfico 18 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de emissão de Certidões/ Certificados/ Diplomas/ Cartas de Curso - UOE

As medidas consideradas não aplicáveis pelas UOE encontram-se assinaladas na tabela seguinte.

Tabela 1 – Medidas preventivas do risco consideradas não aplicáveis pelas UOE no processo de emissão de Certidões/ Certificados/ Diplomas/ Cartas de Curso - UOE

Medida	ESAC	ESEC	ESTESC	ESTGOH	ISCAC	ISEC
1.2.2 - Implementação de medidas visando a emissão automática de documentos com recurso a meios informáticos, mediante critérios pré-definidos informaticamente e validados com minimização da intervenção humana.			X			
1.2.3 - Implementação de medidas visando a criação de duas versões dos ficheiros relativos às cartas de curso (uma para controlo, assinada digitalmente, outra para envio ao fornecedor).	X	X	X		X	
1.2.4 - Implementação de medidas visando a conferência das cartas de curso recebidas do fornecedor, a partir da comparação entre a versão de controlo, assinada digitalmente e a documentação recebida do fornecedor	X	X	X	X	X	

#### 4.1.1.3 Lançamento de classificações

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **2 - Reduzido.**

De um total de 2 medidas por UOE previstas para o processo, no conjunto das UOE, 8% das respostas referiram que as medidas preventivas não foram iniciadas; 33% que as medidas estão em curso; 58% que estão implementadas na totalidade.

A distribuição por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte:

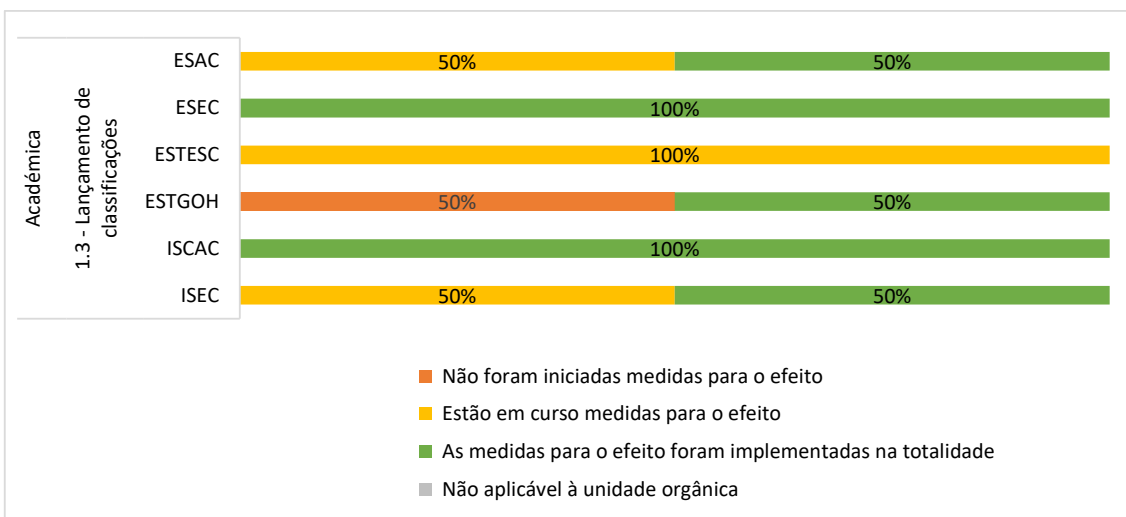


Gráfico 19 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de lançamento de classificações – UOE

#### 4.1.1.4 Creditação de formação

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **2 - Reduzido.**

De um total de 3 medidas por UOE previstas para o processo, no conjunto das UOE, 33% das respostas referiram que as medidas estão em curso e 67% que estão implementadas na totalidade.

A distribuição por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte:

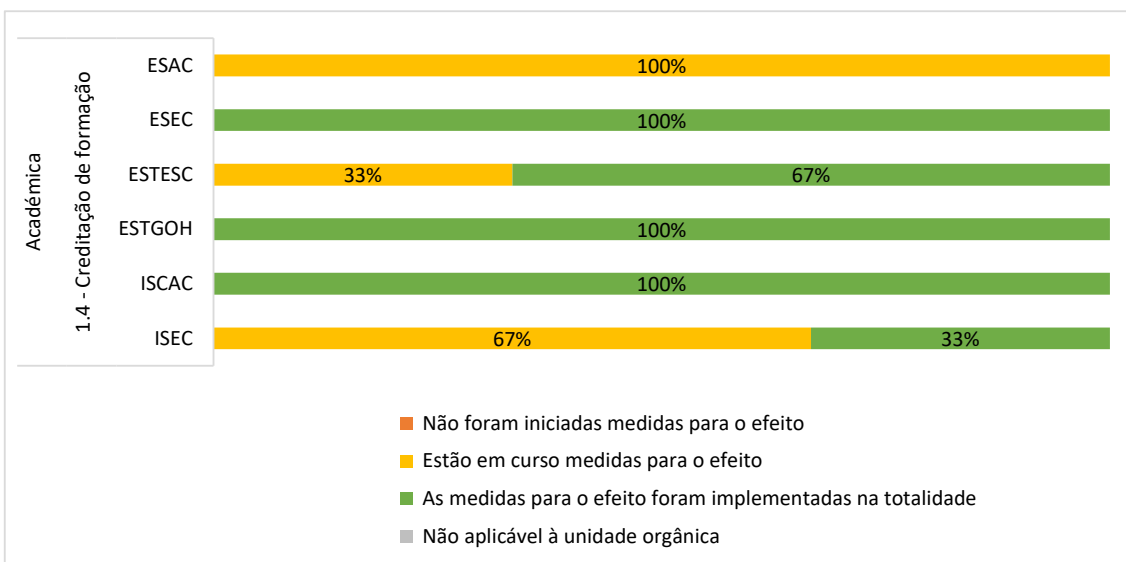


Gráfico 20 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de creditação de formação – UOE

#### 4.1.1.5 Seriação dos candidatos a processos de concurso

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **1 - Reduzido.**

De um total de 6 medidas por UOE previstas para o processo, no conjunto das UOE, 14% das respostas referiram que as medidas estão em curso; 64% que estão implementadas na totalidade e 22% das respostas consideraram-nas não aplicáveis na UOE.

A distribuição por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte:

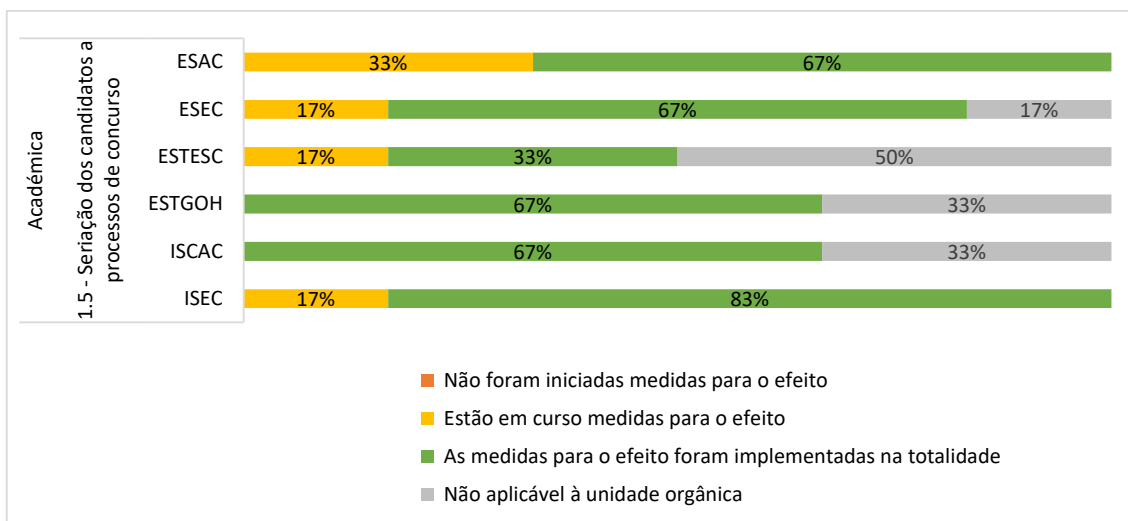


Gráfico 21 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de seriação dos candidatos a processos de concurso – UOE

As medidas consideradas não aplicáveis pelas UOE encontram-se assinaladas na tabela seguinte.

Tabela 2 – Medidas preventivas do risco consideradas não aplicáveis pelas UOE no processo de seriação dos candidatos a processos de concurso – UOE

Medida	ESAC	ESEC	ESTESC	ESTGOH	ISCAC	ISEC
1.5.3 - Implementação de medidas visando a restrição do acesso à plataforma informática			X	X	X	
1.5.4 - Implementação de medidas visando a identificação automática dos responsáveis pelos acessos e registos		X	X	X	X	
1.5.5 - Implementação de medidas visando a seriação e creditação via plataforma informática			X			

#### 4.1.1.6 Avaliação de conhecimentos

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **1 - Reduzido.**

De um total de 2 medidas por UOE previstas para o processo, no conjunto das UOE, 17% das respostas referiram que as medidas preventivas não foram iniciadas; 17% que as medidas estão em curso; 50% que estão implementadas na totalidade e 17% das respostas consideraram-nas não aplicáveis na UOE.

A distribuição por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte:

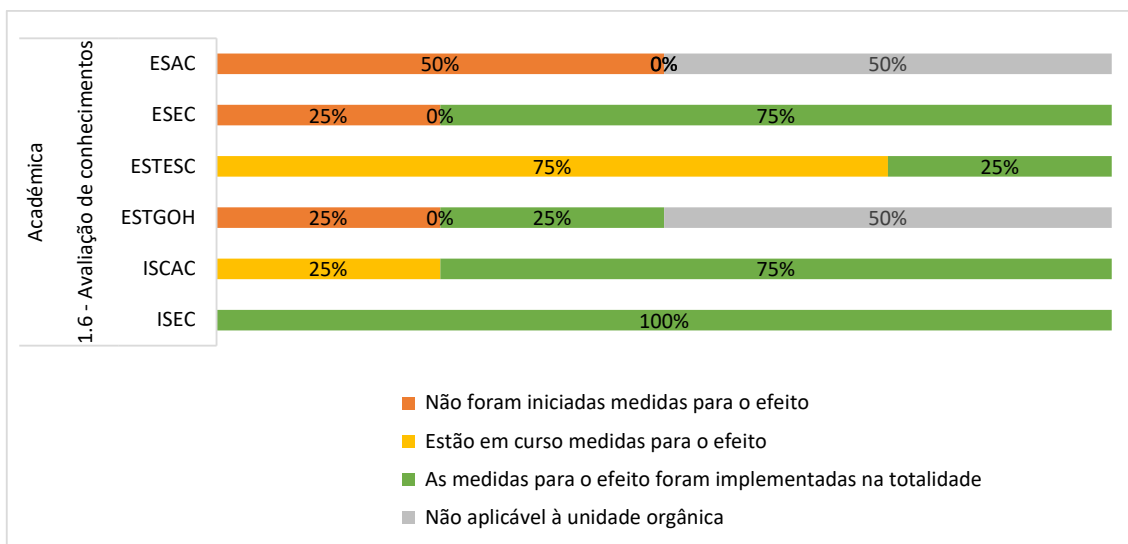


Gráfico 22 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de avaliação de conhecimentos - UOE

As medidas consideradas não aplicáveis pelas UOE encontram-se assinaladas na tabela seguinte.

Tabela 3 – Medidas preventivas do risco consideradas não aplicáveis pelas UOE no processo de avaliação de conhecimentos - UOE

Medida	ESAC	ESEC	ESTESC	ESTGOH	ISCAC	ISEC
1.6.1 - Implementação de medidas visando assegurar a segregação de funções na distribuição de tarefas associadas ao processo de avaliação de conhecimentos	X			X		
1.6.2 - Implementação de medidas visando a fundamentação da atribuição da classificação e respectiva divulgação	X			X		

#### 4.1.1.7 Matrículas e renovação de inscrições

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **1 - Reduzido**.

De um total de 2 medidas por UOE previstas para o processo, no conjunto das UOE, 8% das respostas referiram que as medidas estão em curso; 83% que estão implementadas na totalidade e 8% das respostas consideraram-nas não aplicáveis na UOE.

A distribuição por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte:

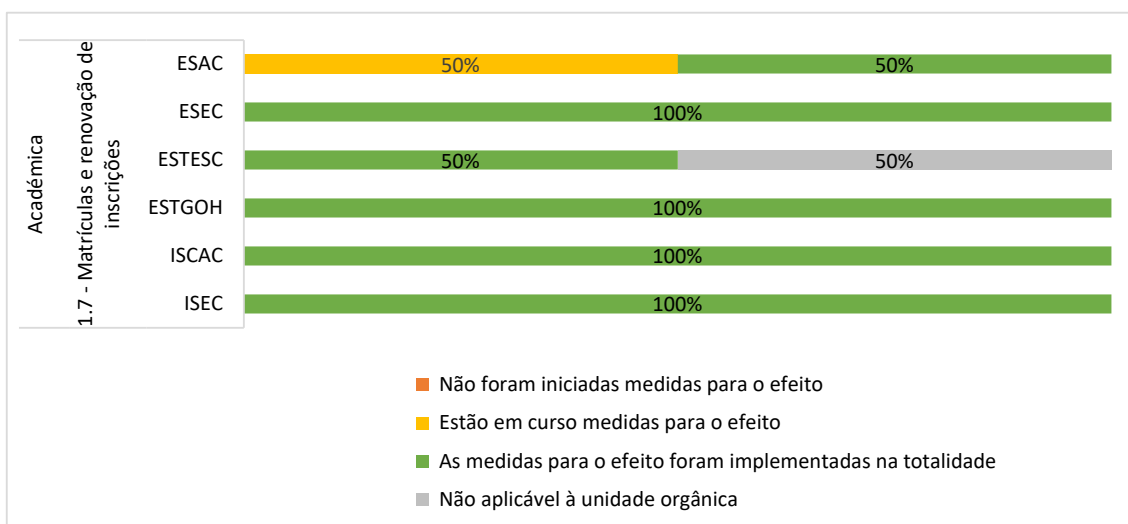




Gráfico 23 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de matrículas e renovação de inscrições – UOE

As medidas consideradas não aplicáveis pelas UOE encontram-se assinaladas na tabela seguinte.

Tabela 4 – Medidas preventivas do risco consideradas não aplicáveis pelas UOE no processo de matrículas e renovação de inscrições – UOE

Medida	ESAC	ESEC	ESTESC	ESTGOH	ISCAC	ISEC
1.7.2 - Implementação de medidas visando a realização de matrícula/ renovação de inscrição com recurso a meios informáticos que incluam validações automáticas segundo critérios pré-definidos			X			

#### 4.1.1.8 Atribuição de Estatutos Especiais

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **1 - Reduzido.**

De um total de 3 medidas por UOE previstas para o processo, no conjunto das UOE, 22% das respostas referiram que as medidas estão em curso; 67% que estão implementadas na totalidade e 11% das respostas consideraram-nas não aplicáveis na UOE.

A distribuição por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte:

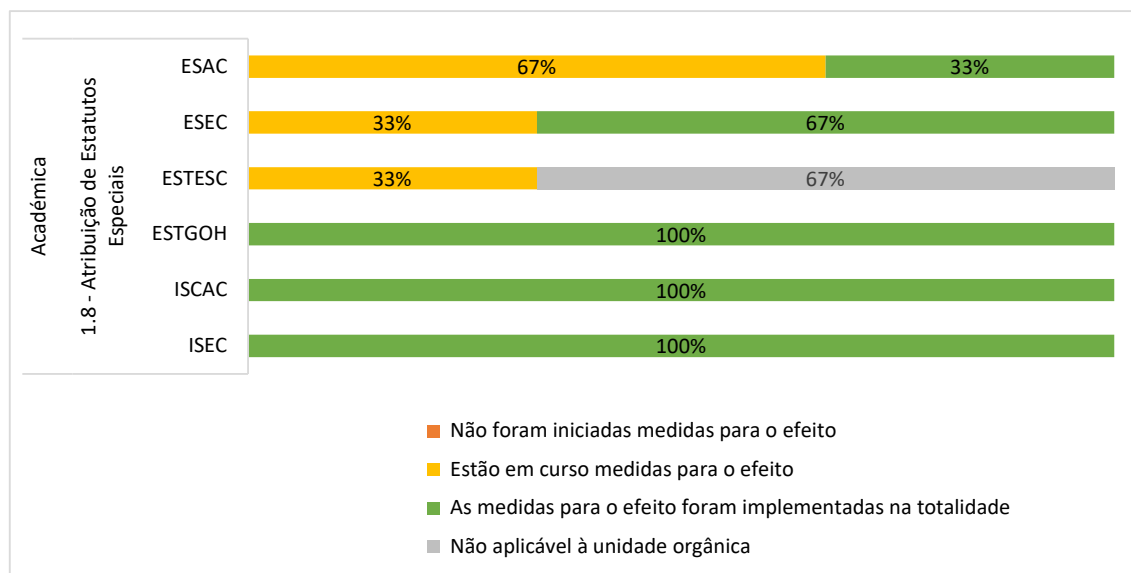


Gráfico 24 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de atribuição de estatutos especiais – UOE

As medidas consideradas não aplicáveis pelas UOE encontram-se assinaladas na tabela seguinte.

Tabela 5 – Medidas preventivas do risco consideradas não aplicáveis pelas UOE no processo de atribuição de estatutos especiais – UOE

Medida	ESAC	ESEC	ESTESC	ESTGOH	ISCAC	ISEC
1.8.2 - Implementação de medidas visando o recurso a meios informáticos para inserção de documentos necessários à análise de candidaturas, sem a qual não seja possível a emissão de despacho de atribuição de estatuto especial			X			
1.8.3 - Implementação de medidas visando a aplicação clara de critérios pré-definidos nas decisões, com apoio dos meios informáticos			X			

#### 4.1.2 Serviços Centrais

Na área académica, os SC apresentam apenas uma medida em curso, no âmbito dos processos transversais à gestão académica.

### 4.2 Área de Recursos Humanos

#### 4.2.1 Unidades Orgânicas de Ensino

##### 4.2.1.1 Recrutamento por concurso (pessoal docente)

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **1 – Reduzido.**

De um total de 4 medidas por UOE previstas para o processo, no conjunto das UOE, 42% das respostas referiram que as medidas preventivas do risco estão implementadas na totalidade e 58% das respostas consideraram-nas como não aplicáveis na UOE.

Como se pode constatar pelo gráfico abaixo, a não aplicabilidade das medidas preventivas do risco associadas ao processo de recrutamento por concurso (pessoal docente) é muito díspar entre UOE.

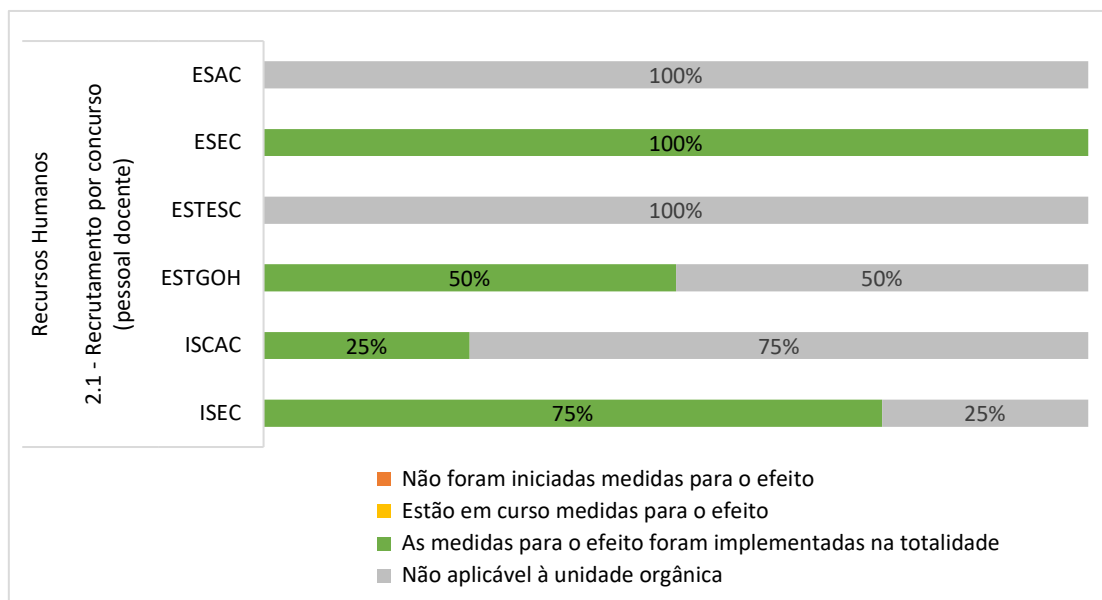


Gráfico 25 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de recrutamento por concurso (pessoal docente) - UOE

As UOE onde a não aplicabilidade das medidas preventivas previstas foi considerada em maior grau foram a ESAC, a ESTESC e o ISCAC. As medidas consideradas não aplicáveis pelas UOE encontram-se assinaladas na tabela seguinte.

Tabela 6 – Medidas preventivas do risco consideradas não aplicáveis pelas UOE no processo de recrutamento por concurso (pessoal docente)

Medida	ESAC	ESEC	ESTESC	ESTGOH	ISCAC	ISEC
2.1.1 - Implementação de medidas visando o recurso preferencial a membros dos júris externos	X		X		X	
2.1.2 - Implementação de medidas visando a aprovação de Manual de Procedimentos relativo à tramitação dos processos de recrutamento por concurso	X		X	X	X	
2.1.3 - Implementação de medidas visando a densificação dos critérios de selecção dos concursos de pessoal docente e respectiva publicitação	X		X			
2.1.4 - Implementação de medidas visando a verificação periódica e aleatória de processos de concurso por pessoal não envolvido na tramitação do procedimento	X		X	X	X	X

#### 4.2.1.2 Recrutamento por concurso (Pessoal não docente e bolseiros)

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **2 – Reduzido.**

De um total de 5 medidas por UOE previstas para o processo, no conjunto das UOE, 40% das respostas referiram que as medidas preventivas do risco estão implementadas na totalidade e 60% das respostas consideram que as medidas não são aplicáveis na UOE.

À semelhança do processo anterior, a não aplicabilidade das medidas preventivas do risco associadas ao processo é muito díspar entre UOE.

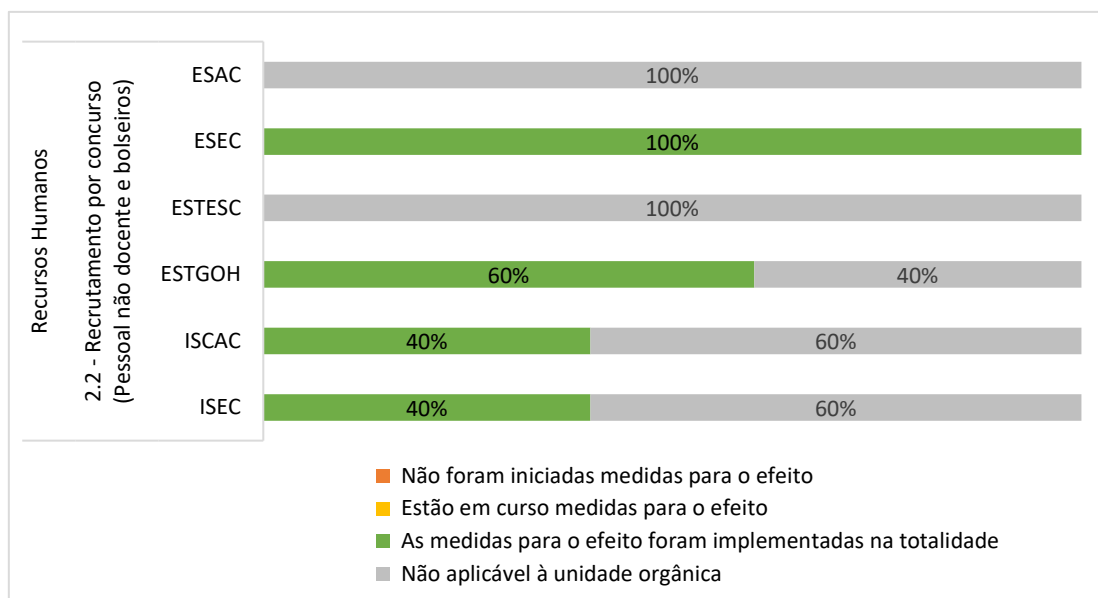


Gráfico 26 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de recrutamento por concurso (Pessoal não docente e bolseiros) – UOE

As medidas consideradas não aplicáveis pelas UOE encontram-se assinaladas na tabela seguinte.

Tabela 7 – Medidas preventivas do risco consideradas não aplicáveis pelas UOE no processo de recrutamento por concurso (Pessoal não docente e bolseiros)

Medida	ESAC	ESEC	ESTESC	ESTGOH	ISCAC	ISEC
2.2.1 - Implementação de medidas visando o recurso preferencial a membros dos júris externos	X		X		X	
2.2.2 - Implementação de medidas visando a nomeação de júris diferenciados para cada concurso	X		X			
2.2.3 - Implementação de medidas visando a aprovação de Manual de Procedimentos relativo à tramitação dos processos de recrutamento por concurso	X		X	X	X	X
2.2.4 - Implementação de medidas visando a densificação dos critérios de selecção e respectiva publicitação	X		X			X
2.2.5 - Implementação de medidas visando a verificação periódica e aleatória dos processos por pessoal não envolvido na tramitação do procedimento	X		X	X	X	X

#### 4.2.1.3 Recrutamento de docentes convidados

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **4 – Moderado.**

De um total de 5 medidas por UOE previstas para o processo, no conjunto das UOE, 3% das respostas referiram que as medidas preventivas não foram iniciadas; 3% que as medidas estão em curso; 37% que estão implementadas na totalidade e 57% das respostas consideraram-nas não aplicáveis na UOE.

A distribuição por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte:

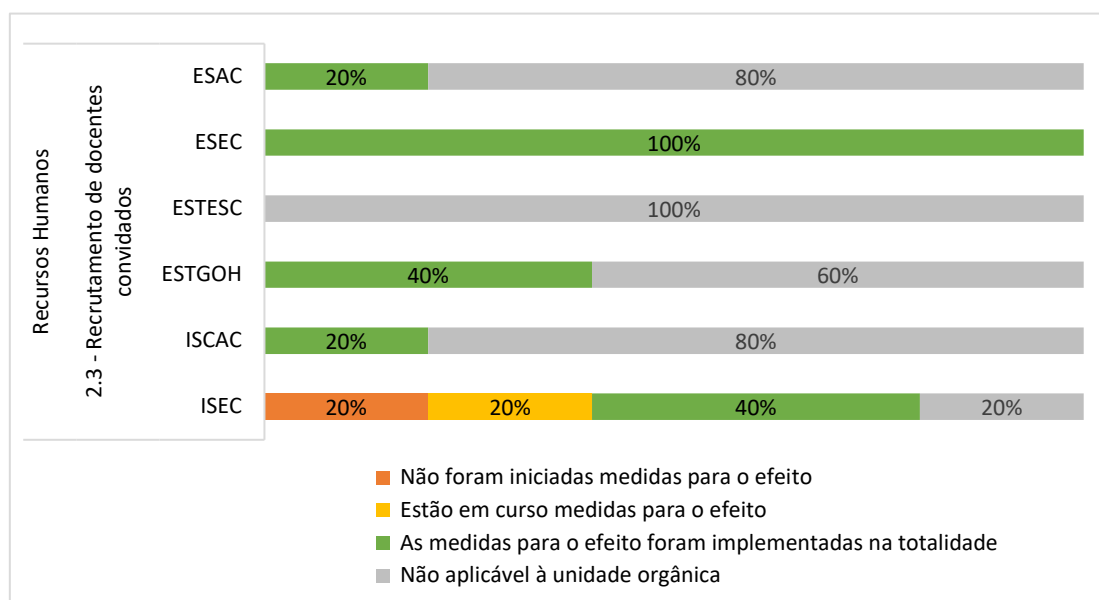


Gráfico 27 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de recrutamento de docentes convidados – UOE

As medidas consideradas não aplicáveis pelas UOE encontram-se assinaladas na tabela seguinte.

Tabela 8 – Medidas preventivas do risco consideradas não aplicáveis pelas UOE no processo de recrutamento de docentes convidados

Medida	ESAC	ESEC	ESTESC	ESTGOH	ISCAC	ISEC
2.3.1 - Existência de Regulamento de Recrutamento de Docentes Convidados com normas claras dos procedimentos a seguir			X		X	X
2.3.2 - Implementação de medidas visando constituir uma base de recrutamento do IPC nos termos do art.º 8º-A do ECPDESP e publicitação da mesma, recorrendo para o efeito a uma solução desmaterializada	X		X	X	X	
2.3.3 - Implementação de medidas visando a densificação dos critérios de selecção de docentes convidados e a respectiva publicitação	X		X			
2.3.4 - Implementação de medidas visando a verificação periódica e aleatória de processos por pessoal não envolvido na tramitação do procedimento	X		X	X	X	
2.3.5 - Implementação de medidas visando a aprovação de Manual de Procedimentos relativo à tramitação dos processos de recrutamento de docentes convidados	X		X	X	X	

#### 4.2.1.4 Análise de justificações das faltas

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **1 – Reduzido.**

De um total de 6 medidas por UOE previstas para o processo, no conjunto das UOE, 6% das respostas referiram que as medidas preventivas não foram iniciadas; 11% referiram que as

medidas estão em curso; 50% das respostas referiram que as medidas estão implementadas na totalidade e 33% das respostas consideraram-nas como não aplicáveis na UOE.

A distribuição por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte:

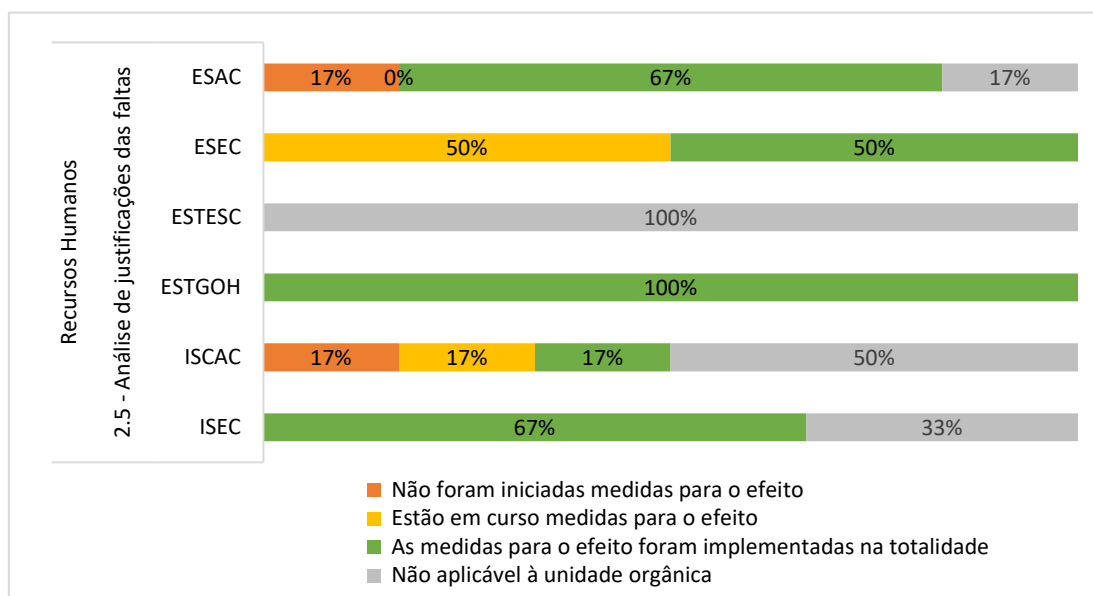


Gráfico 28 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de análise de justificações de faltas – UOE

As medidas consideradas não aplicáveis pelas UOE encontram-se assinaladas na tabela seguinte.

Tabela 9 – Medidas preventivas do risco consideradas não aplicáveis pelas UOE no processo de análise de justificações das faltas

Medida	ESAC	ESEC	ESTESC	ESTGOH	ISCAC	ISEC
2.5.1 - Implementação de medidas visando o controlo da assiduidade através de sistemas biométricos com integração automática no software de processamento de remunerações			X		X	
2.5.2 - Implementação de medidas visando a distribuição do processo de verificação da assiduidade por diversos intervenientes e por fases de validação intermédia, com recurso a meios informáticos			X			
2.5.4 - Implementação de medidas visando a identificação dos responsáveis pelas validações intermédias no software de processamento de remunerações de forma automática			X		X	X
2.5.5 - Implementação de medidas visando a segregação de funções ou rotatividade de funções/tarefas na análise de justificações de faltas			X			
2.5.6 - Implementação de medidas visando a verificação periódica e aleatória de processos de assiduidade por pessoal não envolvido na tramitação do procedimento			X			X
2.5.7 - Implementação de medidas visando a aprovação de Manual de Procedimentos relativo ao controlo e verificação da assiduidade	X		X		X	

#### 4.2.1.5 Análise de requerimentos de licenças sem vencimento

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **1 – Reduzido.**

De um total de 5 medidas por UOE previstas para o processo, no conjunto das UOE, 3% das respostas referiram que as medidas preventivas não foram iniciadas; 7% respostas referiram que as mesmas estão em curso; 40% respostas referiram que as mesmas estão implementadas na totalidade e 50% referiram-nas como não aplicáveis na UOE.

A distribuição por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte:

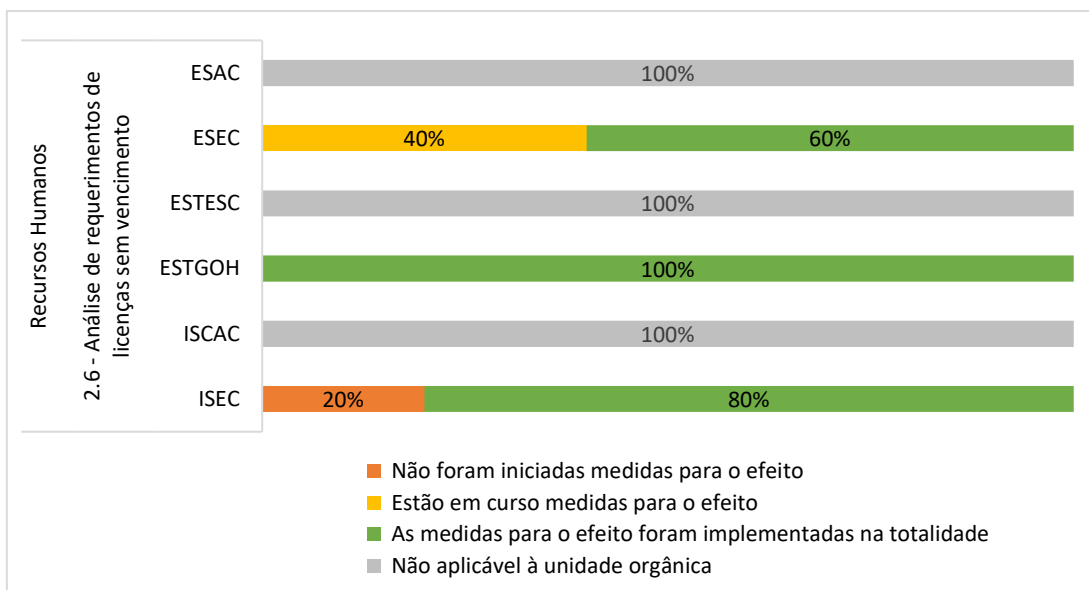


Gráfico 29 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de análise de requerimentos de licenças sem vencimento – UOE

As medidas consideradas não aplicáveis pelas UOE encontram-se assinaladas na tabela seguinte.

Tabela 10 – Medidas preventivas do risco consideradas não aplicáveis pelas UOE no processo de análise de requerimentos de licenças sem vencimento

Medida	ESAC	ESEC	ESTESC	ESTGOH	ISCAC	ISEC
2.6.1 - Implementação de medidas visando a validação dos requerimentos de licença sem vencimento com recurso a meios informáticos	X		X		X	
2.6.2 - Implementação de medidas visando a segregação de funções ou rotatividade de funções/tarefas na análise de requerimentos de licenças sem vencimento	X		X		X	
2.6.3 - Implementação de medidas visando a verificação periódica e aleatória de processos por pessoal não envolvido na tramitação do procedimento	X		X		X	
2.6.4 - Implementação de medidas visando a publicitação das decisões relativas a requerimentos de licenças sem vencimento	X		X		X	
2.6.5 - Implementação de medidas visando a aprovação de Manual de Procedimentos relativo aos requerimentos de licenças sem vencimentos	X		X		X	

#### 4.2.1.6 Análise de requerimentos de equiparação a bolseiro

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **1 – Reduzido.**

De um total de 5 medidas por UOE previstas para o processo, no conjunto das UOE, 3% das respostas referiram que as medidas preventivas não foram iniciadas; 3% das respostas referiram que as mesmas estão em curso; 50% que estão implementadas na totalidade e 43% das respostas consideraram-nas como não aplicáveis na UOE.

A distribuição por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte:

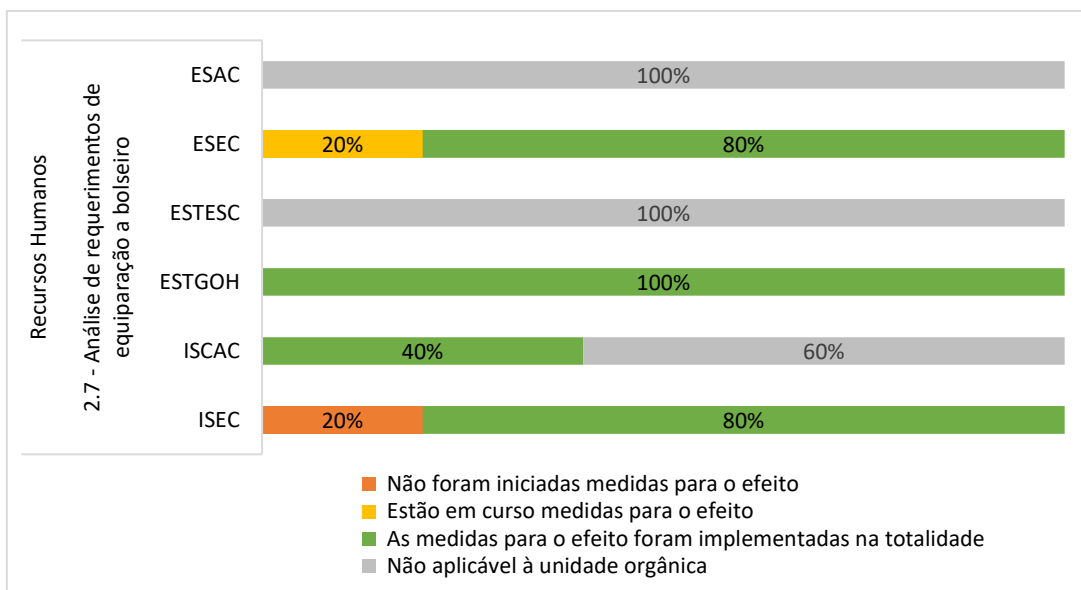


Gráfico 30 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de análise de requerimentos de equiparação a bolsheiro – UOE

As medidas consideradas não aplicáveis pelas UOE encontram-se assinaladas na tabela seguinte.

Tabela 11 – Medidas preventivas do risco consideradas não aplicáveis pelas UOE no processo de análise de requerimentos de equiparação a bolsheiro

Medida	ESAC	ESEC	ESTESC	ESTGOH	ISCAC	ISEC
2.7.1 - Implementação de medidas visando a validação dos requerimentos de equiparação a bolsheiro com recurso a meios informáticos	X		X			
2.7.2 - Implementação de medidas visando a segregação de funções ou rotatividade de funções/tarefas na análise de requerimentos de equiparação a bolsheiro	X		X			
2.7.3 - Implementação de medidas visando a verificação periódica e aleatória de processos por pessoal não envolvido na tramitação do procedimento	X		X		X	
2.7.4 - Implementação de medidas visando a publicitação das decisões relativas a requerimentos de equiparação a bolsheiro	X		X		X	
2.7.5 - Implementação de medidas visando a aprovação de Manual de Procedimentos relativo aos requerimentos de equiparação a bolsheiro	X		X		X	

#### 4.2.1.7 Acumulação de funções

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **4 – Moderado**.

De um total de 9 medidas por UOE previstas para o processo, no conjunto das UOE, 9% das respostas referiram que as medidas preventivas não foram iniciadas; 2% das respostas referiram que as mesmas estão em curso; 33% que estão implementadas na totalidade e 56% das respostas consideraram-nas como não aplicáveis na UOE.

A distribuição por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte:

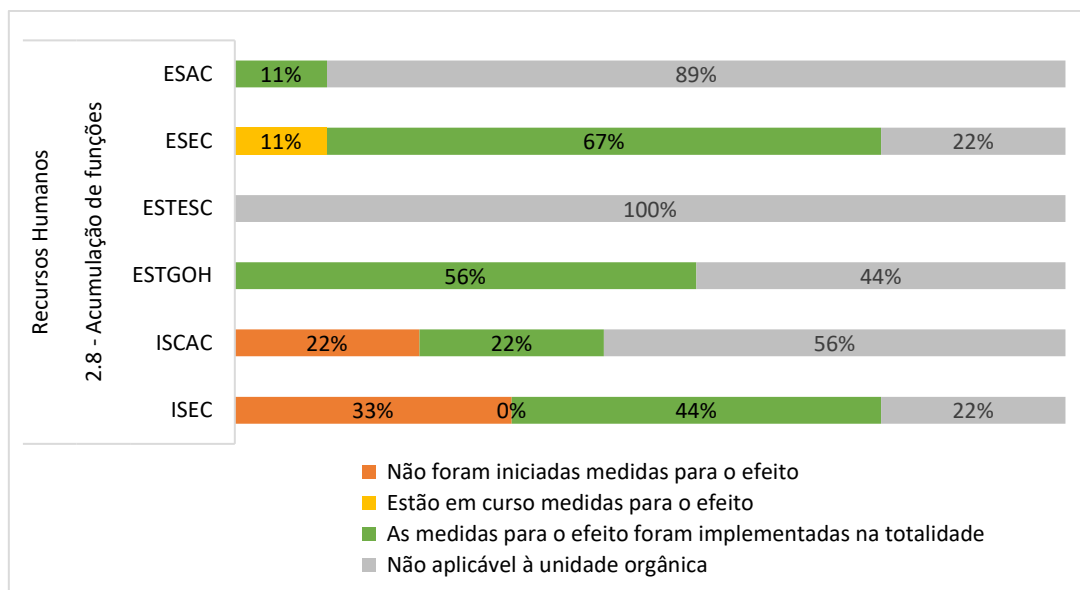


Gráfico 31 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de acumulação de funções – UOE

As medidas consideradas não aplicáveis pelas UOE encontram-se assinaladas na tabela seguinte.

Tabela 12 – Medidas preventivas do risco consideradas não aplicáveis pelas UOE no processo de acumulação de funções

Medida	ESAC	ESEC	ESTESC	ESTGOH	ISCAC	ISEC
2.8.1 - Implementação de medidas visando a validação da acumulação de funções com recurso a meios informáticos	X		X			
2.8.2 - Implementação de medidas visando a segregação de funções ou rotatividade de funções/tarefas no processo de acumulação de funções	X		X			
2.8.3 - Implementação de medidas visando a verificação periódica e aleatória de processos por pessoal não envolvido na tramitação do procedimento	X		X	X	X	
2.8.4 - Implementação de medidas visando condicionar a decisão relativa a acumulação de funções à entrega de declaração de compromisso de honra por parte do interessado	X		X	X		
2.8.5 - Implementação de medidas visando a publicitação das decisões relativas a requerimentos de acumulação de funções	X		X		X	
2.8.6 - Implementação de medidas visando a solicitação de documento que faça prova dos rendimentos auferidos no ano civil anterior relativos à categoria A (trabalho dependente) e B (empresariais e profissionais)	X	X	X	X	X	X
2.8.7 - Implementação de medidas visando a assinatura de declaração de compromisso de respeito pelo regime de incompatibilidades, impedimentos e escusa	X		X			
2.8.8 - Implementação de medidas visando a ampla divulgação do regime de acumulações		X	X	X	X	
2.8.9 - Implementação de medidas visando a aprovação de Manual de Procedimentos relativo aos requerimentos e exercício de acumulação de funções	X		X		X	X

#### 4.2.1.8 Elaboração do mapa de férias

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **1 – Reduzido.**

De um total de 7 medidas por UOE previstas para o processo, no conjunto das UOE, 2% das respostas referiram que as medidas preventivas não foram iniciadas; 5% que as medidas estão em curso; 64% das respostas referiram que as mesmas estão implementadas na totalidade e 29% das respostas consideraram-nas como não aplicáveis na UOE.

A distribuição por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte:



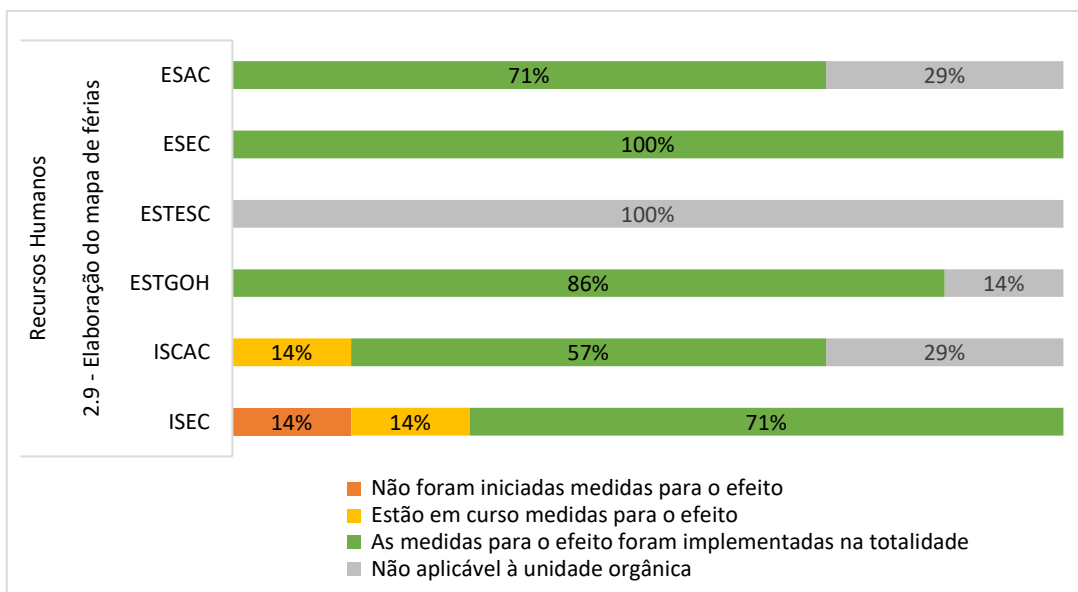


Gráfico 32 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de elaboração do mapa de férias – UOE

As medidas consideradas não aplicáveis pelas UOE encontram-se assinaladas na tabela seguinte.

Tabela 13 – Medidas preventivas do risco consideradas não aplicáveis pelas UOE no processo de elaboração do mapa de férias

Medida	ESAC	ESEC	ESTESC	ESTGOH	ISCAC	ISEC
2.9.1 - Implementação de medidas visando a emissão do mapa de férias de forma automática, a partir de software de gestão de recursos humanos			X			
2.9.2 - Implementação de medidas visando a validação do mapa de férias com recurso a meios informáticos			X			
2.9.3 - Implementação de medidas visando a identificação dos responsáveis pelas validações intermédias no software de gestão de recursos humanos de forma automática			X			
2.9.4 - Implementação de medidas visando a rotatividade de funções	X		X			
2.9.5 - Implementação de medidas visando a publicitação do mapa de férias			X			
2.9.6 - Implementação de medidas visando a verificação periódica e aleatória de processos por pessoal não envolvido na tramitação do procedimento	X		X	X	X	
2.9.7 - Implementação de medidas visando a aprovação de Manual de Procedimentos relativo à elaboração e validação do mapa de férias			X		X	

#### 4.2.1.9 Seleção de candidatos a programas de mobilidade

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **1 – Reduzido.**

De um total de 6 medidas por UOE previstas para o processo, no conjunto das UOE, 6% das respostas referiram que as medidas preventivas não foram iniciadas; 11% das respostas referiram que as mesmas estão em curso; 28% das respostas referiram que as mesmas estão implementadas na totalidade e 56% das respostas consideraram-nas como não aplicáveis na UOE.

A distribuição por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte:

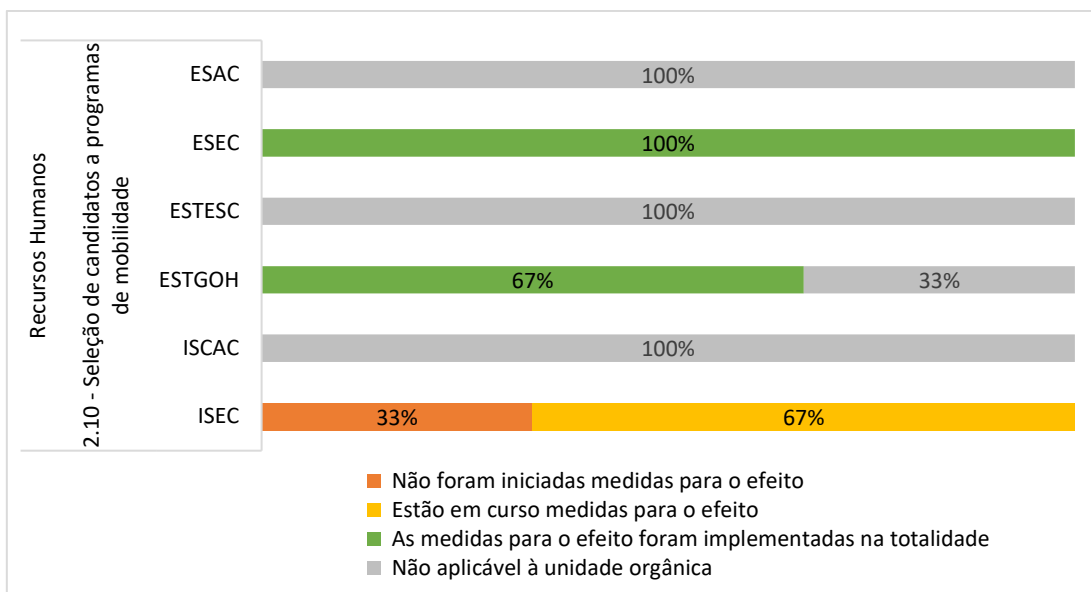


Gráfico 33 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de seleção de candidatos a programas de mobilidade – UOE

As medidas consideradas não aplicáveis pelas UOE encontram-se assinaladas na tabela seguinte.

Tabela 14 – Medidas preventivas do risco consideradas não aplicáveis pelas UOE no processo de seleção de candidatos a programas de mobilidade

Medida	ESAC	ESEC	ESTESC	ESTGOH	ISCAC	ISEC
2.10.1 - Implementação de medidas visando a subscrição de uma Declaração de Compromisso relativa a incompatibilidades, impedimentos ou escusa pelos trabalhadores do IPC	X		X	X	X	
2.10.2 - Implementação de medidas visando a existência de Regulamento relativo à admissão e selecção de candidatos a programas de mobilidade com normas claras dos procedimentos a seguir	X		X		X	
2.10.3 - Implementação de medidas visando a densificação dos critérios de selecção de candidatos a programas de mobilidade e respectiva publicitação	X		X		X	
2.10.4 - Implementação de medidas visando a publicitação das decisões relativas à admissão e selecção de candidatos	X		X		X	
2.10.5 - Implementação de medidas visando a aprovação de Manual de Procedimentos relativo à tramitação dos processos de admissão e selecção de candidatos a programas de mobilidade	X		X		X	
2.10.6 - Implementação de medidas visando a verificação periódica e aleatória de processos por pessoal não envolvido na tramitação do procedimento	X		X	X	X	

#### 4.2.1.10 Formação Profissional ministrada pela instituição

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **1 – Reduzido.**

De um total de 6 medidas por UOE previstas para o processo, no conjunto das UOE, 4% das respostas referiram que as medidas preventivas não foram iniciadas; 4% das respostas referiram que as mesmas estão em curso; 41% das respostas referiram que as mesmas estão implementadas na totalidade e 51% consideraram-nas como não aplicáveis na UOE.

A distribuição por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte:

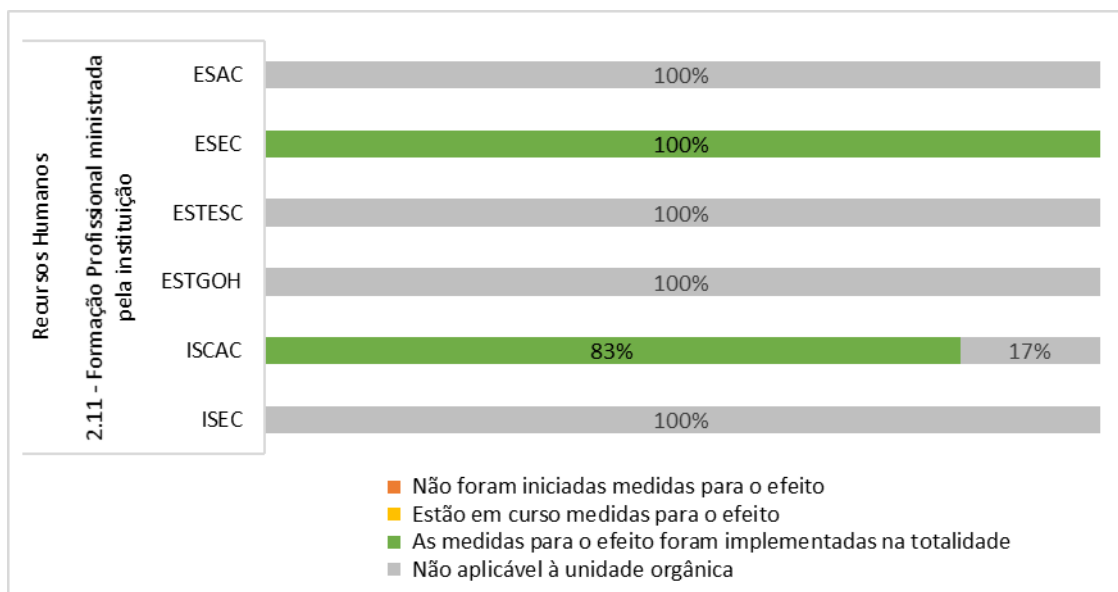


Gráfico 34 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de formação profissional ministrada pela instituição- UOE

As medidas consideradas não aplicáveis pelas UOE encontram-se assinaladas na tabela seguinte.

Tabela 15 – Medidas preventivas do risco consideradas não aplicáveis pelas UOE no processo de Formação Profissional ministrada pela instituição

Medida	ESAC	ESEC	ESTESC	ESTGOH	ISCAC	ISEC
2.11.1 - Implementação de medidas visando a inscrição nas ações de formação através de formulário eletrónico, condicionada ao pagamento da mesma sempre que aplicável	X		X	X		X
2.11.2 - Implementação de medidas visando a publicitação dos valores de inscrição na formação ministrada pela instituição	X		X	X		X
2.11.3 - Implementação de medidas visando a emissão de certificado de formação com recurso a meios informáticos e condicionado ao registo de presenças	X		X	X		X
2.11.4 - Implementação de medidas visando a identificação automática, com recurso a meios informáticos, dos funcionários responsáveis pela emissão dos certificados	X		X	X		X
2.11.5 - Implementação de medidas visando a aprovação de Manual de Procedimentos relativo à tramitação dos processos de inscrição, frequência e certificação de presença e ações de formação	X		X	X		X
2.11.6 - Implementação de medidas visando a verificação periódica e aleatória de processos por pessoal não envolvido na tramitação do procedimento	X		X	X	X	X

#### 4.2.2 Unidade orgânica de investigação

No IIA as 49 medidas preventivas previstas no plano de gestão de riscos foram consideradas não aplicáveis pela UOI.

#### 4.2.3 Serviços Centrais

Nos SC, de um total de 58 medidas preventivas do risco na área dos Recursos Humanos, 7 (12%) não foram iniciadas, 39 (67%) estão em curso e 12 (21%) foram implementadas na totalidade.

Os processos de seleção de candidatos a programas de mobilidade (67%); de elaboração do mapa de férias (43%); de recrutamento por concurso (Pessoal não docente e bolseiros) (40%) e de acumulação de funções (33%) são os que apresentam medidas preventivas do risco implementadas na totalidade.

Os processos com maior percentagem de medidas preventivas do risco por iniciar são a formação profissional ministrada pela instituição (33%); a análise de requerimentos de licenças sem vencimento (20%) e a análise de requerimentos de equiparação a bolseiro (20%).

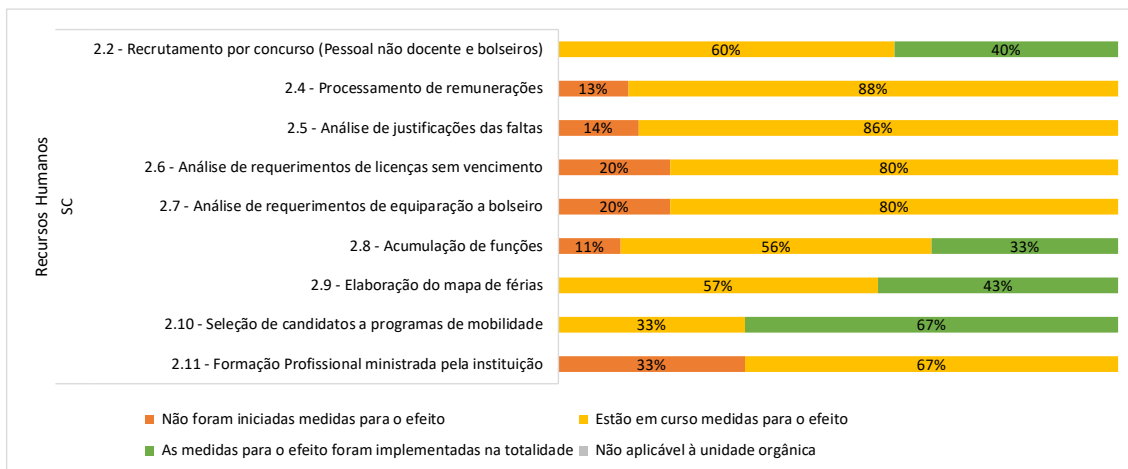


Gráfico 35 – Grau de implementação das medidas previstas na área de recursos humanos – SC

#### 4.2.4 SASIPC

Nos SASIPC, de um total de 39 medidas preventivas do risco na área dos Recursos Humanos, 4 (10%) não foram iniciadas, 35 (90%) foram consideradas como não aplicáveis.

A distribuição do grau de implementação das medidas por processo encontra-se descrita no quadro seguinte:

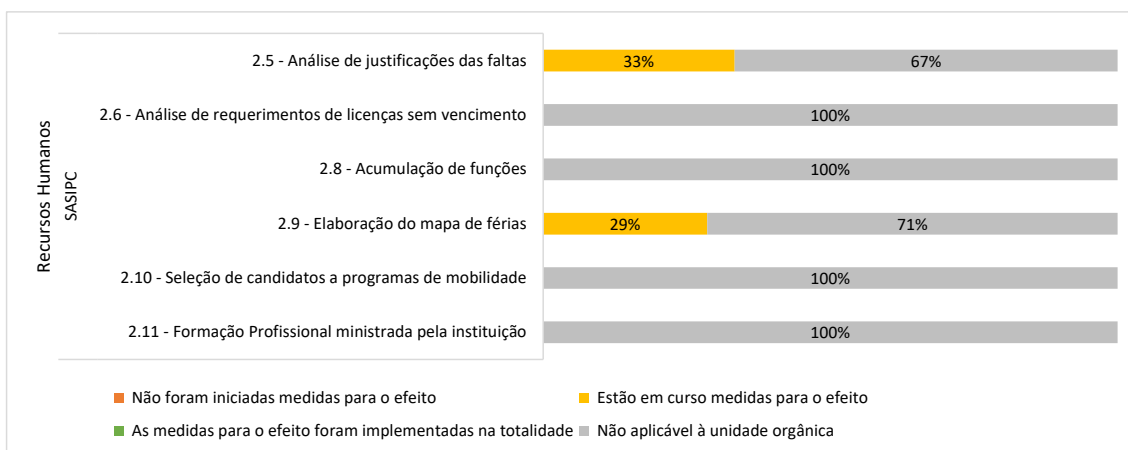


Gráfico 36 – Grau de implementação das medidas previstas na área de recursos humanos – SASIPC

### 4.3 Área do Património, infraestruturas e equipamentos

#### 4.3.1 Unidades Orgânicas de Ensino

##### 4.3.1.1 Processos transversais à gestão do património, infraestruturas e equipamentos

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **1 – Reduzido.**

Para 1 medida por UOE previstas para o processo, no conjunto das UOE, 17% das respostas referiram que a medida preventiva não foi iniciada; 33% das respostas referiram que a mesma está em curso; 50% das respostas referiram que a medida está implementada na totalidade.

A distribuição por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte:

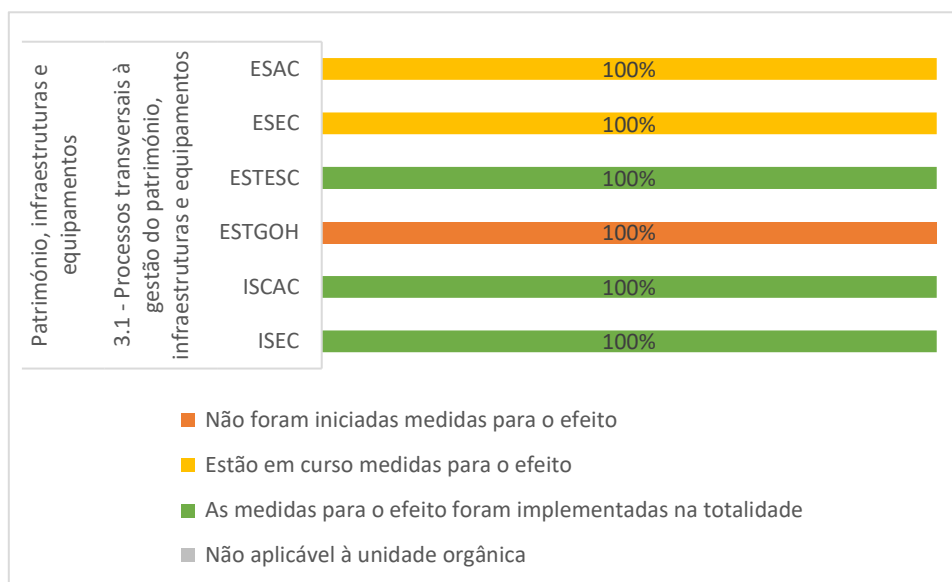


Gráfico 37 – Grau de implementação das medidas previstas para os processos transversais à gestão do património, infraestruturas e equipamentos – UOE

#### 4.3.1.2 Inventariação de bens móveis e salvaguarda de ativos

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **4 – Moderado.**

De um total de 5 medidas por UOE previstas para o processo, no conjunto das UOE, 7% das respostas referiram que as medidas preventivas não foram iniciadas; 37% das respostas referiram que as mesmas estão em curso; 53% das respostas referiram que as medidas estão implementadas na totalidade e 3% consideraram-nas como não aplicáveis na UOE.

A distribuição por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte:

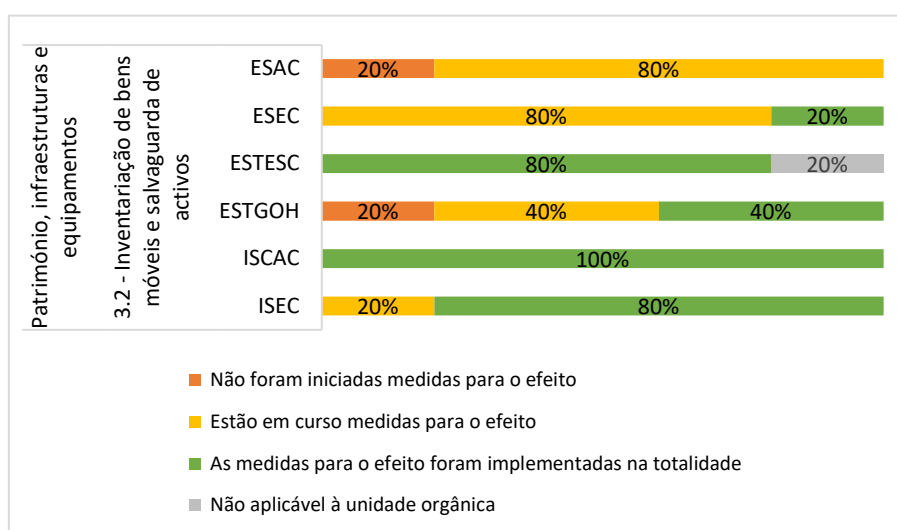


Gráfico 38 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de inventariação de bens móveis e salvaguarda de ativos – UOE

Apenas a ESTESC considerou a existência de medidas preventiva não aplicáveis à UOE no âmbito deste processo: a medida 3.2.3 - Implementação de medidas visando a segregação de funções entre quem efetua o registo de inventário, quem efetua o registo contabilístico, quem efetua a etiquetagem dos bens e quem efetua as verificações.

#### 4.3.1.3 Bens Imóveis

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **4 – Moderado.**

De um total de 6 medidas por UOE previstas para o processo, no conjunto das UOE, 25% das respostas referiram que as medidas preventivas não foram iniciadas; 6% das respostas referiram que as mesmas estão em curso; 6% das respostas referiram que as medidas estão implementadas na totalidade e 64% consideraram-nas como não aplicáveis na UOE.

A distribuição por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte:

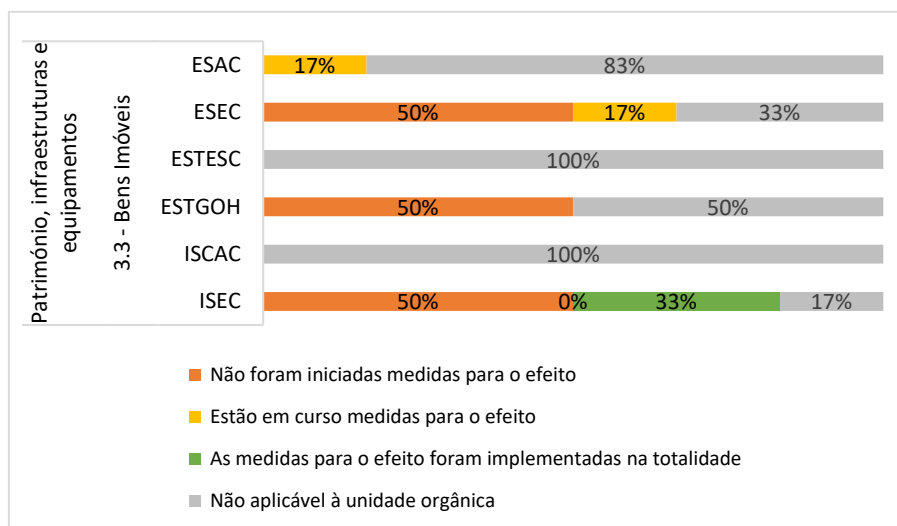


Gráfico 39 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de bens imóveis – UOE

As medidas consideradas não aplicáveis pelas UOE encontram-se assinaladas na tabela seguinte.

Tabela 16 - Medidas preventivas do risco consideradas não aplicáveis pelas UOE no processo de bens imóveis

	ESAC	ESEC	ESTGOH	ESTESC	ISCAC	ISEC
3.3.1 - Implementação de medidas visando aprovar regulamento com normas e procedimentos relativos ao cadastro, utilização, segurança, manutenção e cedência de imóveis	x		x	x	x	
3.3.10 - Implementação de medidas visando a segregação de funções entre quem promove o registo predial, quem efetua o registo de inventário, quem efetua o registo contabilístico e quem efetua as verificações	x	x	x	x	x	x
3.3.11 - Implementação de medidas visando a realização de verificações regulares ao Cadastro dos Activos Fixos Tangíveis e Propriedades de Investimento				x		
3.3.11 - Implementação de medidas visando a realização de verificações regulares ao Cadastro dos Activos Fixos Tangíveis e Propriedades de Investimento					x	
3.3.2 - Implementação de medidas visando efectuar um levantamento da situação do património	x			x	x	
3.3.3 - Implementação de medidas visando avaliar a utilização dos edifícios	x			x	x	
3.3.4 - Implementação de medidas visando promover a avaliação e registo na conservatória dos imóveis por avaliar/ registar	x	x	x	x	x	

#### 4.3.1.4 Doações à instituição

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **1 – Reduzido.**

De um total de 4 medidas por UOE previstas para o processo, no conjunto das UOE, 33% das respostas referiram que as medidas preventivas não foram iniciadas; 29% das respostas referiram que as mesmas estão em curso; 4% das respostas referiram que as medidas estão implementadas na totalidade e 33% consideraram-nas como não aplicáveis na UOE.

A distribuição por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte:

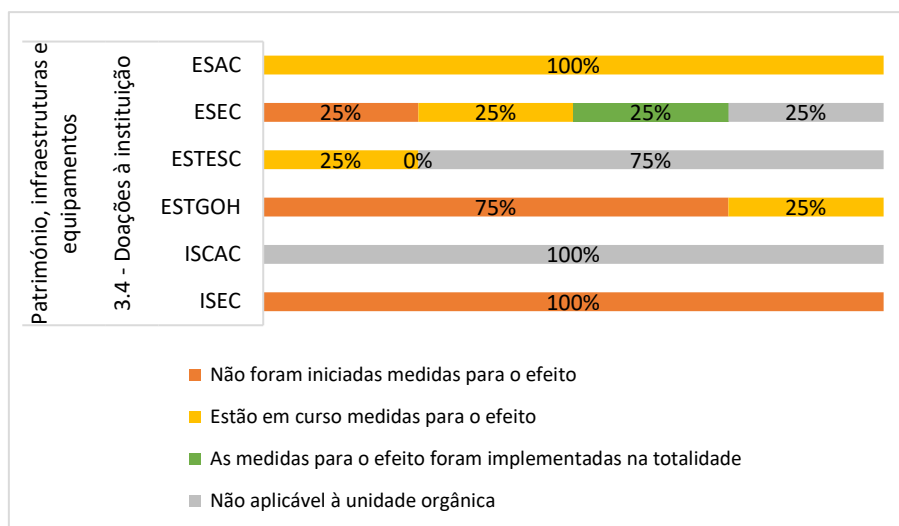


Gráfico 40 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de doações à instituição – UOE

As medidas consideradas não aplicáveis pelas UOE encontram-se assinaladas na tabela seguinte.

Tabela 17 - Medidas preventivas do risco consideradas não aplicáveis pelas UOE no processo de doações à instituição

	ESAC	ESEC	ESTGOH	ESTESC	ISCAC	ISEC
3.4.1 - Implementação de medidas visando o registo sistemático de bens doados no software de cadastro de activos fixos tangíveis e propriedades de investimento				x	x	
3.4.2 - Implementação de medidas visando a realização de verificações físicas regulares dos bens, com a periodicidade mínima do ano civil					x	
3.4.3 - Implementação de medidas visando a realização de verificações regulares ao cumprimento dos procedimentos de aceitação e cadastro dos bens doados, com a periodicidade mínima do ano civil		x		x	x	
3.4.4 - Implementação de medidas visando a realização de verificações regulares ao Cadastro dos Activos Fixos Tangíveis e Propriedades de Investimento, com a periodicidade mínima do ano civil				x	x	

#### 4.3.1.5 Abates, alienações e transferência/ cedência de bens

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **2 – Reduzido.**

De um total de 5 medidas por UOE previstas para o processo, no conjunto das UOE, 10% das respostas referiram que as medidas preventivas não foram iniciadas; 30% das respostas referiram que as mesmas estão em curso; 60% das respostas referiram que as medidas estão implementadas na totalidade.

A distribuição por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte:

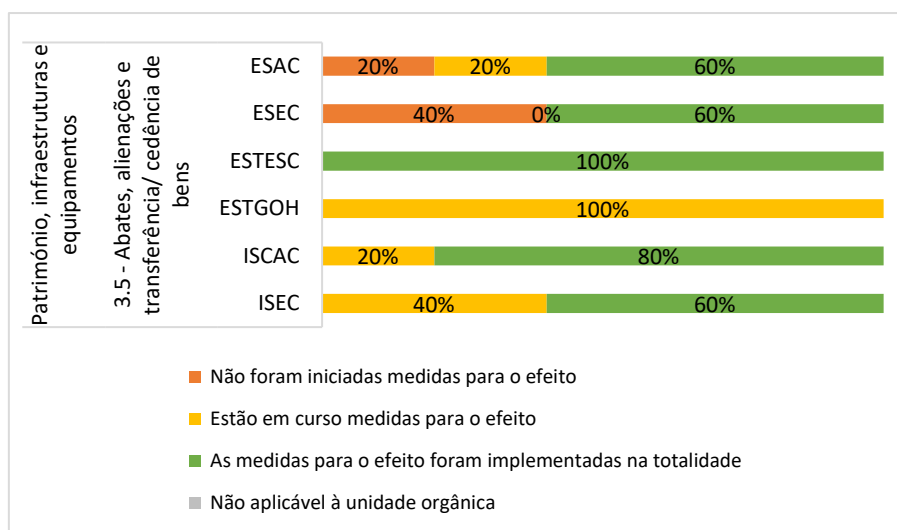


Gráfico 41 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de abates, alienações e transferência/ cedência de bens – UOE

#### 4.3.1.6 Cedência de espaços

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **2 – Reduzido.**

De um total de 3 medidas por UOE previstas para o processo, no conjunto das UOE, 22% das respostas referiram que as medidas preventivas não foram iniciadas; 6% das respostas referiram que as mesmas estão em curso; 39% das respostas referiram que as medidas estão implementadas na totalidade e 33% consideraram-nas como não aplicáveis na UOE.

A distribuição por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte:



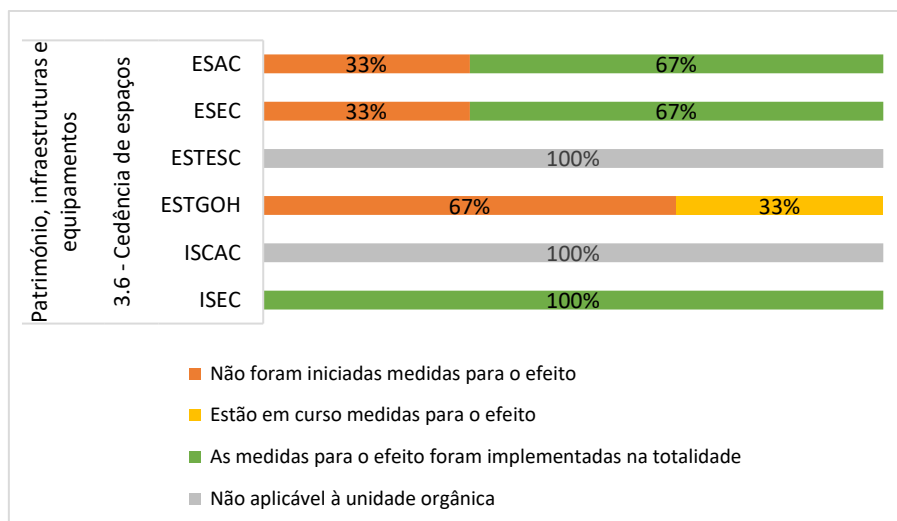


Gráfico 42 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de cedência de espaços – UOE

As medidas consideradas não aplicáveis pelas UOE encontram-se assinaladas na tabela seguinte.

Tabela 18 - Medidas preventivas do risco consideradas não aplicáveis pelas UOE no processo de cedência de espaços

	ESAC	ESEC	ESTGOH	ESTESC	ISCAC	ISEC
3.6.1 - Implementação de medidas visando fazer depender a utilização externa de espaços de autorização do órgão com competência para o efeito (Conselho Geral, Conselho de Gestão ou Conselho Administrativo) e da emissão de auto de cedência				x	x	
3.6.2 - Implementação de medidas visando a aprovação em órgão próprio das regras de utilização e cedência de espaços, zelando pelo princípio da onerosidade				x	x	
3.6.3 - Implementação de medidas visando a realização de verificações regulares relativas à utilização dos espaços e às contrapartidas financeiras associadas à sua cedência				x	x	

#### 4.3.1.7 Arquivo e Bibliotecas

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **4 – Moderado.**

De um total de 10 medidas por UOE previstas para o processo, no conjunto das UOE, 7% das respostas referiram que as medidas preventivas não foram iniciadas; 35% das respostas referiram que as mesmas estão em curso; 58% das respostas referiram que as medidas estão implementadas na totalidade.

A distribuição por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte:

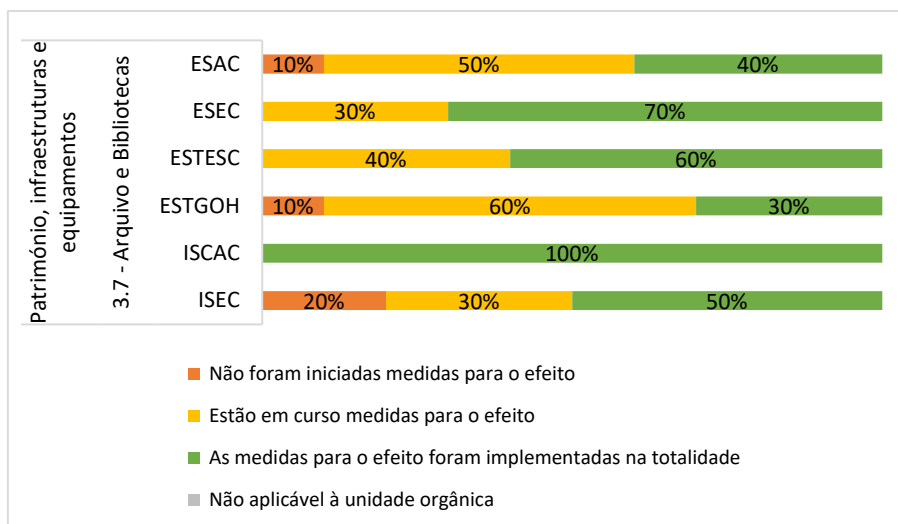


Gráfico 43 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de arquivo e bibliotecas – UOE

#### 4.3.1.8 Viaturas de Serviço

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **4 – Moderado.**

De um total de 5 medidas por UOE previstas para o processo, no conjunto das UOE, 3% das respostas referiram que as medidas preventivas não foram iniciadas; 7% das respostas referiram que as mesmas estão em curso; 33% das respostas referiram que as medidas estão implementadas na totalidade e 57% consideraram-nas como não aplicáveis na UOE.

A distribuição por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte:

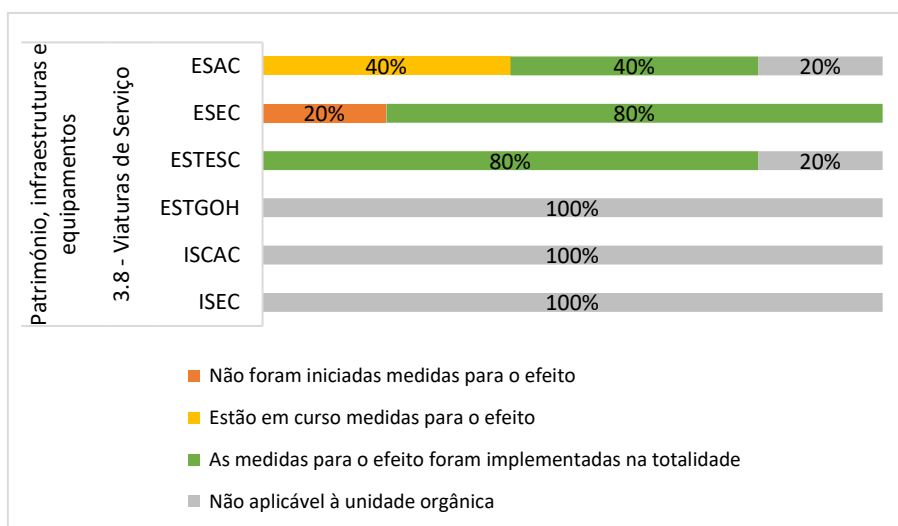


Gráfico 44 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de viaturas de serviço – UOE

As medidas consideradas não aplicáveis pelas UOE encontram-se assinaladas na tabela seguinte.

Tabela 19 - Medidas preventivas do risco consideradas não aplicáveis pelas UOE no processo de viaturas de serviço

	ESAC	ESEC	ESTGOH	ESTESC	ISCAC	ISEC
3.8.1 - Implementação de medidas visando inventariar de forma completa e sistemática as viaturas existentes no IPC			x	x	x	x
3.8.2 - Implementação de medidas visando efectuar o registo sistemático e com o apoio de meios informáticos, da agenda de utilização de viaturas; dos percursos percorridos e respectiva quilometragem, dos abastecimentos de combustíveis e das manutenções/ reparações efetuadas			x		x	x
3.8.3 - Implementação de medidas visando a segregação de funções entre quem conduz as viaturas e quem gere a sua utilização			x		x	x
3.8.4 - Implementação de medidas visando o recurso a soluções de pagamento de combustíveis associados a cartões frota que permitam o controlo sistemático das quantidades de combustíveis consumidas por viatura			x		x	x
3.8.5 - Implementação de medidas visando a verificação periódica e aleatória de processos por pessoal não envolvido na tramitação do procedimento	x		x		x	x

#### 4.3.1.9 Exploração agropecuária

Nível de Risco por avaliar.

As medidas deste processo apenas se aplicam à ESAC. De acordo com as respostas da UOE, 13% das medidas não foram iniciadas, 19% das medidas estão em curso, 56% das medidas foram implementadas na totalidade e 13% das medidas não são aplicáveis.

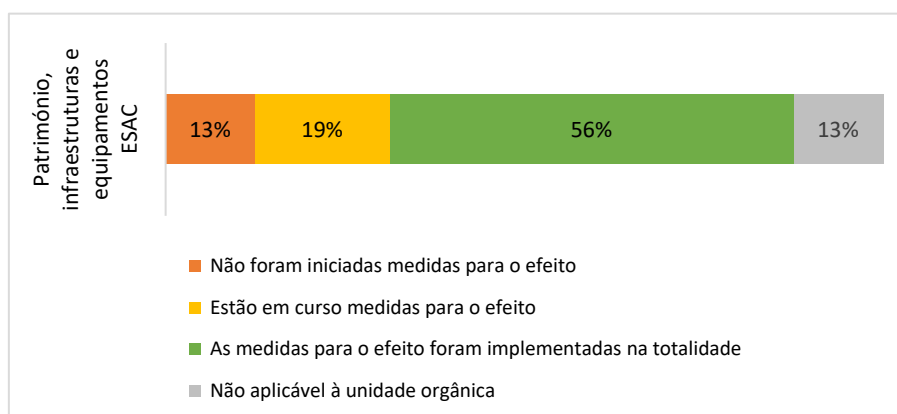


Gráfico 45 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de exploração agropecuária - UOE

As medidas consideradas não aplicáveis pelas UOE encontram-se assinaladas na tabela seguinte.

Tabela 20 - Medidas preventivas do risco consideradas não aplicáveis pelas UOE no processo da exploração agropecuária

	ESAC	ESEC	ESTGOH	ESTESC	ISCAC	ISEC
3.9.1 - Implementação de medidas visando a inventariação dos equipamentos, do material e do efectivo agrícola e pecuário		x	x	x	x	x
3.9.2 - Implementação de medidas visando a manutenção de livro de registos do efectivo pecuário actualizado com recurso a software específico		x	x	x	x	x
3.9.3 - Implementação de medidas visando a colocação de dispositivos identificadores dos animais (brincos, anilhas, chips, etc.)		x	x	x	x	x
3.9.4 - Implementação de medidas visando a definição de programas de manejo animal e de manutenção de espaços agrícolas e florestais		x	x	x	x	x
3.9.5 - Implementação de medidas visando o registo de existências e de gestão de stocks com apoio de software específico		x	x	x	x	x
3.9.6 - Implementação de medidas visando o uso generalizado de requisições de material integradas em software de gestão específico		x	x	x	x	x
3.9.7 - Implementação de medidas visando a definição de políticas específicas de gestão e controlo de stocks e de armazém		x	x	x	x	x
3.9.8 - Implementação de medidas visando o registo sistemático das entradas e saídas de armazém		x	x	x	x	x
3.9.9 - Implementação de medidas visando o uso generalizado de guias de remessa integrado com o software de gestão específico		x	x	x	x	x
3.9.10 - Implementação de medidas visando a emissão de faturação de forma adequada, designadamente quanto à especificação, quantidade e preço unitário do produto		x	x	x	x	x
3.9.11 - Implementação de medidas visando a utilização generalizada de talões de pesagem sempre que o seu uso seja necessário ao apuramento das quantidades vendidas		x	x	x	x	x
3.9.12 - Implementação de medidas visando a segregação de funções entre a produção, o armazenamento, a faturação e cobrança		x	x	x	x	x
3.9.13 - Implementação de medidas visando a publicitação de preços no site da instituição e nos locais de venda		x	x	x	x	x
3.9.14 - Implementação de medidas visando a publicitação de avisos relativos à apresentação de propostas para arrendamento ou cedência de espaços com especificação dos critérios de estabelecimento de renda/prestação e dos critérios para admissão e selecção dos candidatos	x	x	x	x	x	x
3.9.15 - Implementação de medidas visando a aprovação de manual de procedimentos para a cedência de bens móveis e imóveis	x	x	x	x	x	x
3.9.16 - Implementação de medidas visando a aprovação de manual de procedimentos para a exploração agropecuária		x	x	x	x	x

#### 4.3.1.10 Propriedade Intelectual, Patentes e Transferência do Conhecimento

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **1 – Reduzido.**

De um total de 3 medidas por UOE previstas para o processo, no conjunto das UOE, 33% das respostas referiram que as medidas preventivas não foram iniciadas e 67% consideraram-nas como não aplicáveis na UOE.

A distribuição por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte:

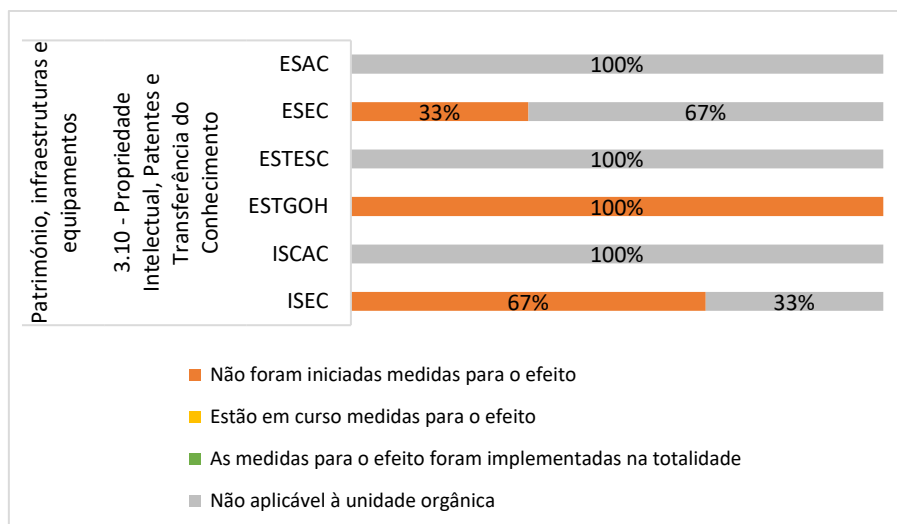


Gráfico 46 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de propriedade Intelectual, Patentes e Transferência do Conhecimento – UOE

As medidas consideradas não aplicáveis pelas UOE encontram-se assinaladas na tabela seguinte.

Tabela 21 - Medidas preventivas do risco consideradas não aplicáveis pelas UOE no processo de propriedade Intelectual, Patentes e Transferência do Conhecimento

	ESAC	ESEC	ESTGOH	ESTESC	ISCAC	ISEC
3.10.1 - Implementação de medidas visando a elaboração do Regulamento Interno de Procedimentos de Transferência de Tecnologia	x			x	x	x
3.10.2 - Implementação de medidas visando a aprovação e implementação do Manual/Regulamento da Propriedade Intelectual do IPC	x	x		x	x	
3.10.3 - Implementação de medidas visando a obrigatoriedade de assinatura de um acordo de confidencialidade entre os investigadores envolvidos e o IPC	x	x		x	x	

#### 4.3.1.11 Património histórico e cultural

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **4 – Moderado.**

De um total de 9 medidas por UOE previstas para o processo, no conjunto das UOE, 22% das respostas referiram que as medidas preventivas não foram iniciadas; 11% das respostas referiram que as mesmas estão em curso; 31% das respostas referiram que as medidas estão implementadas na totalidade e 35% consideraram-nas como não aplicáveis na UOE.

A distribuição por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte:

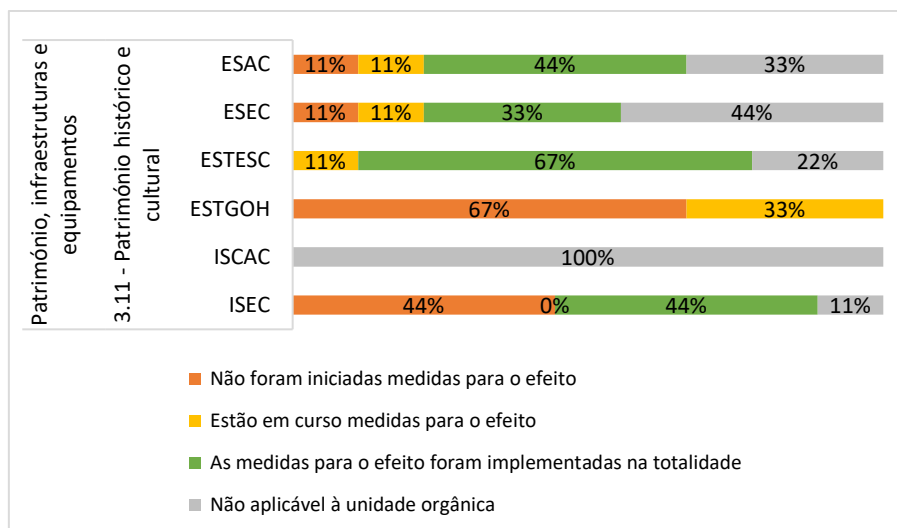


Gráfico 47 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de património histórico e cultural – UOE

As medidas consideradas não aplicáveis pelas UOE encontram-se assinaladas na tabela seguinte.

Tabela 22 - Medidas preventivas do risco consideradas não aplicáveis pelas UOE no processo de património histórico e cultural

	ESAC	ESEC	ESTGOH	ESTESC	ISCAC	ISEC
3.11.1 - Implementação de medidas visando a manutenção das infraestruturas, assegurando a sua estanquicidade face aos elementos atmosféricos e de origem animal		x		x	x	
3.11.2 - Implementação de medidas visando a realização de rotinas de controlo de pragas, insetos ou roedores					x	
3.11.3 - Implementação de medidas visando a promoção da limpeza regular dos depósitos, evitando a acumulação de poeiras					x	
3.11.4 - Implementação de medidas visando o controlo dos níveis de humidade relativa e temperatura, tendo em vista a manutenção dos níveis adequados					x	
3.11.5 - Implementação de procedimentos de prevenção e proteção face a sinistros naturais (agravados ou não pela ação humana)					x	
3.11.6 - Implementação de medidas visando realizar, com regularidade, ações de tratamento e avaliação do património histórico e cultural	x	x			x	
3.11.7 - Implementação de medidas visando respeitar o grau de conservação e manuseio do património histórico e cultural, utilizando sistemas de acondicionamento adequados	x	x			x	
3.11.8 - Implementação de medidas visando promover o restauro e conservação preventiva		x			x	x
3.11.9 - Implementação de medidas visando gerir a utilização interna e externa do património histórico e cultural	x			x	x	

#### 4.3.2 Unidade orgânica de investigação

No IIA, 94% das medidas previstas para a área do património, infraestruturas e equipamentos foram consideradas não aplicáveis à unidade pela UOI.

Apenas no processo de arquivo e bibliotecas 3 das 10 medidas preventivas foram consideradas aplicáveis à UOI e indicadas como estando em curso.

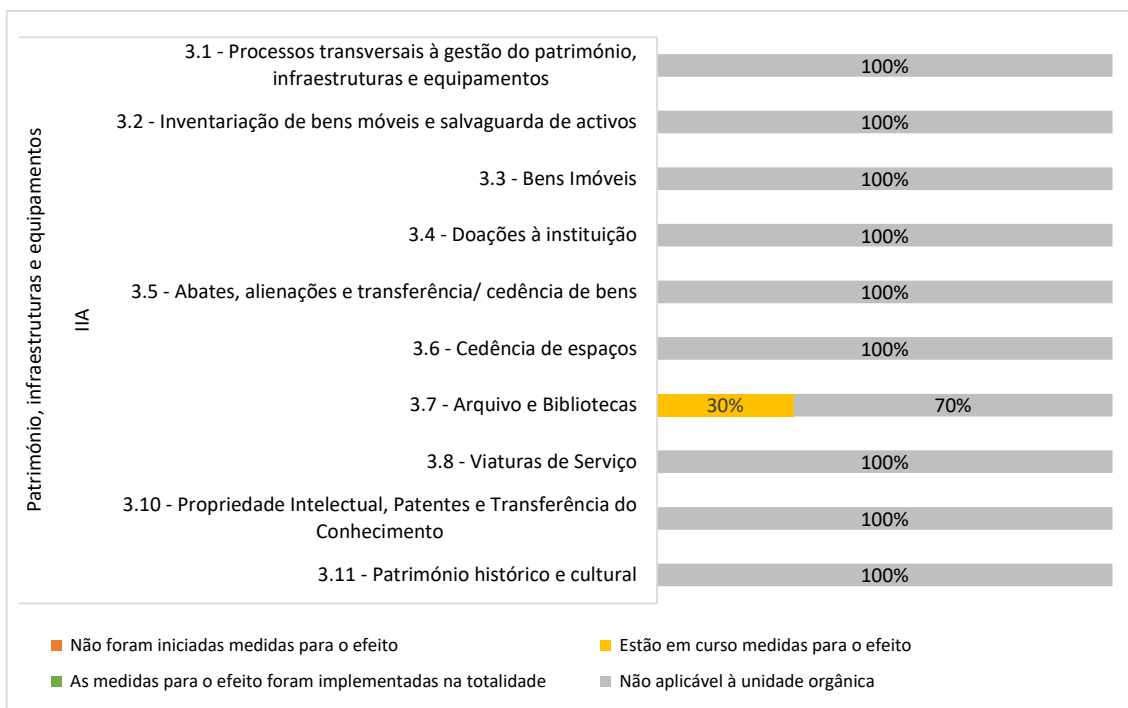


Gráfico 48 – Grau de implementação das medidas previstas na área do património, infraestruturas e equipamentos - UOI

### 4.3.3 Serviços Centrais

Nos SC, de um total de 58 medidas preventivas do risco na área do património, infraestruturas e equipamentos, 23 (40%) não foram iniciadas, 17 (29%) estão em curso, 5 (9%) foram implementadas na totalidade e 13 (22%) foram consideradas não aplicáveis na UO.

Os processos de inventariação de bens móveis e salvaguarda de ativos (29%) e de bens imóveis (9%) são os que apresentam medidas preventivas do risco implementadas na totalidade.

Os processos com medidas preventivas do risco por iniciar são o de abates, alienações e transferência/ cedência de bens (100%); de cedência de espaços (100%); de doações à instituição (75%); do património histórico e cultural (67%) e dos bens imóveis (55%).

Todas as medidas preventivas no âmbito do arquivo e bibliotecas foram consideradas não aplicáveis aos SC:

- Implementação de medidas visando a manutenção regular das infraestruturas onde se encontra acondicionada a documentação, assegurando a sua estanquicidade face aos elementos atmosféricos e de origem animal;
- Implementação de medidas visando a realização de rotinas de controlo de pragas, insetos ou roedores;
- Implementação de medidas visando a promoção da limpeza regular dos depósitos, evitando a acumulação de poeiras;
- Implementação de medidas visando o controlo dos níveis de humidade relativa e temperatura, tendo em vista a manutenção dos níveis adequados consoante o suporte da documentação (papel, fotografia, CD-ROM, etc.);
- Implementação de procedimentos de prevenção e proteção face a sinistros naturais (agravados ou não pela ação humana);

- Implementação de medidas visando realizar, com regularidade, ações de tratamento e avaliação de documentação acumulada;
- Implementação de medidas visando desenvolver e aplicar instrumentos de boa gestão documental, em ambiente analógico ou digital;
- Implementação de medidas visando respeitar o grau de conservação e manuseio da documentação, utilizando sistemas de acondicionamento adequados;
- Implementação de medidas visando promover o restauro e conservação preventiva dos documentos;
- Implementação de medidas visando gerir a utilização interna e externa das obras solicitadas para consulta).

Todas as medidas preventivas no âmbito da propriedade intelectual, patentes e transferência do Conhecimento foram consideradas não aplicáveis aos SC:

- Implementação de medidas visando a elaboração do Regulamento Interno de Procedimentos de Transferência de Tecnologia
- Implementação de medidas visando a aprovação e implementação do Manual/Regulamento da Propriedade Intelectual do IPC
- Implementação de medidas visando a obrigatoriedade de assinatura de um acordo de confidencialidade entre os investigadores envolvidos e o IPC.

Tendo em conta as atribuições dos SC, deverão clarificar-se os motivos da não aplicabilidade das medidas supra indicadas.

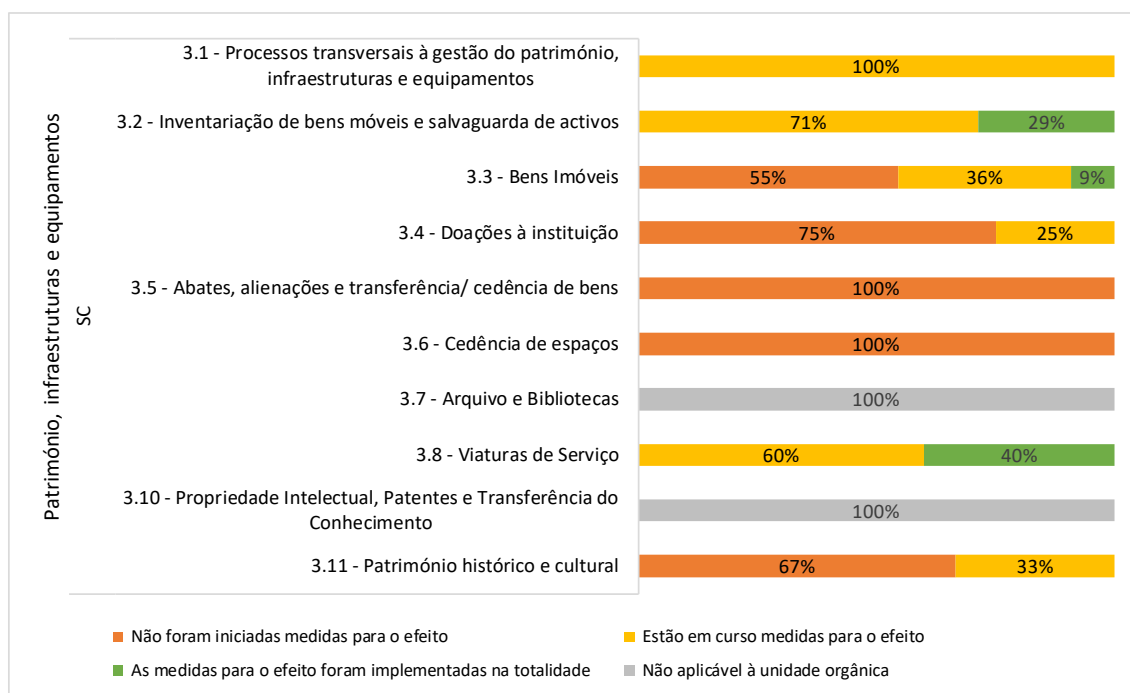


Gráfico 49 – Grau de implementação das medidas previstas na área do património, infraestruturas e equipamentos - SC

#### 4.3.4 SASIPC

Nos SASIPC, de um total de 39 medidas preventivas do risco na área do património, infraestruturas e equipamentos, 20 (51%) não foram iniciadas, 14 (36%) estão em curso e 5



(13%) foram implementadas na totalidade. O grau de implementação de medidas por processo encontra-se descrita no gráfico seguinte:

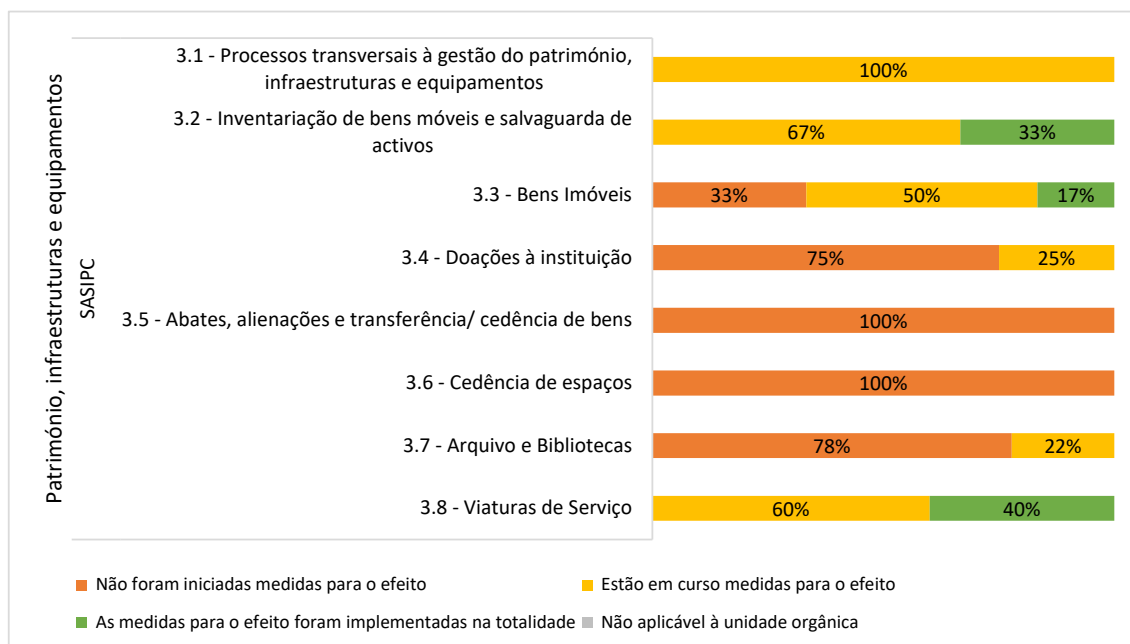


Gráfico 50 – Grau de implementação das medidas previstas na área do património, infraestruturas e equipamentos - SASIPC

## 4.4 Área de aquisição de bens e serviços

### 4.4.1 Unidades Orgânicas de Ensino

#### 4.4.1.1 Planeamento da contratação e avaliação das necessidades

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **1 – Reduzido.**

De um total de 3 medidas por UOE previstas para o processo, no conjunto das UOE, 11% das respostas referiram que as medidas preventivas não foram iniciadas; 11% das respostas referiram que as mesmas estão em curso; 56% das respostas referiram que as medidas estão implementadas na totalidade e 22% consideraram-nas como não aplicáveis na UOE.

A distribuição por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte:

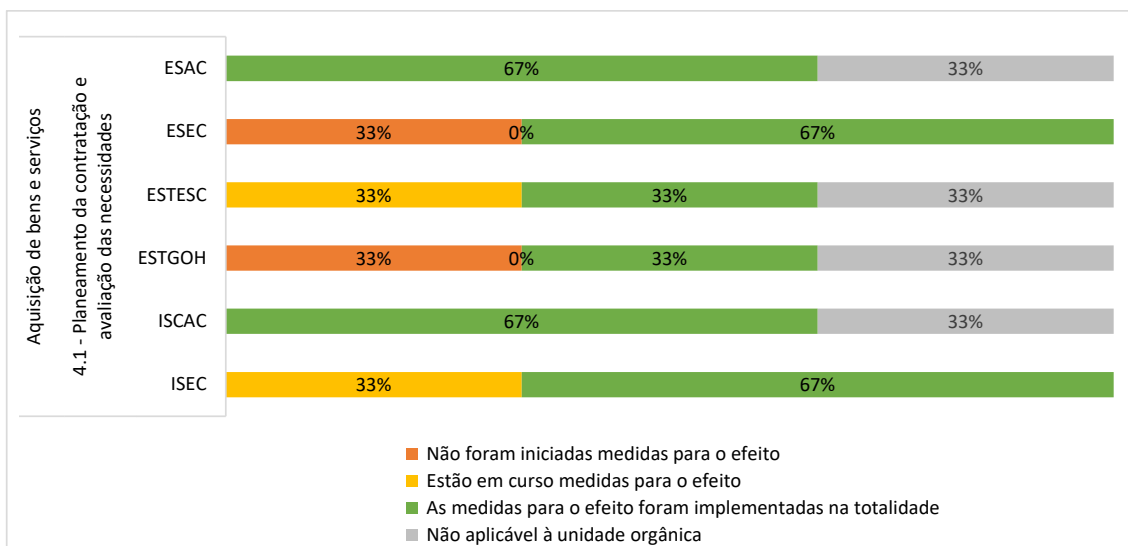


Gráfico 51 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de planeamento da contratação e avaliação das necessidades – UOE

As medidas consideradas não aplicáveis pelas UOE encontram-se assinaladas na tabela seguinte.

Tabela 23 - Medidas preventivas do risco consideradas não aplicáveis pelas UOE no processo de planeamento da contratação e avaliação das necessidades

Medida	ESAC	ESEC	ESTESC	ESTGOH	ISCAC	ISEC
4.1.1 - Elaboração de Manual de Procedimentos que preveja a tramitação a seguir no levantamento de necessidades, a respectiva fundamentação, a periodicidade da respectiva realização, revisão e acompanhamento e a segregação de funções entre a proposta de aquisição, a prévia verificação de contrato em vigor/ existência de bens em stock para a necessidade requerida e a aprovação do início do procedimento	X				X	
4.1.3 - Implementação de medidas visando a promoção da segregação de funções entre os responsáveis pelos procedimentos pré-contratuais, o gestor do contrato e a fiscalização das empreitadas			X			
4.1.4 - Implementação de medidas visando o recurso a equipas multidisciplinares especializadas na concepção do caderno de encargos				X		

#### 4.4.1.2 Procedimentos pré-contratuais

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **2 – Reduzido.**

De um total de 10 medidas por UOE previstas para o processo, no conjunto das UOE, 28% das respostas referiram que as medidas preventivas não foram iniciadas; 25% referiram que as medidas estão em curso; 43% das respostas referiram que as mesmas estão implementadas na totalidade e 3% consideraram-nas como não aplicáveis na UOE.

A distribuição por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte:

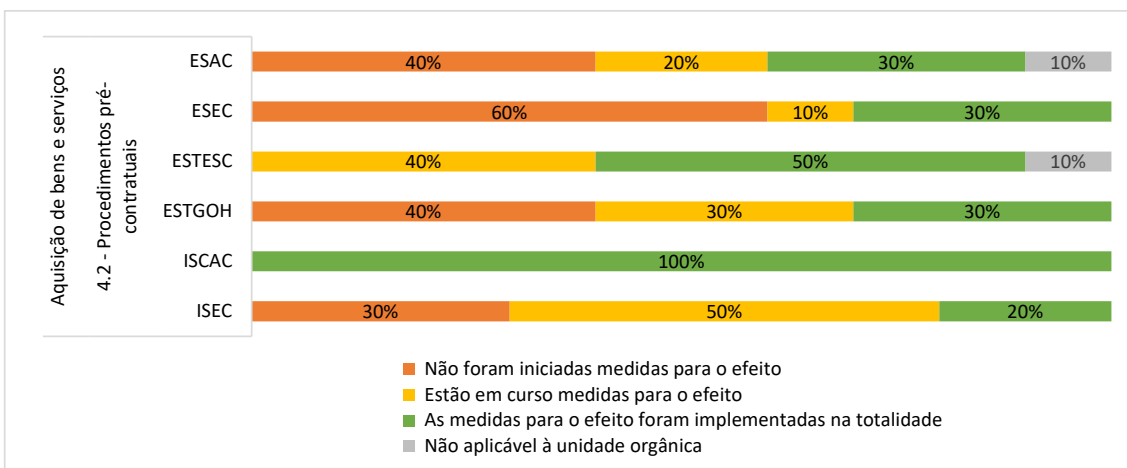


Gráfico 52 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de procedimentos pré-contratuais – UOE

As medidas consideradas não aplicáveis pelas UOE encontram-se assinaladas na tabela seguinte.

Tabela 24 - Medidas preventivas do risco consideradas não aplicáveis pelas UOE no processo de procedimentos pré-contratuais

Processo	Medida	ESAC	ESEC	ESTESC	ESTGOH	ISCAC	ISEC
4.2 - Procedimentos pré-contratuais	4.2.3 - Implementação de medidas visando a promoção da redução do número de procedimentos, através da agregação das aquisições inter e intra UO, assente no levantamento de necessidades e no recurso à contratação por lotes	X					
4.2 - Procedimentos pré-contratuais	4.2.8 - Implementação de medidas visando a promoção da rotatividade dos trabalhadores no acompanhamento dos procedimentos pré-contratuais			X			

#### 4.4.1.3 Verificação material da receção e entrega de bens e serviços

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **2 – Reduzido.**

De um total de 11 medidas por UOE previstas para o processo, no conjunto das UOE, 5% das respostas referiram que as medidas preventivas não foram iniciadas; 17% das respostas referiram que as mesmas estão em curso; 73% das respostas referiram que as mesmas estão implementadas na totalidade e 6% das respostas consideraram-nas como não aplicáveis na UOE.

A distribuição por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte:

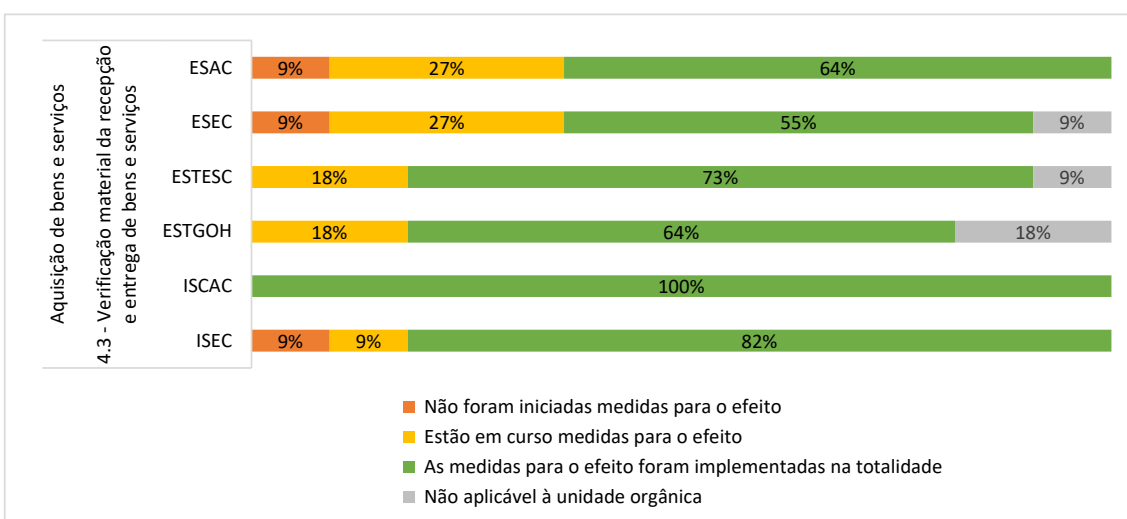


Gráfico 53 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de verificação material da receção e entrega de bens e serviços – UOE

As medidas consideradas não aplicáveis pelas UOE encontram-se assinaladas na tabela seguinte.

Tabela 25 - Medidas preventivas do risco consideradas não aplicáveis pelas UOE no processo de verificação material da receção e entrega de bens e serviços

Medida	ESAC	ESEC	ESTESC	ESTGOH	ISCAC	ISEC
4.3.6 - Implementação de medidas visando o recurso a trabalhadores especializados para verificar o adequado fornecimento de bens e serviços sempre que a sua complexidade o justifique		X		X		
4.3.9 - Implementação de medidas visando a monitorização das garantias bancárias relativas a empreitadas de aquisição de bens e serviços e respectiva ativação, quando aplicável			X	X		

#### 4.4.1.4 Avaliação de fornecedores

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **2 – Reduzido.**

De um total de 2 medidas por UOE previstas para o processo, no conjunto das UOE, 43% das respostas referiram que as medidas preventivas não foram iniciadas; 10% estão em curso; 10% das respostas referiram que as mesmas estão implementadas na totalidade e 37% das respostas referiram que mesmas não são aplicáveis na UOE.

A distribuição por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte:

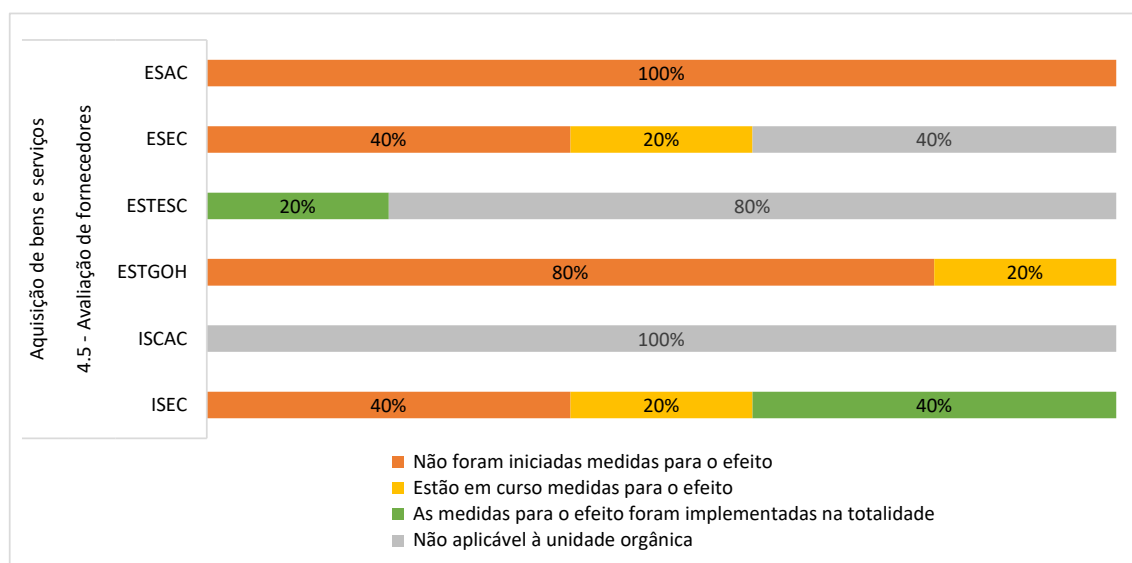


Gráfico 54 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de avaliação de fornecedores – UOE

As medidas consideradas não aplicáveis pelas UOE encontram-se assinaladas na tabela seguinte.

Tabela 26 - Medidas preventivas do risco consideradas não aplicáveis pelas UOE no processo de avaliação de fornecedores

Medida	ESAC	ESEC	ESTESC	ESTGOH	ISCAC	ISEC
4.5.1 - Implementação de medidas visando a promoção da avaliação sistemática de fornecedores através de ferramenta informática apropriada			X		X	
4.5.2 - Implementação de medidas visando a promoção da exigência de fundamentação da escolha do fornecedor baseada, sempre que aplicável, na avaliação prévia de fornecedores			X		X	
4.5.3 - Implementação de medidas visando a promoção da rotatividade de fornecedores, quando aplicável		X	X		X	
4.5.4 - Implementação de medidas visando a promoção da rotatividade de trabalhadores responsáveis pela instrução de procedimentos		X	X		X	
4.5.6 - Implementação de medidas visando a realização de testes de conformidade periódicos por trabalhadores não envolvidos na tramitação contratual					X	

#### 4.4.1.5 Prestação de serviços

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **4 – Moderado**.

De um total de 2 medidas por UOE previstas para o processo, no conjunto das UOE, 25% das respostas referiram que estão em curso medidas de prevenção do risco; 42% das respostas referiram que as medidas estão implementadas na totalidade e 33% das respostas consideraram nas como não aplicáveis na UOE.

A distribuição por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte:

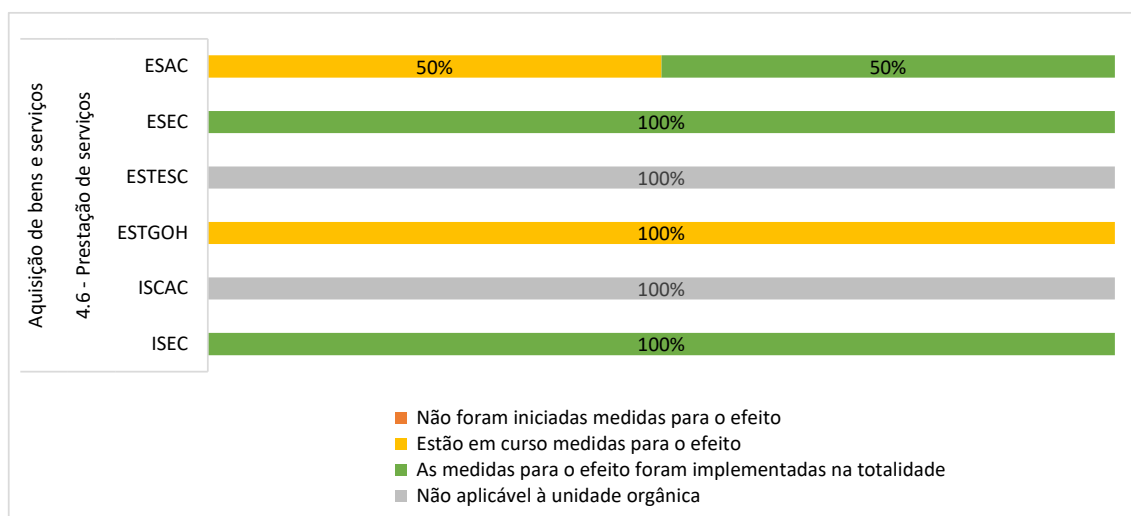


Gráfico 55 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de prestação de serviços – UOE

As medidas consideradas não aplicáveis pelas UOE encontram-se assinaladas na tabela seguinte.

Tabela 27 - Medidas preventivas do risco consideradas não aplicáveis pelas UOE no processo de prestação de serviços

Processo	Medida	ESAC	ESEC	ESTESC	ESTGOH	ISCAC	ISEC
4.6 - Prestação de serviços	4.6.1 - Implementação de medidas visando o levantamento regular anual das necessidades de pessoal de carácter permanente			X		X	
4.6 - Prestação de serviços	4.6.2 - Implementação de medidas visando a fundamentação detalhada da necessidade de recurso à prestação de serviços e do não enquadramento na contratação de pessoal			X		X	

#### 4.4.1.6 Publicitação de procedimentos de aquisição

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **4 – Moderado**.

Para a única medida por UOE prevista para o processo, no conjunto das UOE, 17% das respostas referiram que a medida está em curso e 83% referiram que a mesma está implementada na totalidade.

A distribuição por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte:

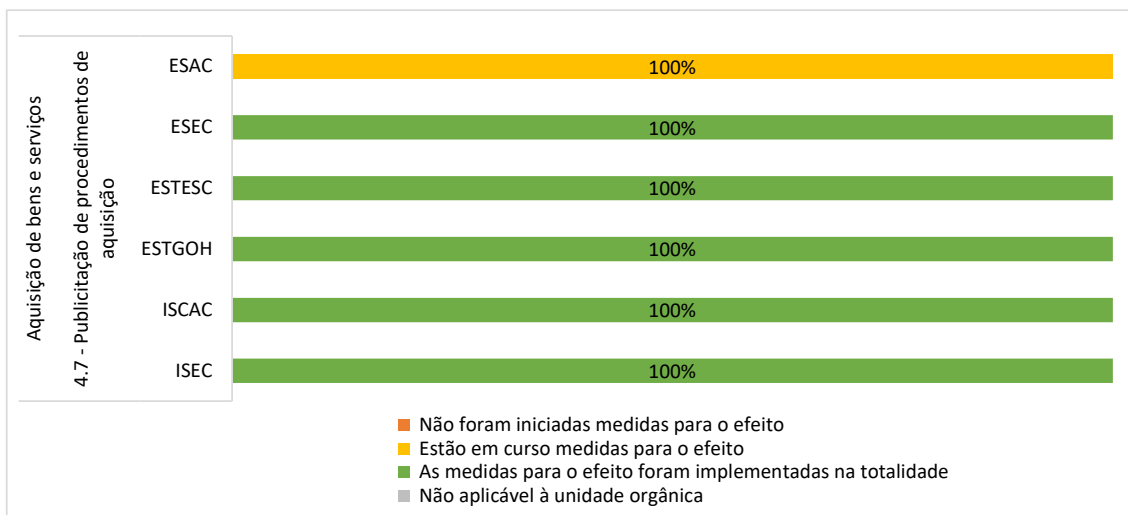


Gráfico 56 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de publicitação de procedimentos de aquisição - UOE

#### 4.4.2 Unidade orgânica de investigação

Na área de aquisição de serviços todas as medidas preventivas do risco previstas foram consideradas pela UOI como não aplicáveis.

#### 4.4.3 Serviços Centrais

Nos SC, de um total de 37 medidas preventivas do risco na área de aquisição de bens e serviços, 7 (19%) não foram iniciadas, 6 (16%) estão em curso e 24 (65%) foram implementadas na totalidade.

Nos processos de prestação de serviços e de publicitação de procedimentos de aquisição todas as medidas previstas foram implementadas na totalidade. Por outro lado, 91% das medidas previstas para a verificação material da receção e entrega de bens e serviços e 73% das medidas previstas para os procedimentos pré-contratuais estão implementadas na totalidade.

Os processos planeamento de avaliação de fornecedores (33%); da contratação e avaliação das necessidades (25%) e de gestão e renovação dos contratos (0%) são os que apresentam menor % de medidas implementadas na totalidade.

O processo de avaliação de fornecedores é o que apresenta maior % de medidas por iniciar (67%).

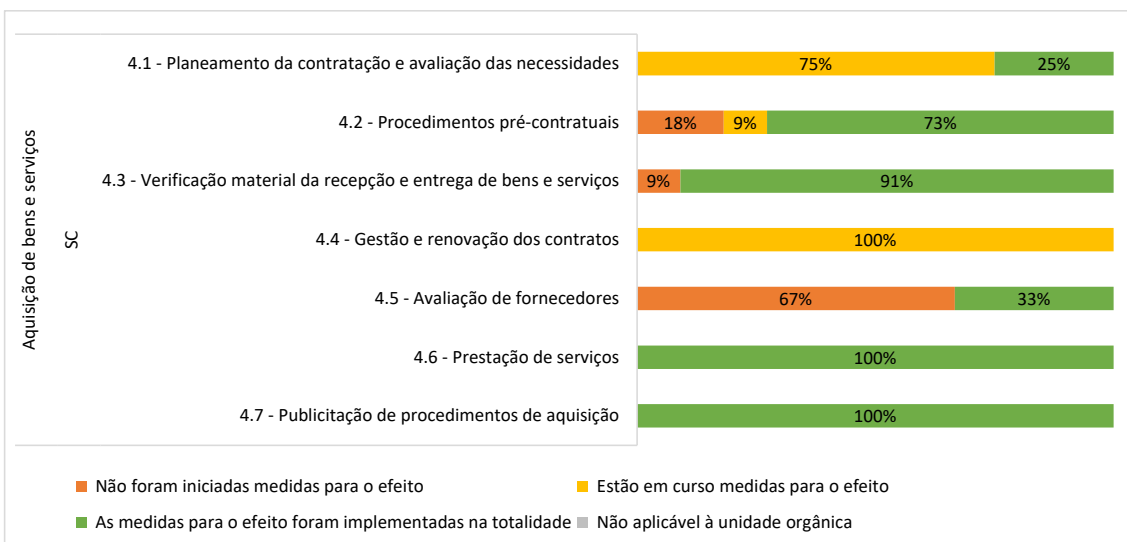


Gráfico 57 – Grau de implementação das medidas previstas na área de aquisição de bens e serviços - SC

#### 4.4.4 SASIPC

Nos SASIPC, de um total de 37 medidas preventivas do risco na área de aquisição de bens e serviços, 7 (19%) não foram iniciadas, 6 (16%) estão em curso e 24 (65%) foram implementadas na totalidade. O grau de implementação de medidas por processo encontra-se descrita no gráfico seguinte:

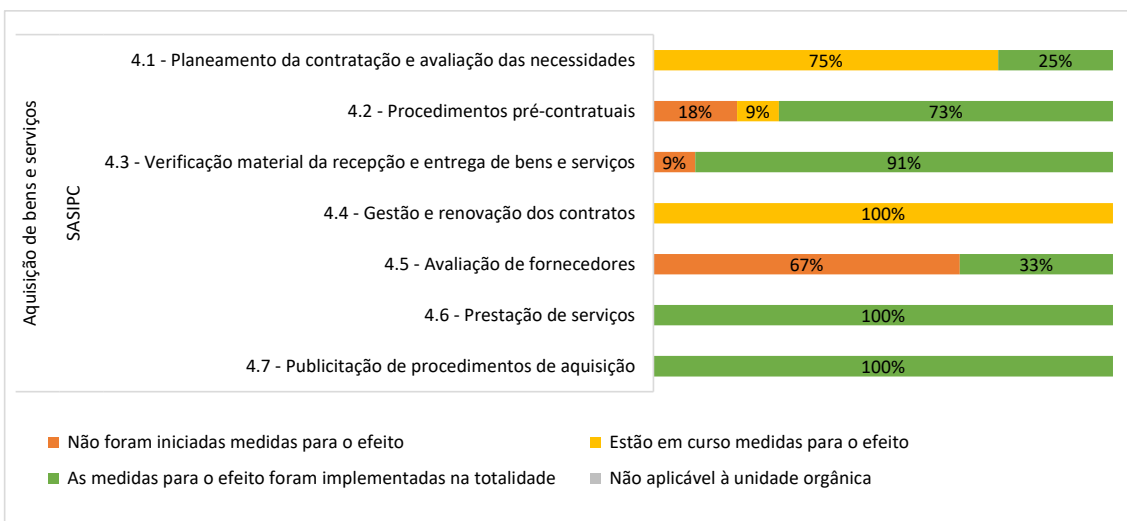


Gráfico 58 – Grau de implementação das medidas previstas na área de aquisição de bens e serviços - SASIPC

## 4.5 Área orçamental e financeira

### 4.5.1 Unidades Orgânicas de Ensino

#### 4.5.1.1 Execução Orçamental

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **4 – Moderado**.

De um total de 5 medidas por UOE previstas para o processo, no conjunto das UOE, 20% das respostas referiram que as medidas preventivas não foram iniciadas; 20% referiram que estão em curso medidas para o efeito; 43% das respostas referiram que as mesmas estão

implementadas na totalidade e 17% das respostas referiram que mesmas não são aplicáveis na UOE.

A distribuição por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte:

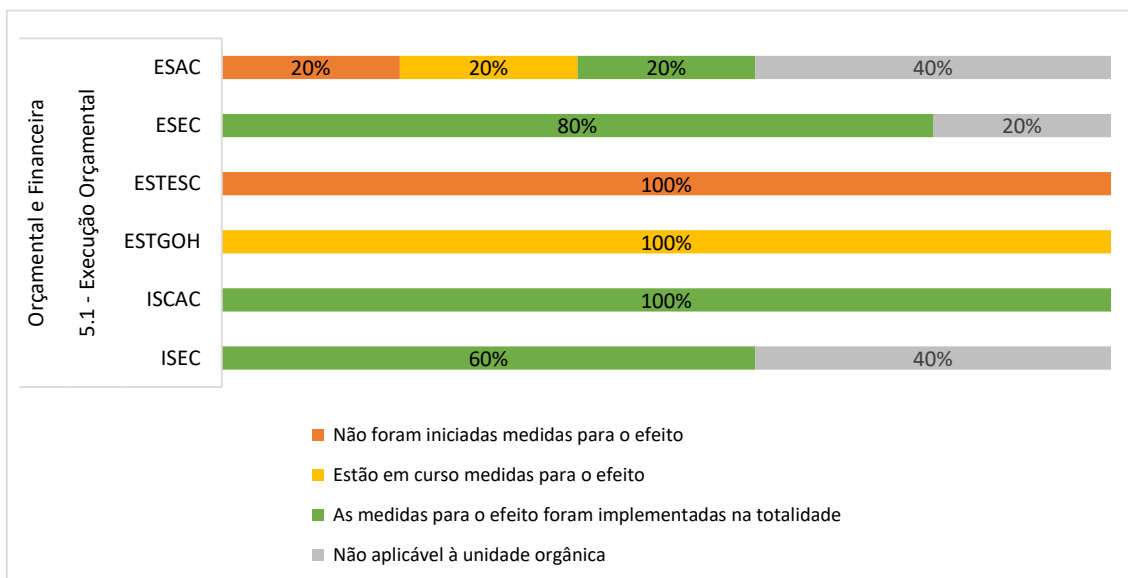


Gráfico 59 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de execução orçamental – UOE

As medidas consideradas não aplicáveis pelas UOE encontram-se assinaladas na tabela seguinte.

Tabela 28 - Medidas preventivas do risco consideradas não aplicáveis pelas UOE no processo de execução orçamental

	ESAC	ESEC	ESTGOH	ESTESC	ISCAC	ISEC
5.1.1 - Implementação de medidas visando desenvolver um processo de planeamento financeiro rigoroso, sistemático e participado	x	x				
5.1.4 - Elaboração de relatórios periódicos de acompanhamento da execução orçamental	x					x
5.1.6 - Implementação de medidas visando a verificação periódica da competência própria ou delegada associada às decisões, por trabalhadores/ entidades não intervenientes no processo devidamente habilitadas						x

#### 4.5.1.2 Emissão de faturas e cobrança de receita

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **2 – Reduzido.**

De um total de 12 medidas por UOE previstas para o processo, no conjunto das UOE, 1% das respostas referiram que as medidas preventivas não foram iniciadas; 15% referiram que estão em curso medidas para o efeito; 81% das respostas referiram que as mesmas estão implementadas na totalidade e 3% das respostas referiram que mesmas não são aplicáveis na UOE.

A distribuição por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte:



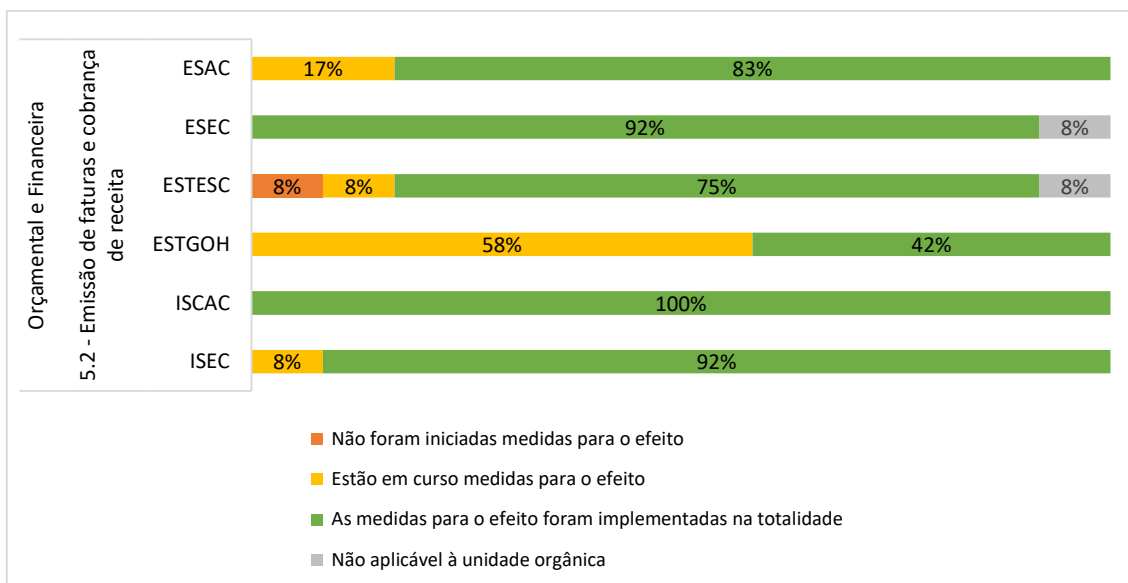


Gráfico 60 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de emissão de faturas e cobrança de receita – UOE

As medidas consideradas não aplicáveis pelas UOE encontram-se assinaladas na tabela seguinte.

Tabela 29 - Medidas preventivas do risco consideradas não aplicáveis pelas UOE no processo de emissão de faturas e cobrança de receita

	ESAC	ESEC	ESTGOH	ESTESC	ISCAC	ISEC
5.2.2 - Implementação de medidas visando a fundamentação da anulação de faturas e comunicação ao superior hierárquico				x		
5.2.9 - Implementação de medidas visando a publicitação dos preços praticados na página da instituição e em local bem visível		x				

#### 4.5.1.3 Registo de faturas de despesa e pagamentos

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **2 – Reduzido.**

De um total de 6 medidas por UOE previstas para o processo, no conjunto das UOE, 6% das respostas referiram que as medidas preventivas não foram iniciadas; 14% referiram que estão em curso medidas para o efeito; 75% das respostas referiram que as mesmas estão implementadas na totalidade e 6% das respostas referiram que mesmas não são aplicáveis na UOE.

A distribuição por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte:

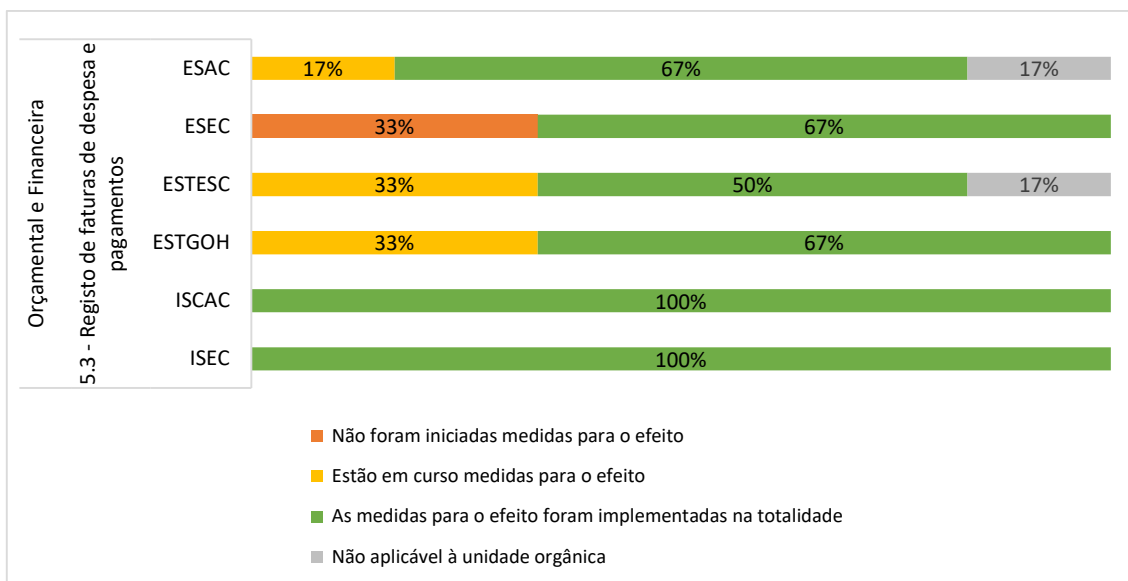


Gráfico 61 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de registo de faturas de despesa e pagamentos – UOE

As medidas consideradas não aplicáveis pelas UOE encontram-se assinaladas na tabela seguinte.

Tabela 30 - Medidas preventivas do risco consideradas não aplicáveis pelas UOE no processo de registo de faturas de despesa e pagamentos

	ESAC	ESEC	ESTGOH	ESTESC	ISCAC	ISEC
5.3.10 - Implementação de medidas visando a realização de auditorias periódicas por trabalhadores/ entidades externas ao DGF	x					
5.3.6 - Implementação de medidas visando a circularização periódica de fornecedores				x		

#### 4.5.1.4 Fundo de Maneio

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **2 – Reduzido.**

De um total de 2 medidas por UOE previstas para o processo, no conjunto das UOE, 7% das respostas referiram que as medidas preventivas não foram iniciadas; 17% referiram que estão em curso medidas para o efeito; 68% das respostas referiram que as mesmas estão implementadas na totalidade e 8% das respostas referiram que mesmas não são aplicáveis na UOE.

A distribuição por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte:

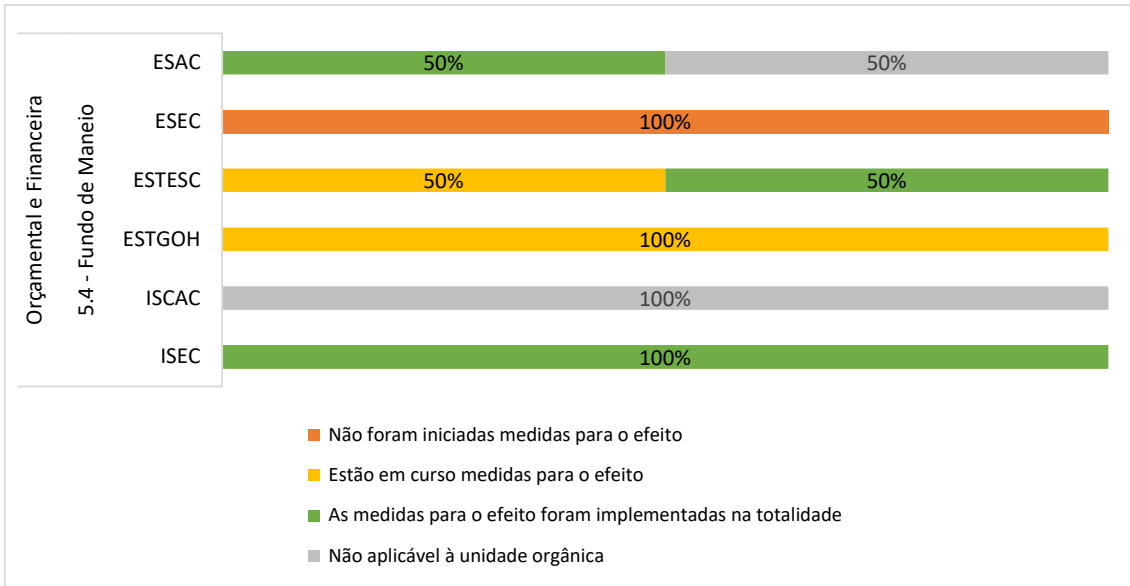


Gráfico 62 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de Fundo de Maneio – UOE

As medidas consideradas não aplicáveis pelas UOE encontram-se assinaladas na tabela seguinte.

Tabela 31 - Medidas preventivas do risco consideradas não aplicáveis pelas UOE no processo de fundo de maneio

	ESAC	ESEC	ESTGOH	ESTESC	ISCAC	ISEC
5.4.1 - Publicação de regulamento de fundo de maneio onde estejam previstos os procedimentos e regras a seguir na constituição, reconstituição e liquidação do FM, bem como as despesas abrangidas pelo mesmo					x	
5.4.2 - Implementação de medidas visando a realização de auditorias periódicas às despesas por fundo de maneio	x				x	

#### 4.5.2 Unidade orgânica de investigação

Na área orçamental e financeira 3 (12%) medidas previstas estão implementadas na totalidade e 22 (88%) foram consideradas não aplicáveis pela UOI. Apenas no processo de execução orçamental foram consideradas medidas aplicáveis à UOI.

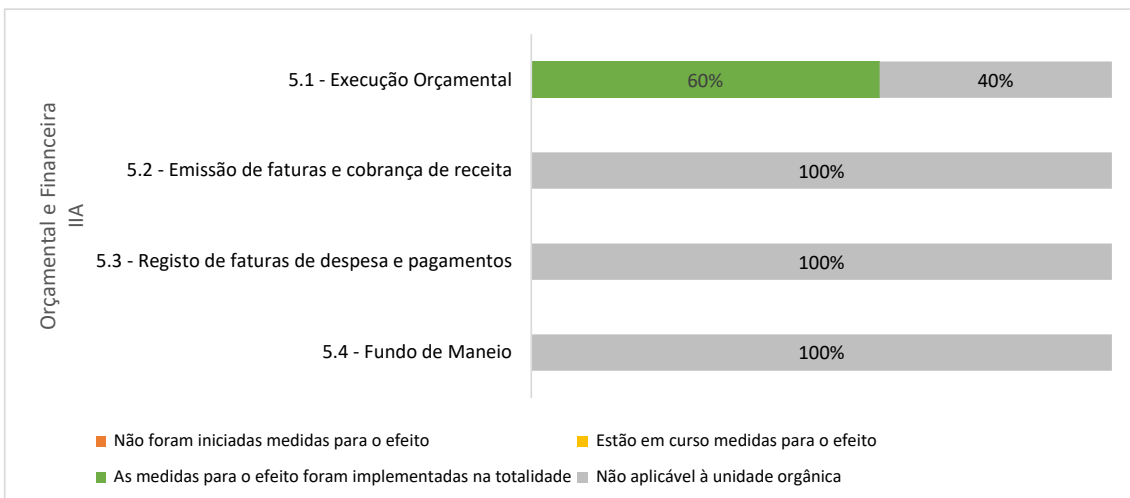


Gráfico 63 – Grau de implementação das medidas previstas na área orçamental e financeira - UOI

### 4.5.3 Serviços Centrais

Nos SC, de um total de 38 medidas preventivas do risco na área orçamental e financeira, 4 (11%) estão em curso e 34 (89%) foram implementadas na totalidade.

Como se constata no gráfico abaixo, nos SC o grau de implementação das medidas previstas nesta área é elevado em todos os processos.

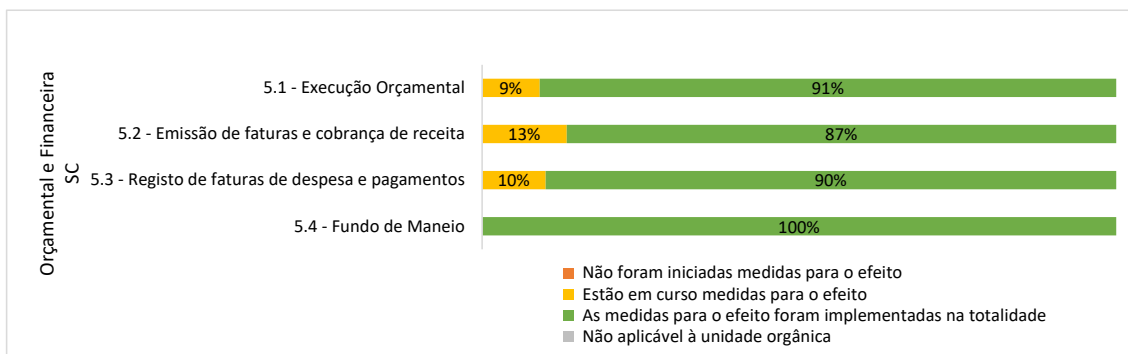


Gráfico 64 – Grau de implementação das medidas previstas na área orçamental e financeira - SC

### 4.5.4 SASIPC

Nos SASIPC, de um total de 25 medidas preventivas do risco na área orçamental e financeira, 2 (8%) estão em curso e 23 (92%) foram implementadas na totalidade. O grau de implementação das medidas previstas por processo encontra-se descrita no gráfico seguinte:

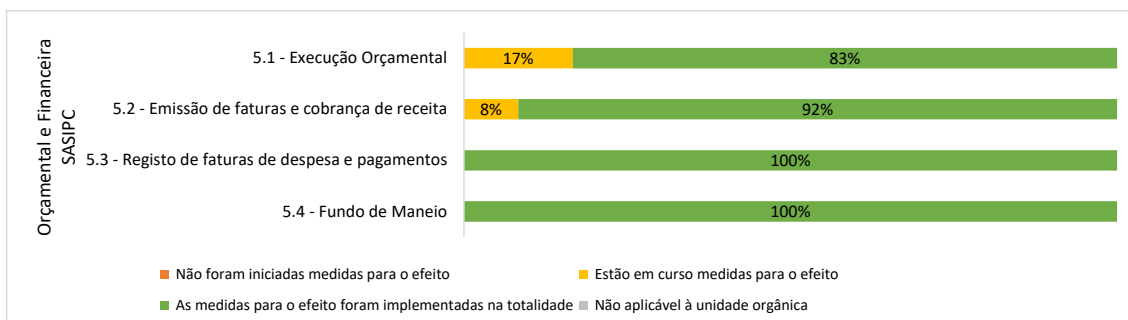


Gráfico 65 – Grau de implementação das medidas previstas na área orçamental e financeira - SASIPC

## 4.6 Área de proteção de dados e de segurança da informação

### 4.6.1 Unidades Orgânicas de Ensino

#### 4.6.1.1 Gestão de acessos a informação por intermédio de sistemas informáticos – atribuição de acessos

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **2 – Reduzido.**

De um total de 4 medidas por UOE previstas para o processo, no conjunto das UOE, 29% das respostas referiram que as medidas preventivas não foram iniciadas; 13% das respostas referiram que estão em curso medidas para o efeito; 33% das respostas referiram que as mesmas estão implementadas na totalidade e 25% das respostas referiram que mesmas não são aplicáveis na UOE.

A distribuição por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte:

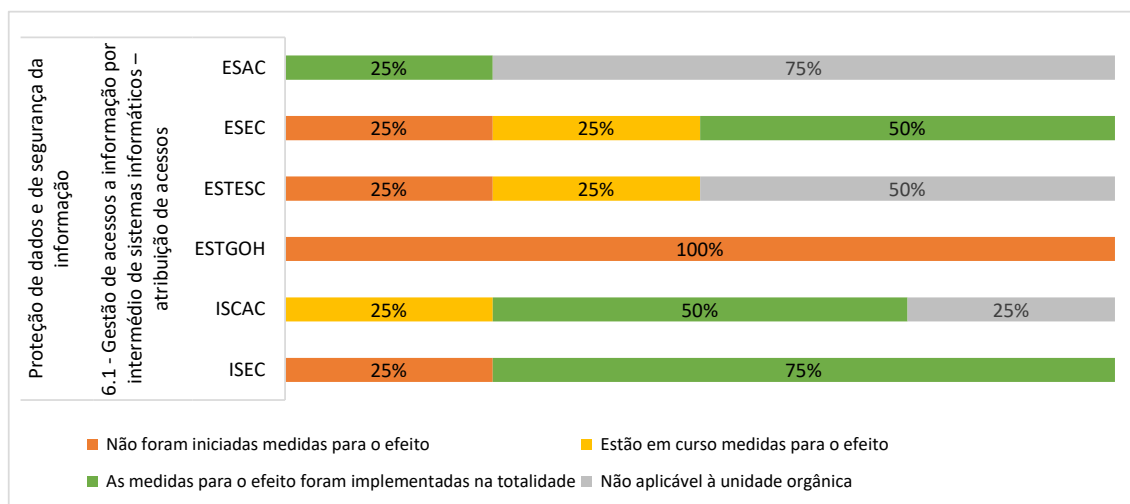


Gráfico 66 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de gestão de acessos a informação por intermédio de sistemas informáticos – atribuição de acessos – UOE

As medidas consideradas não aplicáveis pelas UOE encontram-se assinaladas na tabela seguinte.

Tabela 32 - Medidas preventivas do risco consideradas não aplicáveis pelas UOE no processo de gestão de acessos a informação por intermédio de sistemas informáticos – atribuição de acessos

	ESAC	ESEC	ESTGOH	ESTESC	ISCAC	ISEC
6.1.3 - Implementação de mecanismos automáticos que, fazendo uso da informação mantida na medida 6.1.2, procedam à "Revisão de direitos de acesso de utilizadores em intervalos regulares" e "Restrição de acesso à informação baseado no princípio necessidade de conhecer", de acordo com os níveis de conformidade exigidos na RCM n.º 41/2018	x				x	
6.1.4 - Implementação de medidas visando a redução ao mínimo indispensável de sistemas informáticos cujas credenciais de acesso utilizadas não possam ser geridas centralmente no sistema de gestão de identidade e de acessos	x			x		
6.1.5 - Implementação de medidas visando a redução ao mínimo indispensável da utilização de múltiplas credenciais de acesso para o mesmo recurso humano	x			x		

#### 4.6.1.2 Gestão de acessos a informação por intermédio de sistemas informáticos – Utilização de acessos

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **6 – Elevado.**

De um total de 7 medidas por UOE previstas para o processo, no conjunto das UOE, 36% das respostas referiram que as medidas preventivas não foram iniciadas; 26% das respostas referiram que estão em curso medidas para o efeito; 26% das respostas referiram que as mesmas estão implementadas na totalidade e 12% das respostas referiram que mesmas não são aplicáveis na UOE.

A distribuição por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte:

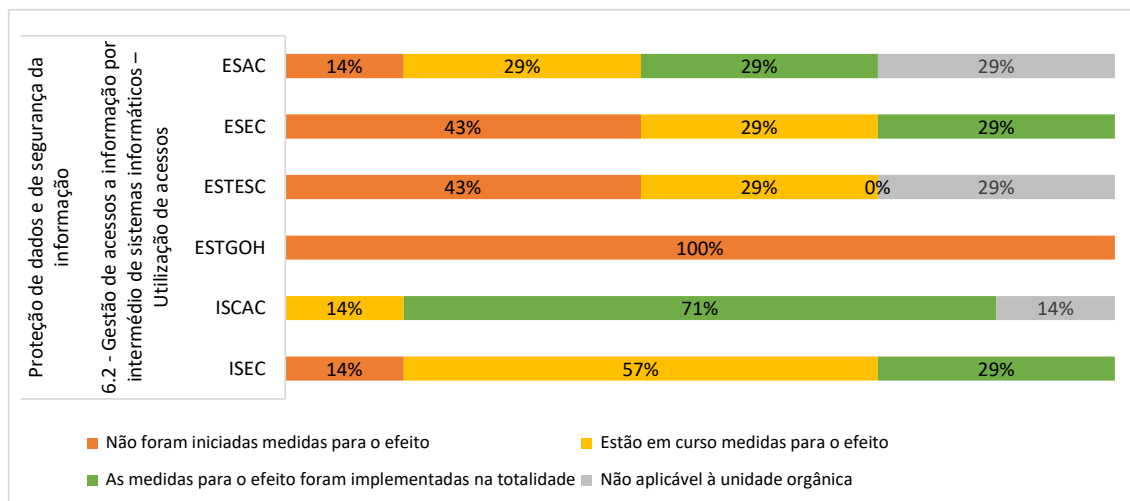


Gráfico 67 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de gestão de acessos a informação por intermédio de sistemas informáticos – Utilização de acessos – UOE

As medidas consideradas não aplicáveis pelas UOE encontram-se assinaladas na tabela seguinte.

Tabela 33 - Medidas preventivas do risco consideradas não aplicáveis pelas UOE no processo de gestão de acessos a informação por intermédio de sistemas informáticos – Utilização de acessos

	ESAC	ESEC	ESTGOH	ESTESC	ISCAC	ISEC
6.2.2 - Implementação, sempre que possível, de mecanismos de autenticação forte em aplicações e sistemas informáticos críticos (e.g. cartão cidadão/certificados digitais, impressão digital ou autenticação duplo fator)	x				x	
6.2.5 - Implementação de medidas visando a minimização de situações conducentes a acumulação de perfis que possam resultar em conflito de interesses	x			x		
6.2.7 - Implementação de medidas visando a eliminação da utilização de credenciais de acesso partilhadas por mais do que um recurso humano				x		

#### 4.6.1.3 Gestão de acessos físicos a áreas de armazenamento e processamento de informação – acesso às áreas técnicas

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **6 – Elevado.**

De um total de 5 medidas por UOE previstas para o processo, no conjunto das UOE, 60% das respostas referiram que as medidas preventivas não foram iniciadas; 17% das respostas referiram que estão em curso medidas para o efeito; 20% das respostas referiram que as mesmas estão implementadas na totalidade e 3% das respostas referiram que mesmas não são aplicáveis na UOE.

A distribuição por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte:

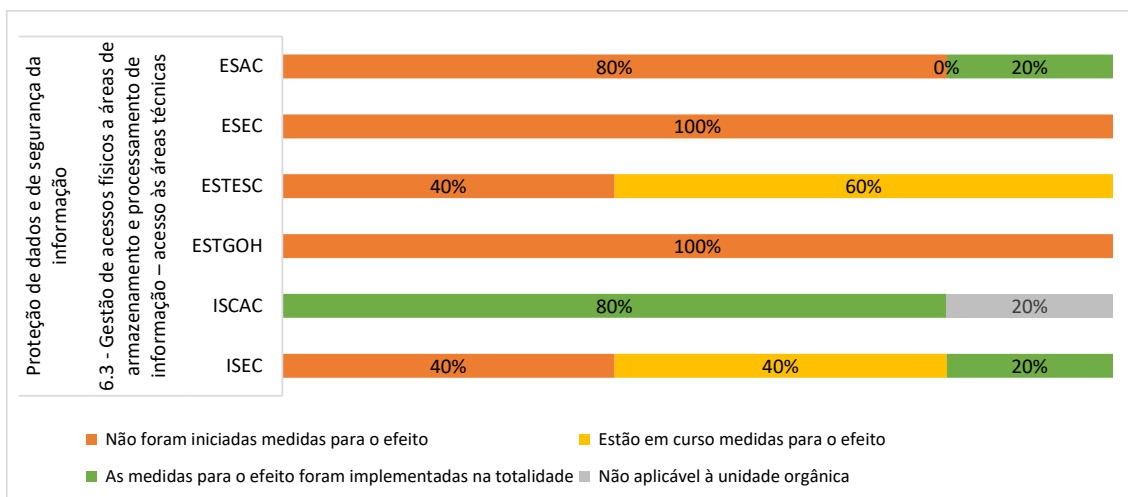


Gráfico 68 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de gestão de acessos físicos a áreas de armazenamento e processamento de informação – acesso às áreas técnicas – UOE

As medidas consideradas não aplicáveis pelas UOE encontram-se assinaladas na tabela seguinte.

Tabela 34 - Medidas preventivas do risco consideradas não aplicáveis pelas UOE no processo de gestão de acessos físicos a áreas de armazenamento e processamento de informação – acesso às áreas técnicas

	ESAC	ESEC	ESTGOH	ESTESC	ISCAC	ISEC
6.3.5 - Implementação de mecanismos de registo automático de acessos às áreas mais críticas, preferencialmente com alarmística					x	

#### 4.6.1.4 Gestão de acessos físicos a áreas de armazenamento e processamento de informação - acesso a áreas de arquivo físico de informação

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **4 – Moderado**.

De um total de 4 medidas por UOE previstas para o processo, no conjunto das UOE, 60% das respostas referiram que as medidas preventivas não foram iniciadas; 20% das respostas referiram que estão em curso medidas para o efeito; 13% das respostas referiram que as mesmas estão implementadas na totalidade e 7% das respostas referiram que mesmas não são aplicáveis na UOE.

A distribuição por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte:

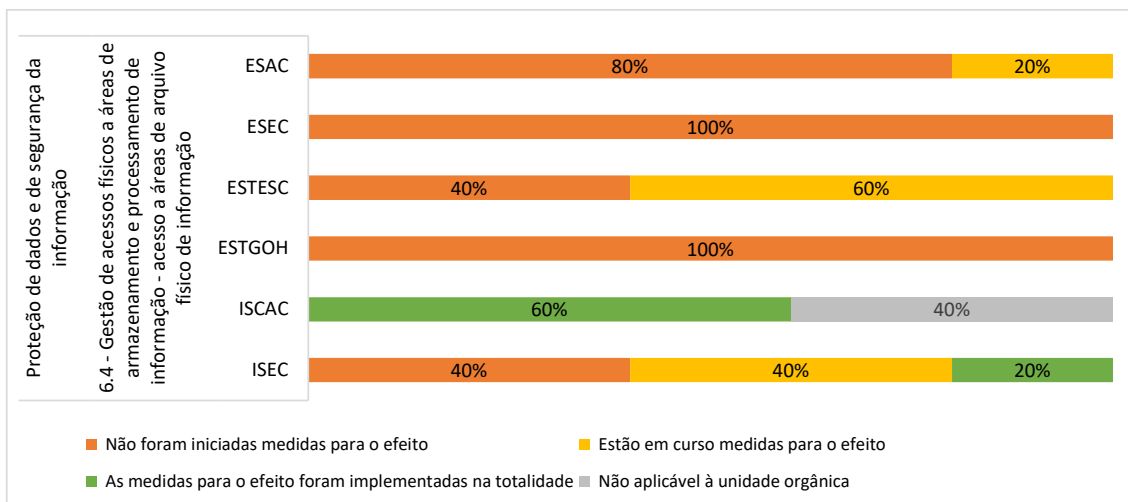


Gráfico 69 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de gestão de acessos físicos a áreas de armazenamento e processamento de informação - acesso a áreas de arquivo físico de informação – UOE

As medidas consideradas não aplicáveis pelas UOE encontram-se assinaladas na tabela seguinte.

Tabela 35 - Medidas preventivas do risco consideradas não aplicáveis pelas UOE no processo de gestão de acessos físicos a áreas de armazenamento e processamento de informação - acesso a áreas de arquivo físico de informação

	ESAC	ESEC	ESTGOH	ESTESC	ISCAC	ISEC
6.4.3 - Implementação de mecanismos de controlo de acesso mais robustos nas áreas de arquivo					x	
6.4.5 - Implementação de mecanismos de registo automático de acessos às áreas mais críticas, preferencialmente com alarmística					x	

#### 4.6.1.5 Tratamento de informação - tratamento de dados

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **4 – Moderado.**

De um total de 8 medidas por UOE previstas para o processo, no conjunto das UOE, 38% das respostas referiram que as medidas preventivas não foram iniciadas; 21% das respostas referiram que estão em curso medidas para o efeito; 25% das respostas referiram que as mesmas estão implementadas na totalidade e 17% das respostas referiram que mesmas não são aplicáveis na UOE.

A distribuição por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte:

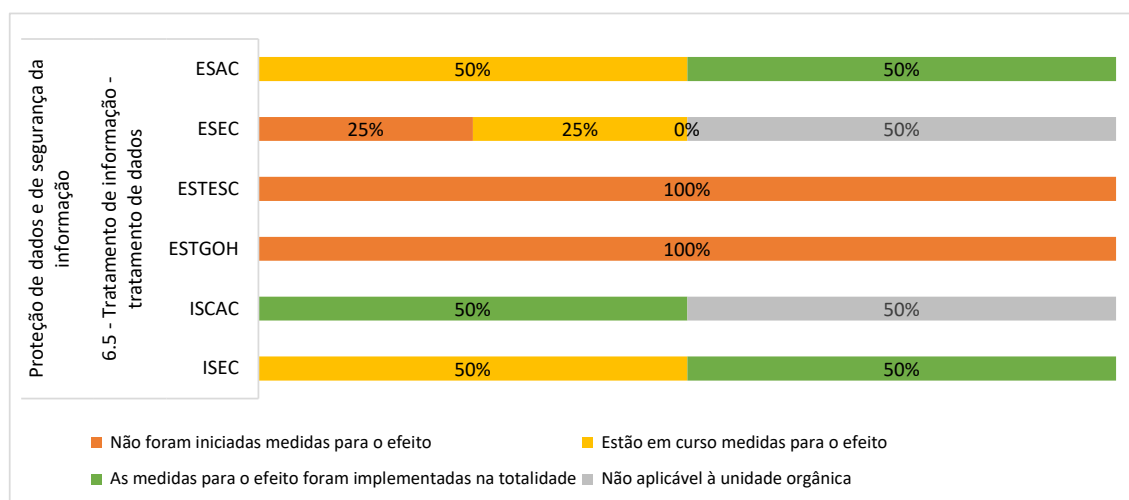


Gráfico 70 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de tratamento de informação - tratamento de dados – UOE



As medidas consideradas não aplicáveis pelas UOE encontram-se assinaladas na tabela seguinte.

Tabela 36 - Medidas preventivas do risco consideradas não aplicáveis pelas UOE no processo de tratamento de informação - tratamento de dados

	ESAC	ESEC	ESTGOH	ESTESC	ISCAC	ISEC
6.5.1 - Criação formal de uma política de informação institucional, que defina que apenas a informação proveniente de sistemas de informação disponibilizados centralmente e definidos como institucionais, seja considerada como a única fonte oficial para todos os propósitos de entrega de informação		x			x	
6.5.2 - Criação formal de uma política de informação institucional, que defina que os utilizadores dos sistemas disponibilizados centralmente são responsáveis pela inserção e modificação dos dados contidos nos mesmos, pelo seu conteúdo, consistência e validade, bem como pela sua privacidade e reserva das suas fontes		x			x	

#### 4.6.1.6 Tratamento de informação - direitos à Informação

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **4 – Moderado.**

De um total de 4 medidas por UOE previstas para o processo, no conjunto das UOE, 40% das respostas referiram que as medidas preventivas não foram iniciadas; 40% das respostas referiram que estão em curso medidas para o efeito; 17% das respostas referiram que as mesmas estão implementadas na totalidade e 4% das respostas referiram que mesmas não são aplicáveis na UOE.

A distribuição por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte:

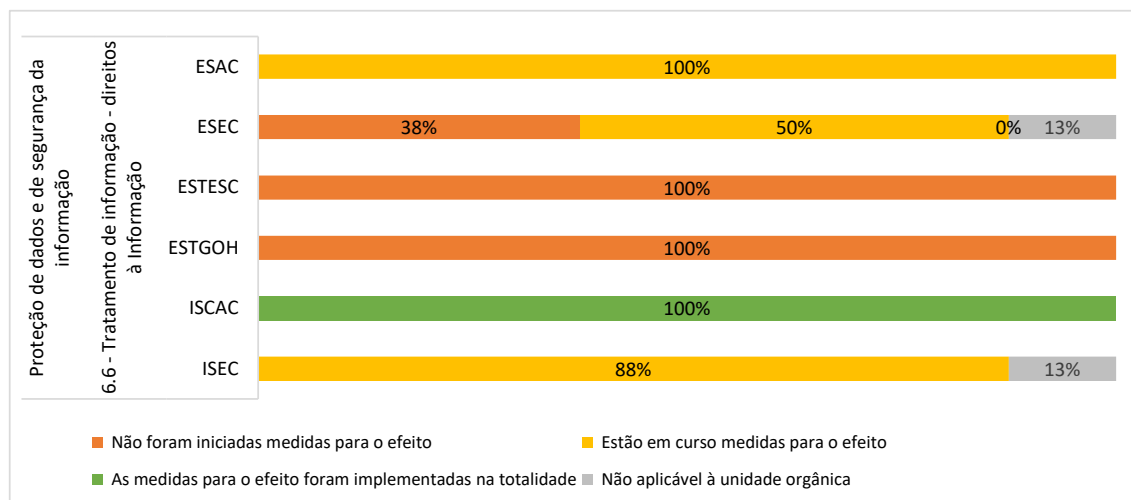


Gráfico 71 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de tratamento de informação - direitos à Informação – UOE

As medidas consideradas não aplicáveis pelas UOE encontram-se assinaladas na tabela seguinte.

Tabela 37 - Medidas preventivas do risco consideradas não aplicáveis pelas UOE no processo de tratamento de informação - direitos à Informação

	ESAC	ESEC	ESTGOH	ESTESC	ISCAC	ISEC
6.6.1 - Criação/definição de políticas corporativas de tratamento de dados pessoais, no que diz respeito à seleção de subcontratantes		x				x

#### 4.6.1.7 Gestão de repositórios de informação - perda de informação

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **2 – Reduzido.**

De um total de 3 medidas por UOE previstas para o processo, no conjunto das UOE, 29% das respostas referiram que as medidas preventivas não foram iniciadas; 38% das respostas referiram que estão em curso medidas para o efeito; 33% das respostas referiram que as mesmas estão implementadas na totalidade.

A distribuição por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte:

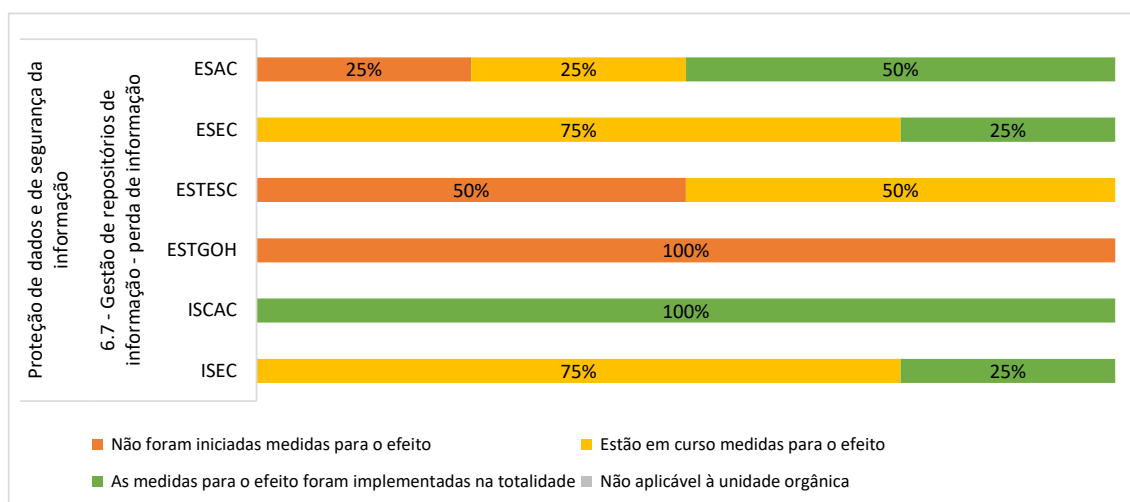


Gráfico 72 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de gestão de repositórios de informação - perda de informação – UOE

#### 4.6.1.8 Gestão de repositórios de informação – conformidade da utilização de repositórios externos à instituição com o RGPD

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **2 – Reduzido.**

De um total de 3 medidas por UOE previstas para o processo, no conjunto das UOE, 39% das respostas referiram que as medidas preventivas não foram iniciadas; 39% das respostas referiram que estão em curso medidas para o efeito; 11% das respostas referiram que as mesmas estão implementadas na totalidade e 11% das respostas referiram que mesmas não são aplicáveis na UOE.

A distribuição por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte:

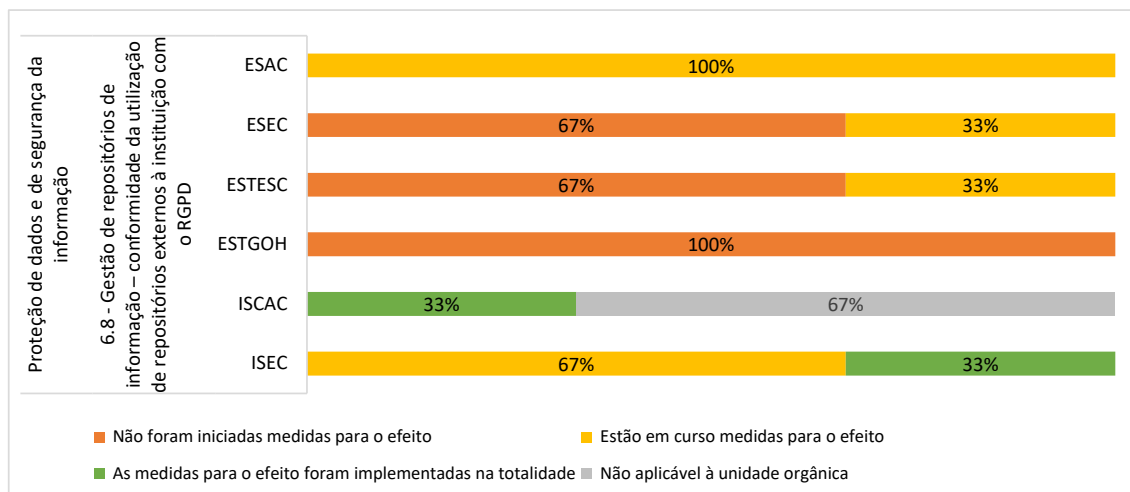


Gráfico 73 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de gestão de repositórios de informação – conformidade da utilização de repositórios externos à instituição com o RGPD – UOE

As medidas consideradas não aplicáveis pelas UOE encontram-se assinaladas na tabela seguinte.

Tabela 38 - Medidas preventivas do risco consideradas não aplicáveis pelas UOE no processo de gestão de repositórios de informação – conformidade da utilização de repositórios externos à instituição com o RGPD

	ESAC	ESEC	ESTGOH	ESTESC	ISCAC	ISEC
6.8.1 - Implementação de medidas visando a definição de uma política de segurança informática, que impeça a utilização de repositórios de informação fornecidos por entidades externas à instituição, sem qualquer contrato de prestação de serviços associado					x	
6.8.2 - Implementação de recursos informáticos que minimizem a necessidade de recorrer a repositórios externos					x	

#### 4.6.1.9 Gestão de repositórios de informação – Acesso a informação através de repositórios externos à instituição

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **2 – Reduzido.**

De um total de 2 medidas por UOE previstas para o processo, no conjunto das UOE, 33% das respostas referiram que as medidas preventivas não foram iniciadas; 44% das respostas referiram que estão em curso medidas para o efeito; 6% das respostas referiram que as mesmas estão implementadas na totalidade e 17% das respostas referiram que mesmas não são aplicáveis na UOE.

A distribuição por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte:

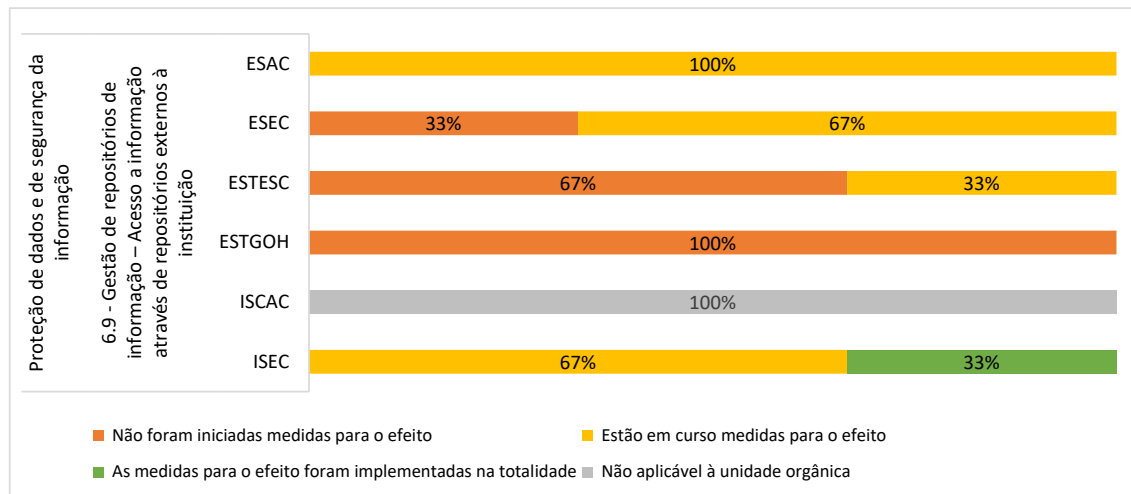


Gráfico 74 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de gestão de repositórios de informação – Acesso a informação através de repositórios externos à instituição – UOE

As medidas consideradas não aplicáveis pelas UOE encontram-se assinaladas na tabela seguinte.

Tabela 39 - Medidas preventivas do risco consideradas não aplicáveis pelas UOE no processo de gestão de repositórios de informação – Acesso a informação através de repositórios externos à instituição

	ESAC	ESEC	ESTGOH	ESTESC	ISCAC	ISEC
6.9.1 - Implementação de medidas visando a definição de uma política de segurança informática, que impeça a utilização de repositórios de informação fornecidos por entidades externas à instituição, sem qualquer contrato de prestação de serviços associado					x	
6.9.2 - Implementação de recursos informáticos que minimizem a necessidade de recorrer a repositórios externos					x	
6.9.3 - Implementação de mecanismos de verificação da conformidade com a política de segurança					x	

#### 4.6.1.10 *Gestão de infraestruturas tecnológicas de suporte a sistemas informáticos - acesso a informação e serviços informáticos em situação de catástrofe*

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **6 – Elevado.**

De um total de 2 medidas por UOE previstas para o processo, no conjunto das UOE, 50% das respostas referiram que as medidas preventivas não foram iniciadas; 50% das respostas referiram que estão em curso medidas para o efeito.

A distribuição por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte:

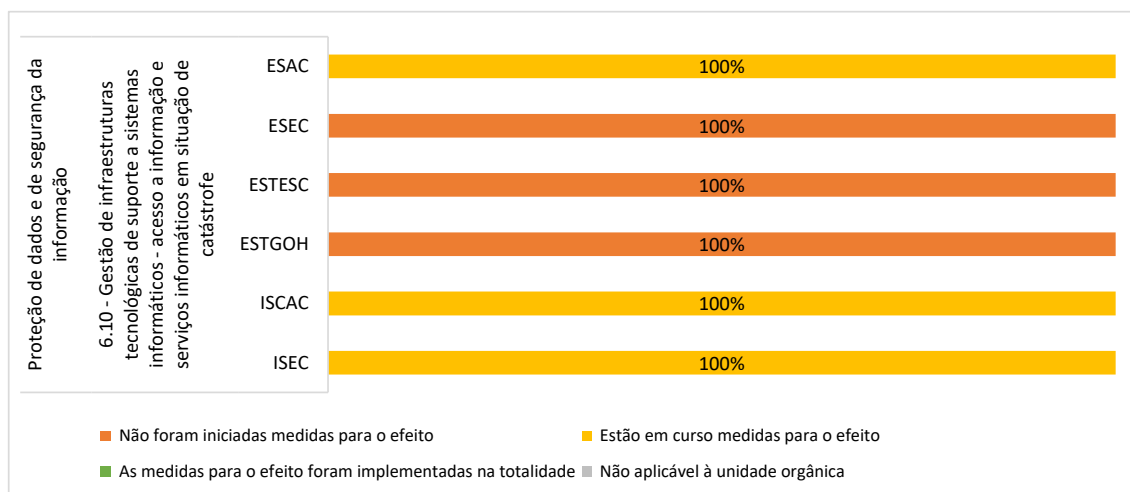


Gráfico 75 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de gestão de infraestruturas tecnológicas de suporte a sistemas informáticos - acesso a informação e serviços informáticos em situação de catástrofe – UOE

#### 4.6.1.11 *Gestão de infraestruturas tecnológicas de suporte a sistemas informáticos - acesso a informação e serviços informáticos e infraestruturas elétricas e/ou de climatização de centros de dados associadas*

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **4 – Moderado.**

De um total de 4 medidas por UOE previstas para o processo, no conjunto das UOE, 38% das respostas referiram que as medidas preventivas não foram iniciadas; 33% das respostas referiram que estão em curso medidas para o efeito; 29% das respostas referiram que as mesmas estão implementadas na totalidade.

A distribuição por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte:

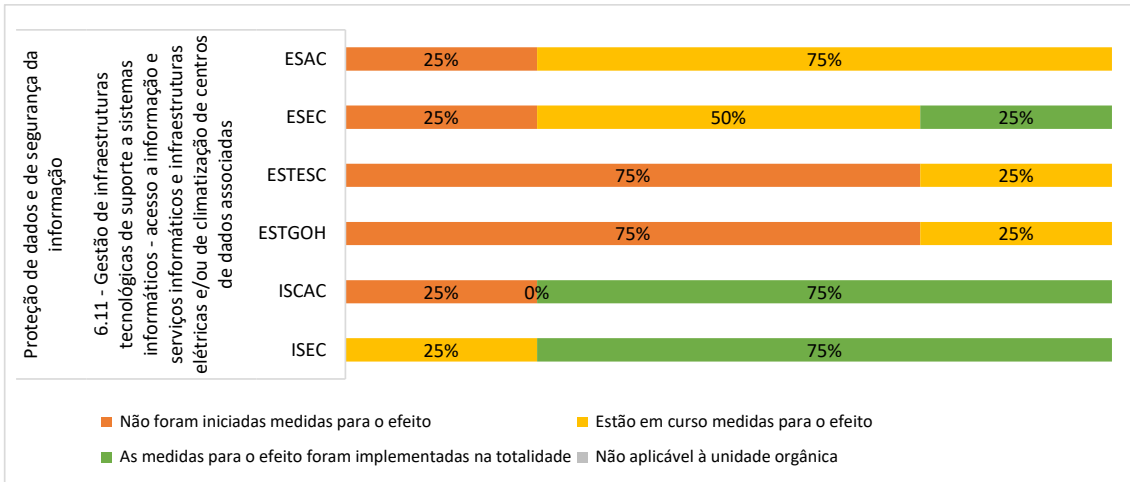


Gráfico 76 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de gestão de infraestruturas tecnológicas de suporte a sistemas informáticos - acesso a informação e serviços informáticos e infraestruturas elétricas e/ou de climatização de centros de dados associadas – UOE

#### 4.6.1.12 Gestão de infraestruturas tecnológicas de suporte a sistemas informáticos - acesso a informação e serviços informáticos e os sistemas de comunicação de dados associados

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **4 – Moderado**.

De um total de 3 medidas por UOE previstas para o processo, no conjunto das UOE, 28% das respostas referiram que as medidas preventivas não foram iniciadas; 56% das respostas referiram que estão em curso medidas para o efeito; 17% das respostas referiram que as mesmas estão implementadas na totalidade.

A distribuição por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte:

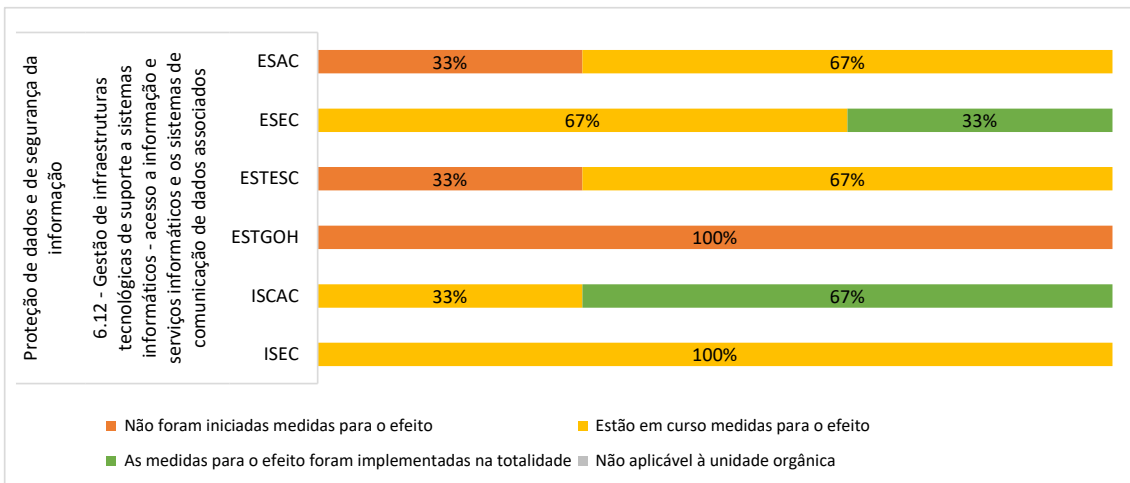


Gráfico 77 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de gestão de infraestruturas tecnológicas de suporte a sistemas informáticos - acesso a informação e serviços informáticos e os sistemas de comunicação de dados associados – UOE

#### 4.6.1.13 Gestão de infraestruturas tecnológicas de suporte a sistemas informáticos - acesso a informação e serviços informáticos e aos sistemas servidores

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **2 – Reduzido**.

De um total de 4 medidas por UOE previstas para o processo, no conjunto das UOE, 25% das respostas referiram que as medidas preventivas não foram iniciadas; 50% das respostas referiram que estão em curso medidas para o efeito; 25% das respostas referiram que as mesmas estão implementadas na totalidade.

A distribuição por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte:

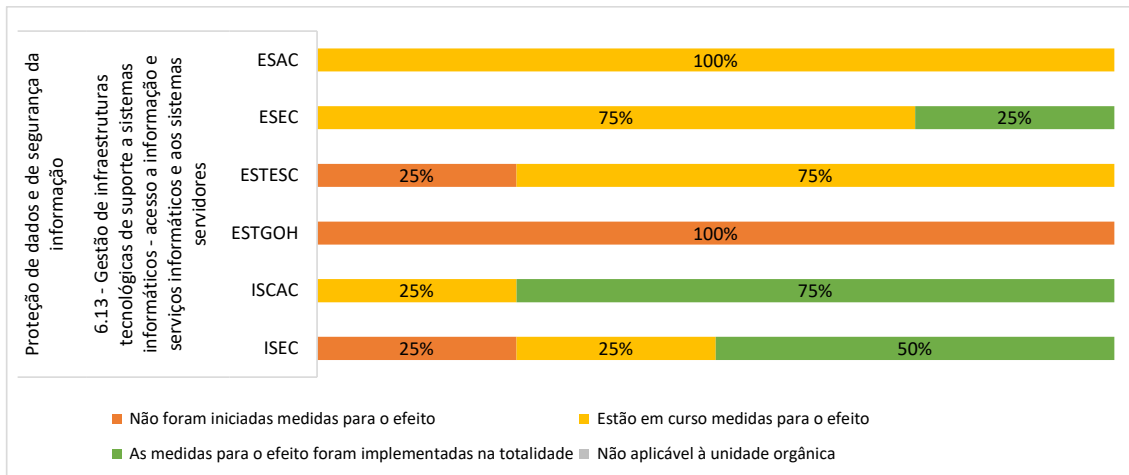


Gráfico 78 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de gestão de infraestruturas tecnológicas de suporte a sistemas informáticos - acesso a informação e serviços informáticos e aos sistemas servidores – UOE

#### 4.6.1.14 Gestão de infraestruturas tecnológicas de suporte a sistemas informáticos - sistemas de armazenamento de informação

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **6 – Elevado.**

De um total de 4 medidas por UOE previstas para o processo, no conjunto das UOE, 21% das respostas referiram que as medidas preventivas não foram iniciadas; 54% das respostas referiram que estão em curso medidas para o efeito; 25% das respostas referiram que as mesmas estão implementadas na totalidade.

A distribuição por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte:

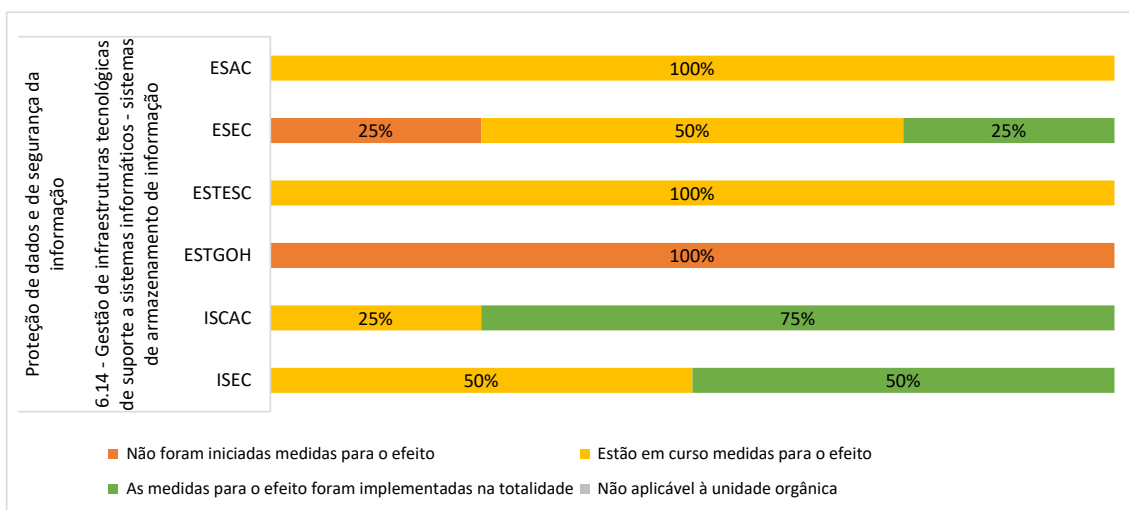


Gráfico 79 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de gestão de infraestruturas tecnológicas de suporte a sistemas informáticos - sistemas de armazenamento de informação – UOE

#### 4.6.1.15 Gestão de segurança de informática

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **6 – Elevado.**

Para 1 medidas por UOE prevista para o processo, no conjunto das UOE, 33% das respostas referiram que as medidas preventivas não foram iniciadas; 33% das respostas referiram que estão em curso medidas para o efeito; 17% das respostas referiram que as mesmas estão implementadas na totalidade e 17% das respostas referiram que mesmas não são aplicáveis na UOE.

A distribuição por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte:

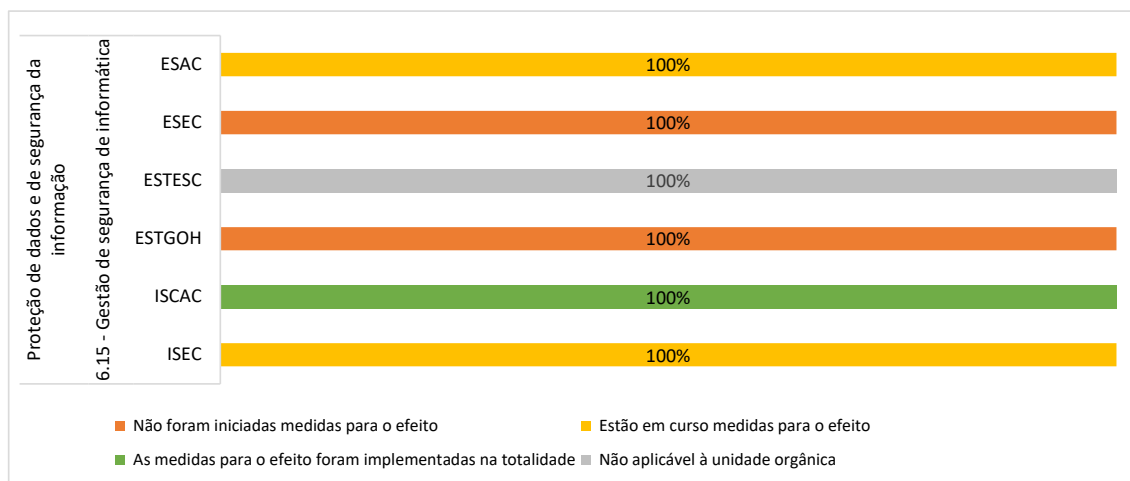


Gráfico 80 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de gestão de segurança de informática – UOE

As medidas consideradas não aplicáveis pelas UOE encontram-se assinaladas na tabela seguinte.

Tabela 40 - Medidas preventivas do risco consideradas não aplicáveis pelas UOE no processo de gestão de segurança de informática

	ESAC	ESEC	ESTGOH	ESTESC	ISCAC	ISEC
6.15.1 - Definição formal e operacionalização de uma estrutura de suporte às questões relacionadas com a segurança informática (SI), que atue ao nível de toda a instituição e que esteja devidamente dotada dos meios humanos e materiais, necessários para: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordenar e apoiar as várias unidades orgânicas na reposta a incidentes de segurança informática e respetiva articulação com o CERT.PT, CNCS e CNPD (no caso de violações de dados pessoais);</li> <li>• Promover ações de esclarecimento e sensibilização à comunidade na área da ciber segurança;</li> <li>• Implementar mecanismos de segurança passíveis de serem utilizados por todas as UO (dns firewall, entre outros);</li> <li>• Auditar serviços e redes informáticas, com o objetivo de identificar potenciais falhas e aconselhar a mitigação das mesmas;</li> <li>• Definição de políticas de segurança.</li> </ul>				x		

#### 4.6.2 Unidade orgânica de investigação

Na área de proteção de dados e de segurança da informação todas as medidas preventivas do risco previstas foram consideradas pela UOI como não aplicáveis.

#### 4.6.3 Serviços Centrais

Nos SC, de um total de 62 medidas preventivas do risco na área de proteção de dados e segurança da informação, 16 (26%) não foram iniciadas; 38 (61%) estão em curso e 8 (13%) foram implementadas na totalidade.

Processos com medidas implementadas na totalidade:

- Gestão de infraestruturas tecnológicas de suporte a sistemas informáticos - acesso a informação e serviços informáticos e infraestruturas elétricas e/ou de climatização de centros de dados associadas (75% das medidas);
- Gestão de infraestruturas tecnológicas de suporte a sistemas informáticos - acesso a informação e serviços informáticos e aos sistemas servidores (50% das medidas);
- Gestão de infraestruturas tecnológicas de suporte a sistemas informáticos - acesso a informação e serviços informáticos e os sistemas de comunicação de dados associados (33% das medidas);
- Gestão de infraestruturas tecnológicas de suporte a sistemas informáticos - sistemas de armazenamento de informação (25% das medidas);
- Gestão de acessos físicos a áreas de armazenamento e processamento de informação – acesso às áreas técnicas (20% das medidas);

Processos com mais de metade das medidas por iniciar:

- Tratamento de informação - tratamento de dados (75% das medidas);
- Gestão de repositórios de informação - perda de informação (75% das medidas);
- Gestão de acessos físicos a áreas de armazenamento e processamento de informação – acesso às áreas técnicas (60% das medidas).



Gráfico 81 – Grau de implementação das medidas previstas na área de proteção de dados e de segurança da informação - SC



#### 4.6.4 SASIPC

Nos SASIPCC, de um total de 39 medidas preventivas do risco na área de proteção de dados e segurança da informação, 14 (36%) não foram iniciadas; 23 (59%) estão em curso e 2 foram consideradas pela UO como não aplicáveis (5%). O grau de implementação das medidas previstas por processo encontra-se descrita no gráfico seguinte:

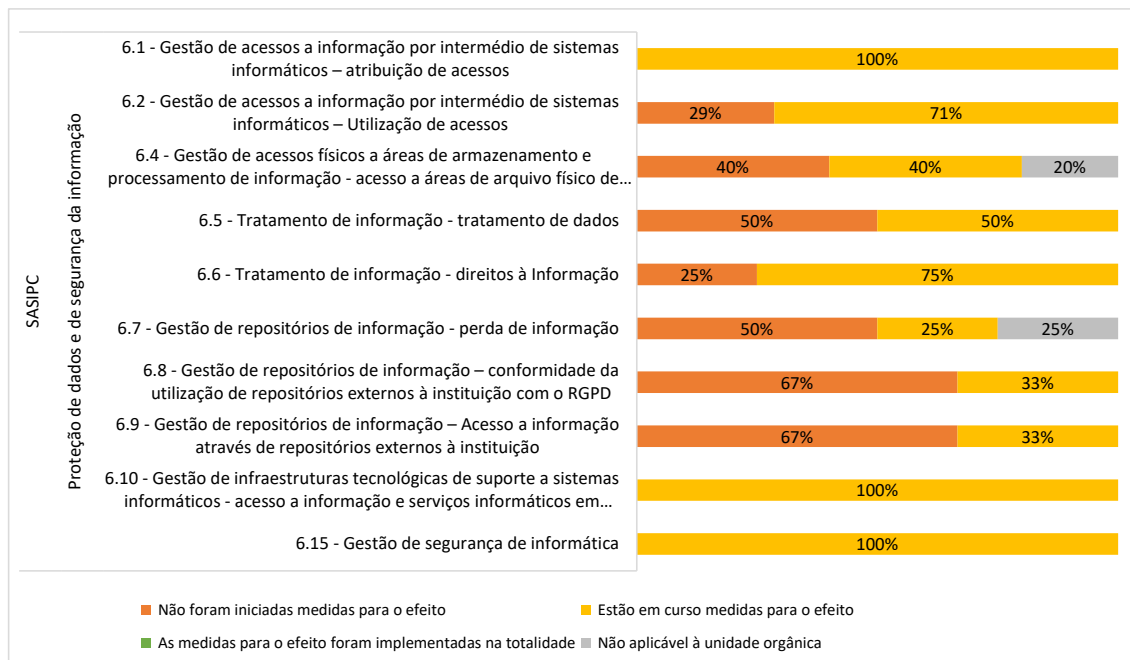


Gráfico 82 – Grau de implementação das medidas previstas na área de proteção de dados e de segurança da informação - SASIPC

## 4.7 Informação e Comunicação

### 4.7.1 Unidades Orgânicas de Ensino

#### 4.7.1.1 Comunicação interna intra unidade orgânica

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **1 – Reduzido.**

Para a única medida por UOE prevista para o processo, no conjunto das UOE, 33% das respostas referiram que a medida preventiva não foi iniciada; 33% referiram que a mesma está em curso; 33% das respostas referiram que a medida está implementada na totalidade.

A distribuição por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte:

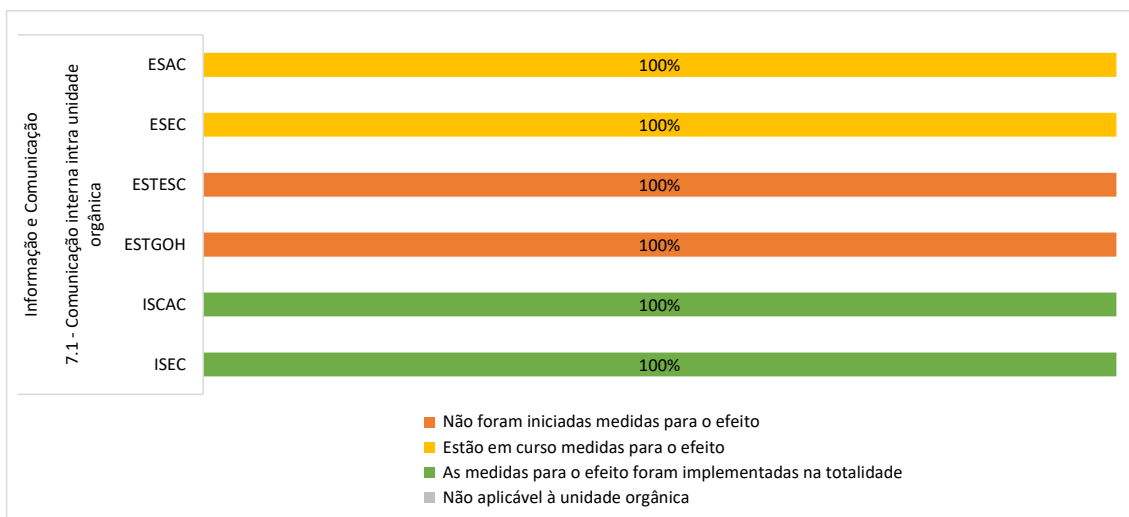


Gráfico 83 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de comunicação interna intra unidade orgânica – UOE

#### 4.7.1.2 Comunicação interna inter unidades orgânicas

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **2 – Reduzido.**

De um total de 2 medidas por UOE previstas para o processo, no conjunto das UOE, 42% das respostas referiram que as medidas preventivas não foram iniciadas; 17% referiram que as medidas estão em curso; 25% das respostas referiram que as mesmas estão implementadas na totalidade e 17% consideraram-nas como não aplicáveis na UOE.

A distribuição por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte:

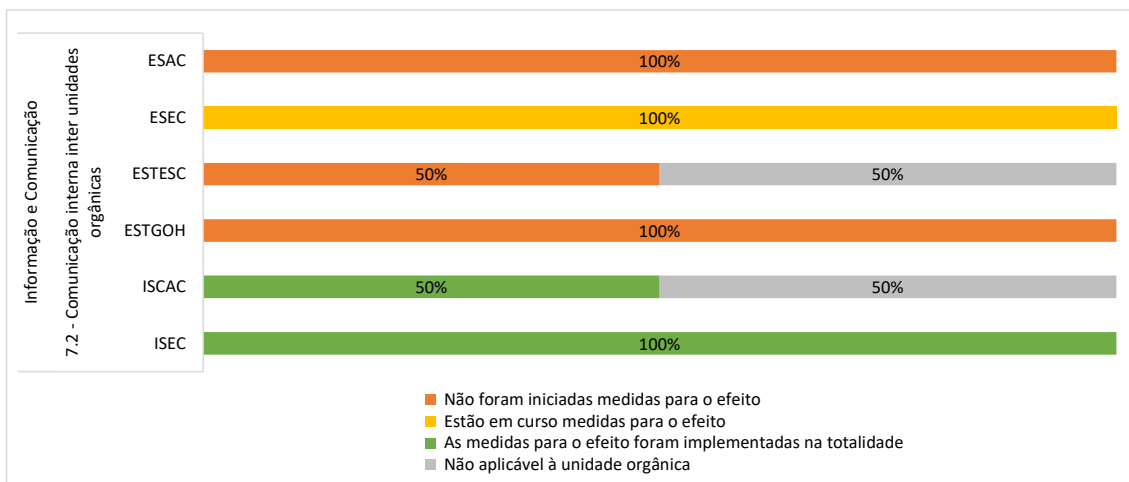


Gráfico 84 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de comunicação interna inter unidades orgânicas – UOE

As medidas consideradas não aplicáveis pelas UOE encontram-se assinaladas na tabela seguinte.

Tabela 41 - Medidas preventivas do risco consideradas não aplicáveis pelas UOE no processo de comunicação interna inter unidades orgânicas

Medidas	ESAC	ESEC	ESTESC	ESTGOH	ISCAC	ISEC
7.2.1 - Implementação de procedimentos de articulação inter UO					X	
7.2.2 - Implementação de medidas que garantam a segurança e proteção da informação			X			

#### 4.7.1.3 Comunicação externa - Conteúdos

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **2 – Reduzido.**

De um total de 3 medidas por UOE previstas para o processo, no conjunto das UOE, 11% das respostas referiram que as medidas preventivas não foram iniciadas; 50% referiram que as medidas estão em curso e 39% das respostas referiram que as mesmas estão implementadas na totalidade.

A distribuição por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte:

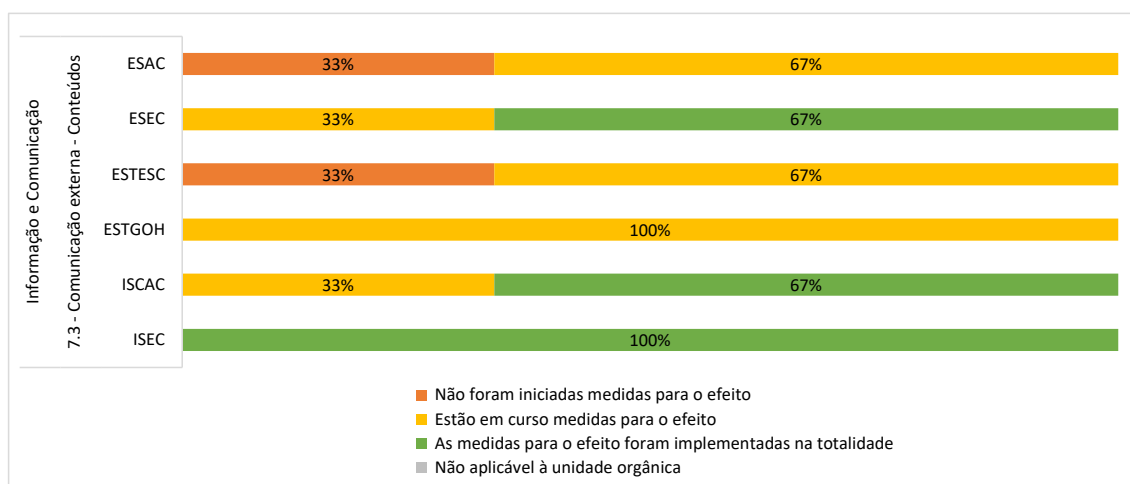


Gráfico 85 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de comunicação externa - conteúdos – UOE

#### 4.7.1.4 Comunicação externa - promoção da imagem institucional

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **1 – Reduzido.**

De um total de 2 medidas por UOE previstas para o processo, no conjunto das UOE, 25% das respostas referiram que as medidas estão em curso e 75% das respostas referiram que as mesmas estão implementadas na totalidade.

A distribuição por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte:

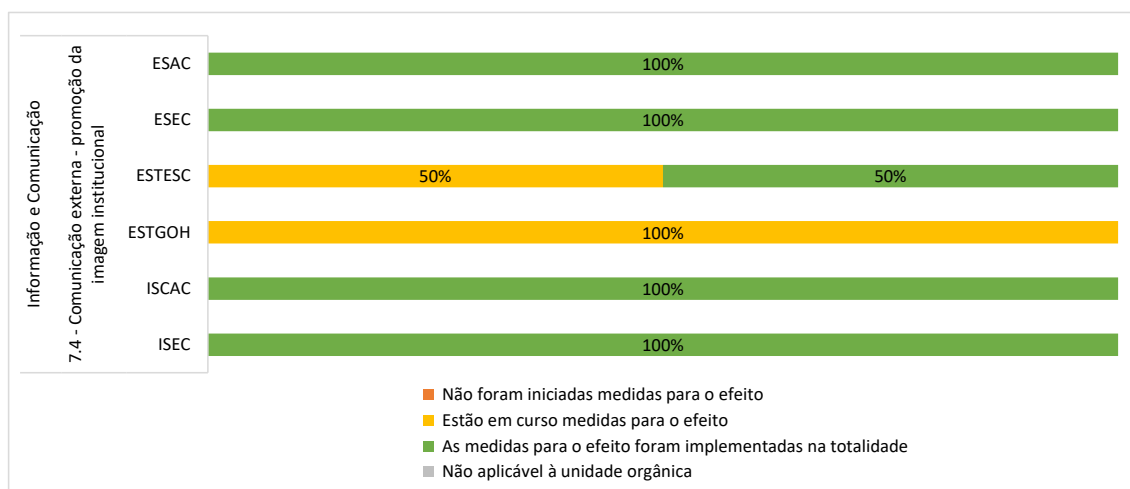


Gráfico 86 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de comunicação externa - promoção da imagem institucional – UOE

#### 4.7.1.5 Comunicação externa - utilização do nome «Instituto Politécnico de Coimbra» por terceiros em ações externas

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **1 – Reduzido.**

De um total de 2 medidas por UOE previstas para o processo, no conjunto das UOE, 17% das respostas referiram que as medidas preventivas não foram iniciadas; 17% referiram que as medidas estão em curso; 25% das respostas referiram que as mesmas estão implementadas na totalidade e 42% consideraram-nas como não aplicáveis na UOE.

A distribuição por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte:

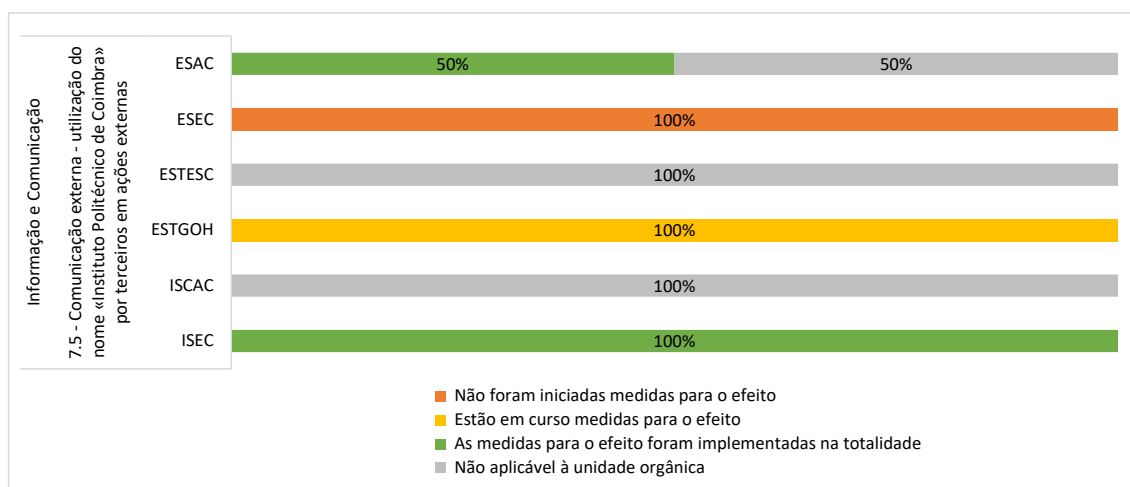


Gráfico 87 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de comunicação externa - utilização do nome «Instituto Politécnico de Coimbra» por terceiros em ações externas – UOE

As medidas consideradas não aplicáveis pelas UOE encontram-se assinaladas na tabela seguinte.

Tabela 42 - Medidas preventivas do risco consideradas não aplicáveis pelas UOE no processo de comunicação externa - utilização do nome «Instituto Politécnico de Coimbra» por terceiros em ações externas

Medidas	ESAC	ESEC	ESTESC	ESTGOH	ISCAC	ISEC
7.5.1 - Em caso de difamação, encaminhamento para o Gabinete Jurídico	X		X		X	
7.5.2 - Preparação e envio de press release/comunicado institucional de forma a esclarecer qualquer mal-entendido, caso necessário			X		X	

#### 4.7.1.6 Comunicação externa - utilização do nome «Instituto Politécnico de Coimbra» por terceiros em redes sociais

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **1 – Reduzido.**

De um total de 2 medidas por UOE previstas para o processo, no conjunto das UOE, 33% das respostas referiram que as medidas estão em curso e 67% das respostas referiram que as mesmas estão implementadas na totalidade.

A distribuição por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte:

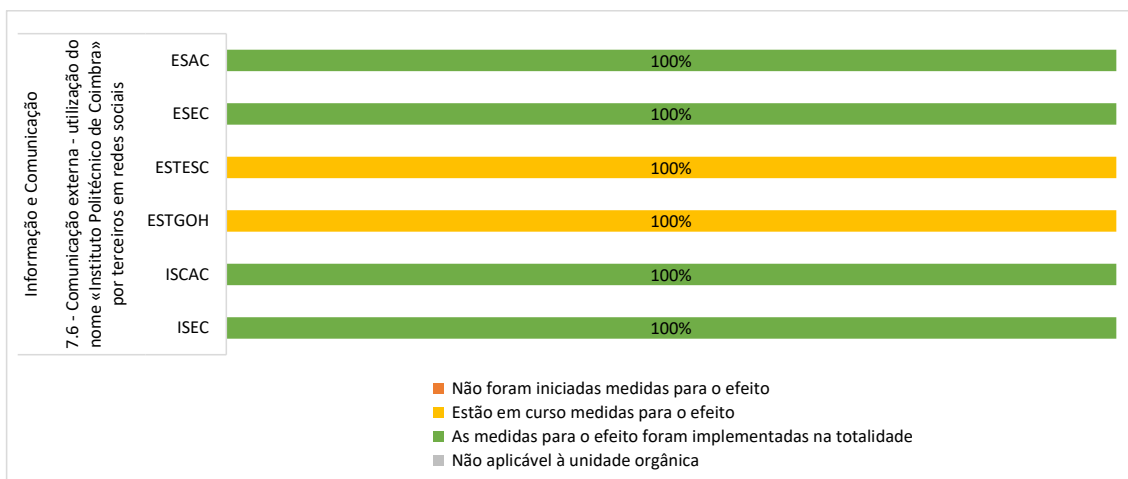


Gráfico 88 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de comunicação externa - utilização do nome «Instituto Politécnico de Coimbra» por terceiros em redes sociais – UOE

#### 4.7.1.7 Comunicação externa - utilização da imagem corporativa

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **1 – Reduzido.**

De um total de 2 medidas por UOE previstas para o processo, no conjunto das UOE, 15% das respostas referiram que as medidas preventivas não foram iniciadas; 8% referiram que as medidas estão em curso; 42% das respostas referiram que as mesmas estão implementadas na totalidade e 33% consideraram-nas como não aplicáveis na UOE.

A distribuição por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte:

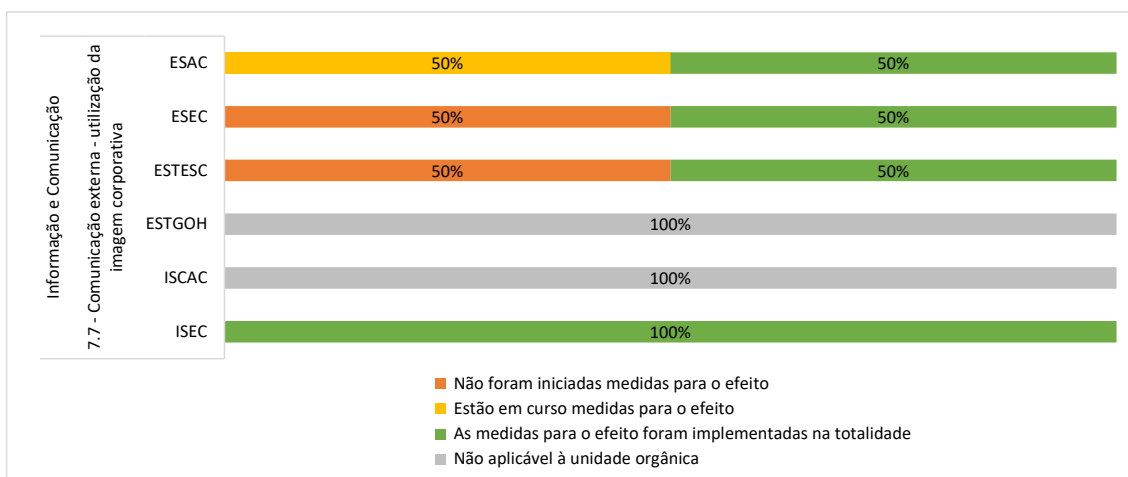


Gráfico 89 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de comunicação externa - utilização da imagem corporativa – UOE

As medidas consideradas não aplicáveis pelas UOE encontram-se assinaladas na tabela seguinte.

Tabela 43 - Medidas preventivas do risco consideradas não aplicáveis pelas UOE no processo de comunicação externa - utilização da imagem corporativa

Medidas	ESAC	ESEC	ESTESC	ESTGOH	ISCAC	ISEC
7.7.1 - Disponibilização de manual de normas gráficas no portal da instituição				X	X	
7.7.2 - Disponibilização de Despacho orientador sobre a comunicação, com a definição de regras de utilização, no portal da instituição				X	X	

#### 4.7.2 Unidade orgânica de investigação

No IIA, de um total de 12 medidas preventivas do risco na área da informação e comunicação, 1 (8%) não foi iniciada; 7 (58%) foram implementadas na totalidade e 4 (33%) foram consideradas pela UOI como não aplicáveis ao IIA.

A distribuição por processo encontra-se descrita no gráfico seguinte:

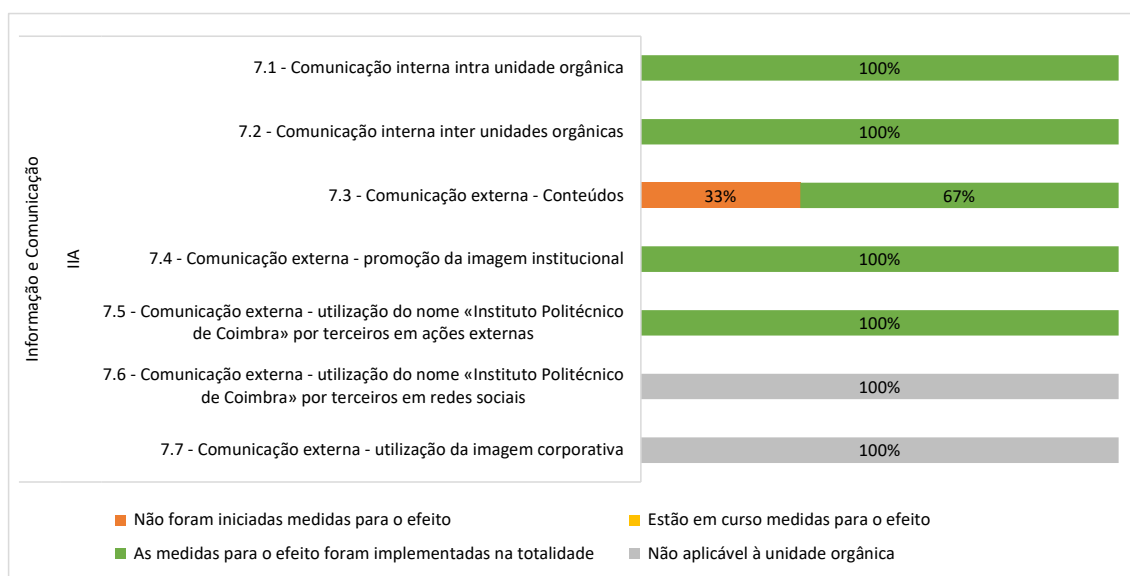


Gráfico 90 – Grau de implementação das medidas previstas na área de informação e comunicação - UOI

#### 4.7.3 Serviços Centrais

Nos SC, de um total de 14 medidas preventivas do risco na área da informação e comunicação, 3 (21%) estão em curso; 9 (64%) foram implementadas na totalidade e 2 foram consideradas não aplicáveis aos SC.

No processo de comunicação externa – utilização do nome «Instituto Politécnico de Coimbra» por terceiros em redes sociais as seguintes medidas preventivas foram consideradas não aplicáveis aos SC:

- Em caso de difamação, encaminhamento para o Gabinete Jurídico
- Preparação e envio de *press-release*/comunicado institucional de forma a esclarecer qualquer mal-entendido, caso necessário

Dadas as atribuições dos SC, bem como a intervenção do GCII na definição das medidas propostas sugere-se a clarificação do motivo da não aplicabilidade da medida.

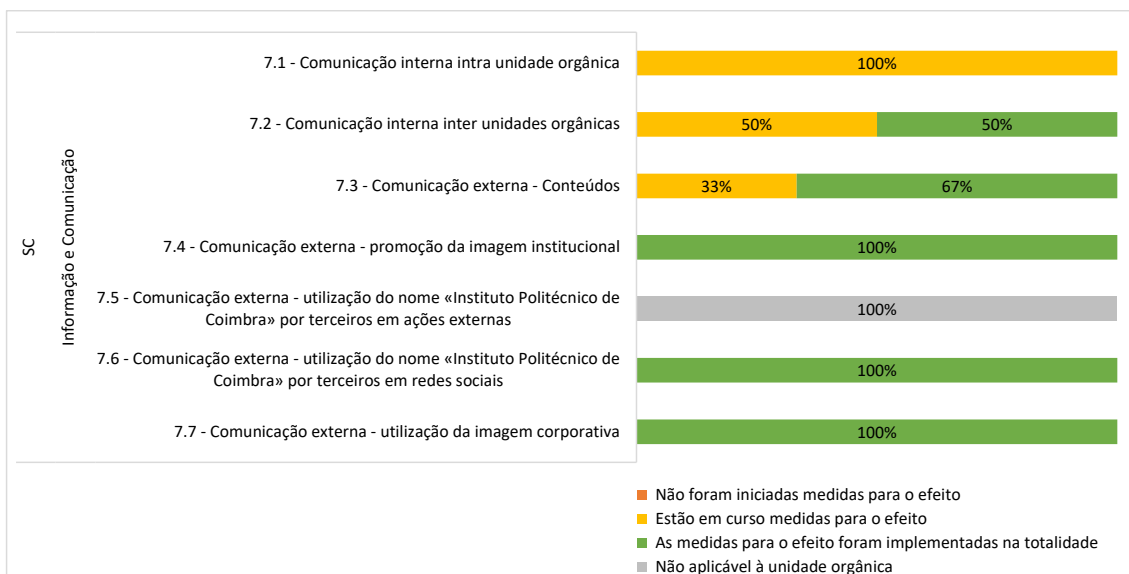


Gráfico 91 – Grau de implementação das medidas previstas na área de informação e comunicação- SC

#### 4.7.4 SASIPC

Os SASIPC não disponibilizaram informação.

Nos SASIPC, de um total de 12 medidas preventivas do risco na área da informação e comunicação, 100% foram consideradas não aplicáveis aos SASIPC. O grau de implementação das medidas previstas por processo encontra-se descrita no gráfico seguinte:

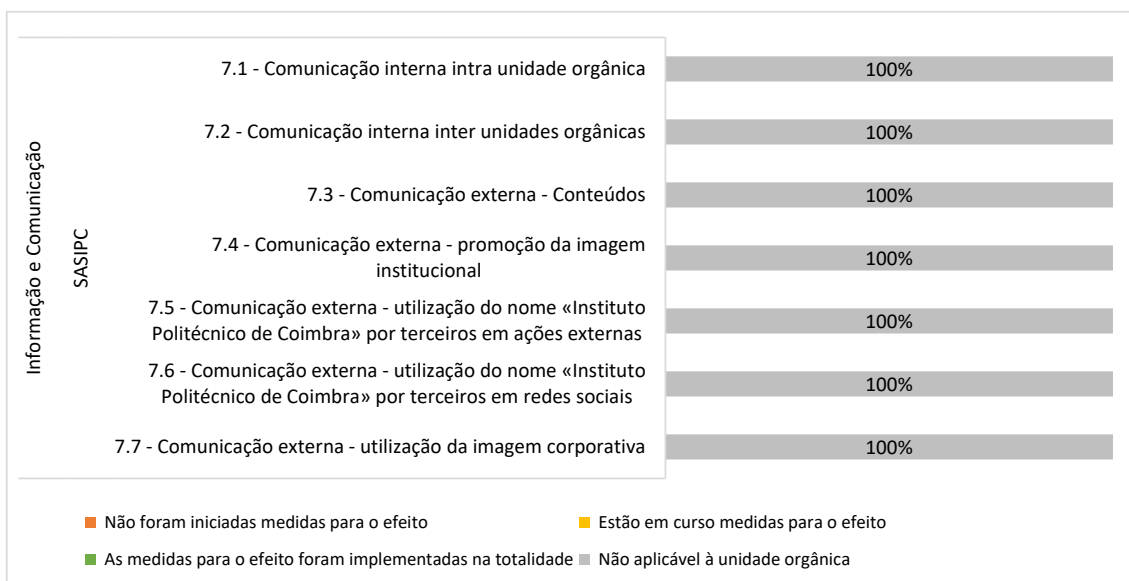


Gráfico 92 – Grau de implementação das medidas previstas na área de informação e comunicação- SASIPC

## 4.8 Benefícios concedidos

### 4.8.1 Unidades Orgânicas de Ensino

#### 4.8.1.1 Processos transversais à atribuição de benefícios

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **1 – Reduzido**.

De um total de 2 medidas por UOE previstas para o processo, no conjunto das UOE, 25% das respostas referiram que as medidas estão em curso; 50% das respostas referiram que as mesmas estão implementadas na totalidade e 25% consideraram-nas como não aplicáveis na UOE.

A distribuição por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte:

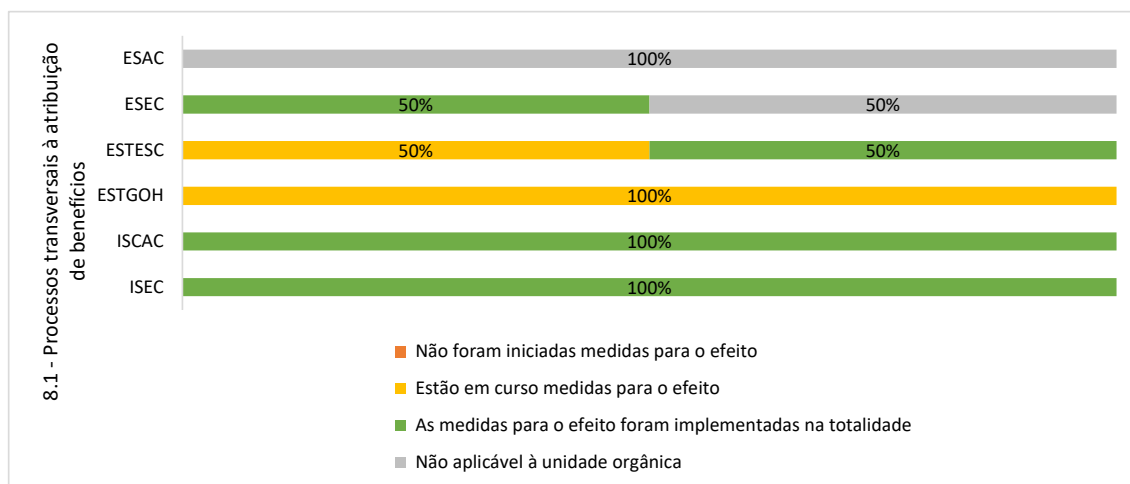


Gráfico 93 – Grau de implementação das medidas previstas para os processos transversais à atribuição de benefícios – UOE

As medidas consideradas não aplicáveis pelas UOE encontram-se assinaladas na tabela seguinte.

Tabela 44 - Medidas preventivas do risco consideradas não aplicáveis pelas UOE no processo de processos transversais à atribuição de benefícios

Medida	ESAC	ESEC	ESTESC	ESTGOH	ISCAC	ISEC
8.1.1 - Publicitar e disseminar internamente e através dos meios adequados informação útil aos serviços	X					
8.1.2 - Quando aplicável, assinatura por parte da entidade beneficiada de declaração que ateste a inexistência de contrapartidas abrangidas pelo Código de Contratos Públicos	X	X				

#### 4.8.1.2 Publicitação dos benefícios concedidos

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **1 – Reduzido**.

De um total de 2 medidas por UOE previstas para o processo, no conjunto das UOE, 17% das respostas referiram que as medidas estão em curso; 8% das respostas referiram que as mesmas estão implementadas na totalidade e 75% consideraram-nas como não aplicáveis na UOE.

A distribuição por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte:



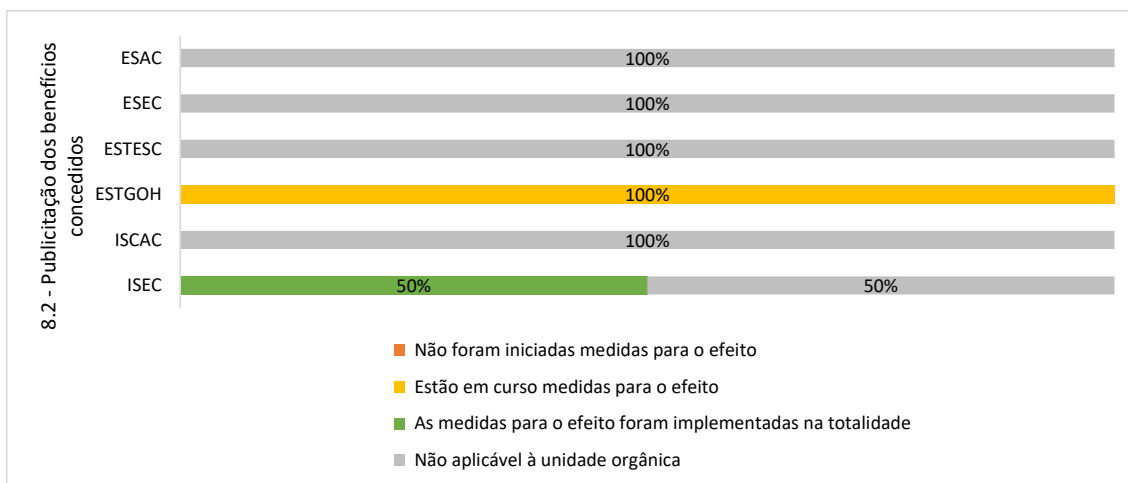


Gráfico 94 – Grau de implementação das medidas previstas para os processos de publicitação dos benefícios concedidos – UOE

As medidas consideradas não aplicáveis pelas UOE encontram-se assinaladas na tabela seguinte.

Tabela 45 - Medidas preventivas do risco consideradas não aplicáveis pelas UOE no processo de publicitação dos benefícios concedidos

Medida	ESAC	ESEC	ESTESC	ESTGOH	ISCAC	ISEC
8.2.2 - Emissão de alertas informáticos relativos à necessidade de publicitação	X	X	X		X	X
8.2.3 - Emissão de mapas para publicitação gerados automaticamente a partir dos sistemas informáticos	X	X	X		X	

#### 4.8.1.3 Bolsas de estudo e outros benefícios sociais/ Bolsas de mérito/ Apoio à publicação científica

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **1 – Reduzido.**

De um total de 3 medidas por UOE previstas para o processo, no conjunto das UOE, 17% das respostas referiram que as medidas estão em curso; 22% das respostas referiram que as mesmas estão implementadas na totalidade e 61% consideraram-nas como não aplicáveis na UOE.

A distribuição por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte:

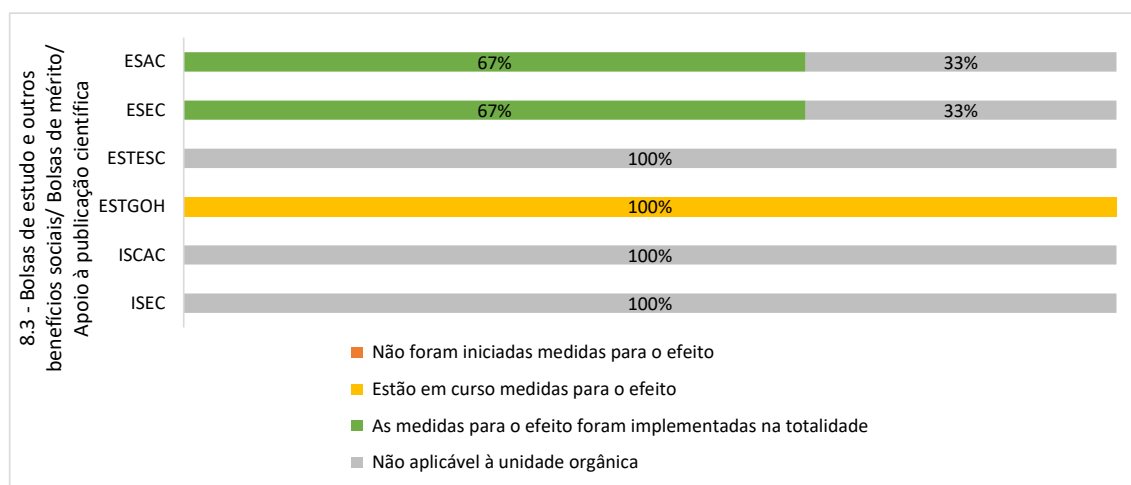


Gráfico 95 – Grau de implementação das medidas previstas para os processos de bolsas de estudo e outros benefícios sociais/ Bolsas de mérito/ Apoio à publicação científica – UOE

As medidas consideradas não aplicáveis pelas UOE encontram-se assinaladas na tabela seguinte.

Tabela 46 - Medidas preventivas do risco consideradas não aplicáveis pelas UOE no processo de bolsas de estudo e outros benefícios sociais/ Bolsas de mérito/ Apoio à publicação científica

Medida	ESAC	ESEC	ESTESC	ESTGOH	ISCAC	ISEC
8.3.1 - Aplicação dos critérios de atribuição de benefícios, com recurso a meios informáticos, parametrizados com os respectivos critérios de atribuição, que permitam identificar o trabalhador responsável pela respectiva aplicação		X	X		X	X
8.3.2 - Integração dos sistemas de informação académica do IPC com os sistemas de informação dos SASIPC	X		X		X	X
8.3.3 - Verificação periódica e aleatória de processos por trabalhadores distintos dos responsáveis pela aplicação dos critérios de atribuição de benefícios/ por auditores contratados para o efeito			X		X	X

#### 4.8.2 Unidade orgânica de investigação

No IIA, de um total de 7 medidas preventivas do risco na área dos benefícios concedidos, 1 (14%) não foi iniciada e 6 (86%) foram consideradas pela UOI como não aplicáveis ao IIA. A distribuição por processo encontra-se descrita no gráfico seguinte:

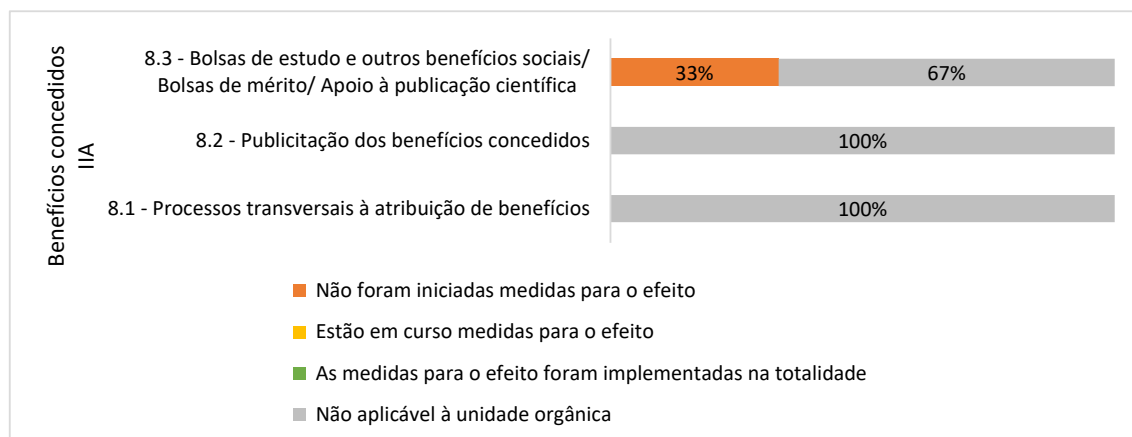


Gráfico 96 – Grau de implementação das medidas previstas na área de benefícios concedidos - UOI

#### 4.8.3 Serviços Centrais

Nos SC, das 8 medidas preventivas previstas para a área de benefícios concedidos, 2 (25%) não foram iniciadas: 1 (13%) está em curso e 5 (63%) estão implementadas na totalidade.

Nos processos transversais à instituição e nos processos de bolsas de estudo e outros benefícios sociais/bolsas de mérito/ apoio à publicação científica todas as medidas previstas estão implementadas na totalidade.

No processo de publicitação dos benefícios concedidos a maioria das medidas previstas está por iniciar (67%).

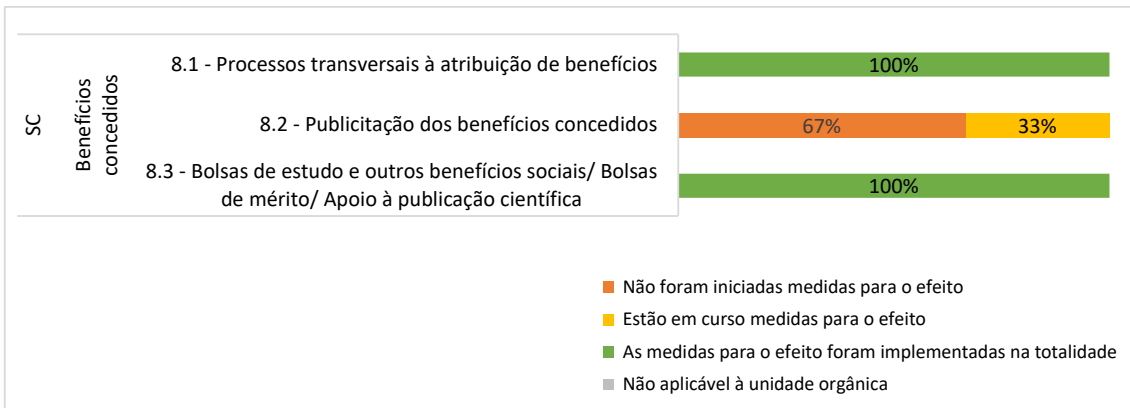


Gráfico 97 – Grau de implementação das medidas previstas na área de benefícios concedidos - SC

#### 4.8.4 SASIPC

Os SASIPC não disponibilizaram informação.

Nos SASIPC, das 8 medidas preventivas previstas para a área de benefícios concedidos, 2 (25%) não foram iniciadas: 3 (38%) está em curso e 3 (38%) estão implementadas na totalidade.

O grau de implementação das medidas previstas por processo encontra-se descrita no gráfico seguinte:

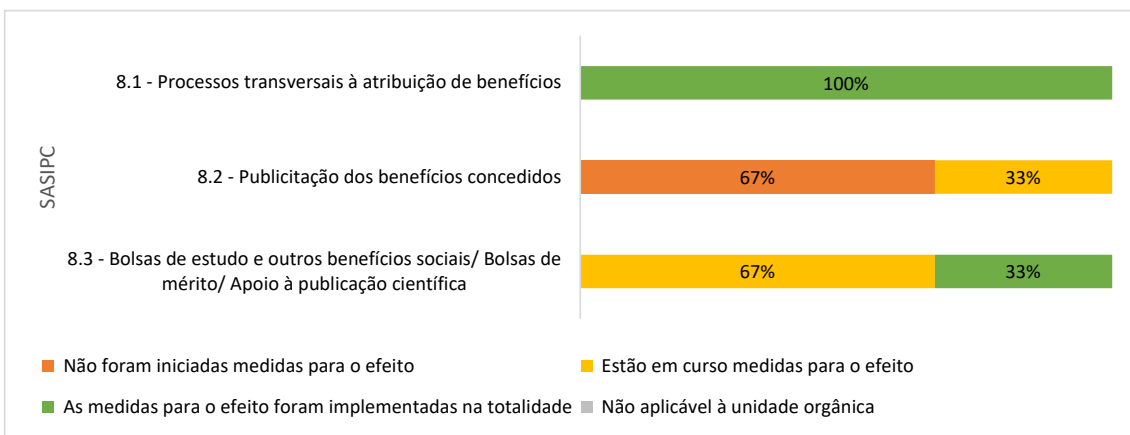


Gráfico 98 – Grau de implementação das medidas previstas na área de benefícios concedidos - SASIPC

## **5 Anexos**

Os cronogramas de plena implementação das medidas preventivas e corretivas previstas no Plano de Gestão de Riscos 2021-2023 integram o presente relatório como anexos.